



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 47

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo.....	1	26	52
Casa Civil.....		30	52
Secretaria de Estado de Governo.....	9	30	52
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	32	53
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	12	32	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	35	55
Secretaria de Estado de Educação.....	13	40	60
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	22	42	61
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		47	62
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		48	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	24		63
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		49	64
Secretaria de Estado da Mulher.....		49	65
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		49	65
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		49	66
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	25		73
Secretaria de Estado de Turismo.....		51	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			74
Defensoria Pública.....		51	74
Tribunal de Contas.....	25	51	75
Ineditorial.....			75

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.279, DE 03 DE MARÇO DE 2023 (*)

Altera a estrutura administrativa da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00010-00000268/2023-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que tratam a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador o cargo relacionado no Anexo II.

Parágrafo único. Em razão da distribuição referida no caput, será nomeado, em ato próprio, o Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão.

Art. 4º O cargo de Consultor Jurídico Executivo passa a denominar-se Consultor Jurídico Adjunto.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

(*) Republicado por incorreção do original publicado na Edição Extra 24-A, de 03 de março de 2023, página 01.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.279, de 03 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CPE-02, 01 (SIGRH 10001178).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.279, de 03 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CONSULTORIA JURÍDICA - Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão, CPE-01, 01.

DECRETO Nº 44.302, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 44.206, de 07 de fevereiro de 2023, que Institui Força Tarefa para propor, no âmbito do Distrito Federal, políticas públicas voltadas à prevenção do feminicídio, à proteção, ao acolhimento e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.206, de 07 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

V - Câmara dos Deputados;

VI - Senado Federal;

VII - Ministério das Mulheres.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.303, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista

o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; no Ajuste SINIEF nº 17, de 1º de julho de 2022, que altera o Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005; e no Ajuste SINIEF nº 21, de 1º de julho de 2022, que altera o Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 88-A. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida por uma assinatura eletrônica qualificada e pela autorização de uso por parte da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, antes da ocorrência do fato gerador, na forma da legislação específica (Ajuste SINIEF 07/05).

....." (NR)

"Art. 88-C. Considera-se Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e - o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida por uma assinatura eletrônica qualificada e pela autorização de uso por parte da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, antes da ocorrência do fato gerador, na forma da legislação específica (Ajuste SINIEF 19/16).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Brasília, 08 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.304, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04035-00000181/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir especificados ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01 (SIGRH 06300000), de Presidente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal, para a Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02 (SIGRH 06300001), de Vice-Presidente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal, para a Vice-Presidência, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

Art. 5º Em face das alterações deste decreto, a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei

Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.304, de 08 de março de 2023)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Geral, CNE-02, 01 (SIGRH 06300103); Diretor, CNE-05, 04 (SIGRH 06300105, 06300106, 06300107, 06300108); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 06300029); Chefe de Auditoria, CNE-06, 01 (SIGRH 06300109); Gerente, CNE-06, 07 (SIGRH 06300110, 06300111, 06300112, 06300113, 06300114, 06300115, 06300116); Gerente, CPE-06, 02 (SIGRH 06300118, 06300119); Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, CPE-06, 01 (SIGRH 06300117); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 06300120); Assessor Especial, CNE-08, 17 (SIGRH 06300033, 06300034, 06300035, 06300037, 06300038, 06300039, 06300040, 06300042, 06300043, 06300047, 06300048, 06300049, 06300051, 06300052, 06300053, 06300102, 00002620); Coordenador de Unidade, CNE-08, 02 (SIGRH 06300121, SIGRH 06300122); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 06300059); Assessor, CC-08, 14 (SIGRH 06300055, 06300056, 06300057, 06300058, 06300060, 06300061, 06300062, 06300063, 06300064, 06300067, 06300068, 06300099, 06300100, 00001970); Assessor, CC-07, 17 (SIGRH 06300069, 06300070, 06300071, 06300073, 06300075, 06300076, 06300077, 06300078, 06300079, 06300081, 06300082, 06300083, 06300084, 06300085, 06300087, 06300090, 06300093).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.304, de 08 de março de 2023)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - PRESIDÊNCIA - VICE-PRESIDÊNCIA - CHEFIA DE GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-08, 03 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-05, 01; Assessor, CC-08, 01 - AUDITORIA - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO COLEGIADO - Chefe, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - Chefe, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - SECRETARIA-GERAL - Secretário-Geral, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Gerente, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Gerente, CPE-06, 01 - UNIDADE DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Gerente, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 04; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 02; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA - Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 04; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-07, 08 - GERÊNCIA DE VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE - Gerente, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL - Gerente, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 05; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE CADASTRO, ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO - Gerente, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 03; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-07, 04 - GERÊNCIA DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO E AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTÁBEIS - Gerente, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
(Art. 5º, do Decreto nº 44.304, de 08 de março de 2023)

- I. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
- I.1. PRESIDÊNCIA
- I.1.1. VICE-PRESIDÊNCIA
- I.1.2. CHEFIA DE GABINETE
- I.1.2.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- I.1.2.2. AUDITORIA
- I.1.2.3. ASSESSORIA DE APOIO AO COLEGIADO
- I.1.2.4. ASSESSORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
- I.1.3. SECRETARIA-GERAL
- I.1.3.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÔNIO
- I.1.3.1.1. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- I.1.3.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- I.1.4. UNIDADE DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
- I.1.4.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
- I.1.4.2. DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA
- I.1.4.2.1. GERÊNCIA DE VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE
- I.1.4.2.2. GERÊNCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
- I.1.3.2.3. GERÊNCIA DE CADASTRO, ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO
- I.1.3.2.4. GERÊNCIA DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO E AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTÁBEIS

DECRETO Nº 44.305, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.608.296,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", e IV da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00000301/2023-05, 00090-00001716/2023-01, 00480-00001287/2023-16, 00113-00001270/2023-74, 00113-00002138/2023-80, 00072-00000826/2023-66 e 00060-00077840/2023-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 31.608.296,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						3.993
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	3.993	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						17.504
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 019671 0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	1500.100	17.504	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						10.300.364
26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 015705 0002 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-REGIÃO SUDOESTE - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	10.300.364	

450101/00001 45101 CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	1799.161	10.300.364	10.300.364
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.067
Ref. 018061 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.067	
2023AC00081 TOTAL						10.322.928

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.438.809
28.846.0001.9099 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES						
Ref. 022869 0007 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REALUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	8.438.809	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						8.438.809
26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						12.625.059
Ref. 015705 0002 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-REGIÃO SUDOESTE - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1799.161	12.625.059	
2023AC00081 TOTAL						21.063.868

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						221.500
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	221.500	
2023AC00081 TOTAL						221.500

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						3.993
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	3.993	

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 131.745.849,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes: 300 - Ordinário Não Vinculado, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro, 393 - Transferência do FAT para o Fundo do Trabalho DF, 421 - Aplicação Financeira Vinculadas - CV - Exercícios Anteriores, 431 - Convênio com Órgãos do GDF - Exercícios Anteriores, 432 - Convênio com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores e 838 - Transferência da União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.307.281
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	2700.332	209.740	
	99	33.90.30	0	2700.332	57.142	
	99	33.90.32	0	2700.332	8.245	
	99	33.90.33	0	2700.332	7.014	
	99	33.90.39	0	2700.332	242.270	
	99	44.90.52	0	2700.321	223.693	
	99	44.90.52	0	2700.332	229.604	
	99	44.90.52	4	2899.390	329.573	
						1.307.281
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						5.307.696
18.544.6210.1670 GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 018898 0002 GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	2700.421	5.056	
	99	33.90.36	0	2701.431	553.966	
						559.022
18.544.6210.2683 REGULACÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF						
Ref. 022172 0002 REGULACÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	2700.432	3.945.192	
	99	44.90.52	0	2700.432	192.500	
						4.137.692
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Adassa-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	2700.432	576.290	
	99	44.50.42	0	2700.432	34.692	
						610.982
220104.00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						10.249
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013957 9510 (**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	2700.321	10.249	

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105.00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.249
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014166 0002 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- PCDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2700.321	10.284	
	99	44.90.52	4	2899.390	1.042	
						11.326
06.181.6217.3097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS						
Ref. 023300 5827 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF						
	99	44.90.51	0	2700.321	3.022.663	
	99	44.90.51	0	2700.332	23.904.882	
	99	44.90.51	4	2899.390	23.929	
						26.951.474
250907/25907 25907 FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF						250.705
11.122.8207.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 023405 0005 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS- Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2714.393	15.000	
	99	33.90.39	0	2714.393	235.705	
						250.705
2023AC06080					TOTAL	33.838.731

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						97.907.118
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL						
ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.20.39	0	2500.300	2.969.115	
						2.969.115
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2500.300	341	
	99	33.90.39	0	2600.338	167.100	
						167.441
10.301.6202.6049 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL						
Ref. 015650 0007 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES- DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	2600.838	13.648.394	
						13.648.394
10.301.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022224 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2600.338	77.567.987	
						77.567.987
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref. 022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2500.300	44.942	
						44.942
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTENCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2500.300	31	
	99	33.90.30	0	2600.338	3.509.208	
						3.509.239
ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2023AC06080					TOTAL	97.907.118

DECRETO Nº 44.307, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 154.026.089,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, vinte e seis mil, oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00000242/2023-47, 00070-00000234/2023-09, 00070-00000232/2023-10, 00070-00000228/2023-43, 00070-00000227/2023-07, 00070-00000226/2023-54, 00070-00000225/2023-18, 00070-00000223/2023-11, 00070-00000221/2023-21, 00070-00000220/2023-87, 00070-00000240/2023-58, 00070-00000222/2023-76, 00070-00000241/2023-01, 00070-00000216/2023-19, 00070-00000239/2023-23, 00392-00000834/2023-07, 00060-00077840/2023-41, 00070-00000217/2023-63 e 00050-00000086/2023-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 154.026.089,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, vinte e seis mil, oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 300 – Ordinário Não Vinculado, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com Outros Órgãos – Exercícios Anteriores, 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro, 431 – Convênios com órgãos do GDF – Exercícios Anteriores, 832 – Convênios com a União - Emendas Individuais – EPI, 838 - Transferências da União - Emendas Individuais – EPI e 839 - Transferências da União - Emendas de Bancada - EPB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						4.037.397
20.304.6201.2612		FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA						
Ref. 018463	0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL						
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA	99	33.90.39	0	2700.321	103.605	
			99	44.90.52	0	2700.321	264.385	
			99	33.90.14	0	2700.332	11.565	
			99	33.90.30	0	2700.332	97.943	
			99	33.90.32	0	2700.332	14.352	
			99	33.90.33	0	2700.332	35.182	
			99	33.90.39	0	2700.332	362.615	
			99	44.90.52	0	2700.332	806.722	
			99	33.90.30	4	2899.390	9.000	
			99	44.90.52	4	2899.390	83.017	
								1.788.386
20.543.6210.3043								
Ref. 018519	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA BENEFICIADA	99	33.90.39	0	2700.321	351.448	
		ÁREA BENEFICIADA	99	44.90.51	0	2700.321	9.566	
			99	33.90.39	0	2700.332	225.226	
			99	44.90.51	0	2700.332	146.771	
			99	44.90.51	4	2899.390	218	
								733.229
20.605.6201.3724								
Ref. 018647	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO IMPLANTADO	99	33.90.39	4	2899.390	2.000	

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							2.000
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO	99	44.90.52	0	2700.321	47	
	PRODUTOR ASSISTIDO	99	44.90.52	4	2899.390	13.045	
							13.092
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018642	0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO	99	33.90.30	0	2700.321	390	
	PRODUTOR ASSISTIDO	99	33.90.30	0	2899.390	2.129	
	PRODUTOR ASSISTIDO	99	33.90.30	4	2899.390	406	
							2.925
20.606.6201.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649	0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	44.90.52	0	2700.321	137.413	
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	44.90.52	0	2700.332	905.494	
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	44.90.52	4	2899.390	7.092	
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	44.90.52	0	2700.832	22.271	
							1.072.270
20.606.6201.4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
Ref. 018655	0002 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	99	44.90.52	0	2700.321	127.697	
	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	99	44.90.52	4	2899.390	475	
	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	99	44.90.52	0	2700.832	297.049	
							425.221

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.606.6201.4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO						
Ref. 018650	0008 (***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
	EXTENSÃO RECUPERADA	99	33.90.30	0	2700.321	24	
	EXTENSÃO RECUPERADA	99	33.90.30	0	2899.390	250	
							274
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.755.514
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 018524	0004 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	PROGRAMA IMPLANTADO	99	33.90.93	0	2700.321	157.842	
	PROGRAMA IMPLANTADO	99	44.90.52	0	2700.332	4.576.170	
	PROGRAMA IMPLANTADO	99	44.90.52	4	2899.390	21.502	
							4.755.514
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						4.815.151
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017942	9565 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA	99	44.90.51	0	2701.431	4.815.151	
							4.815.151
2023AC00070	TOTAL						13.608.062

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						140.418.027
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2601.338	19.884.721	
		UNIDADE CONSTRUÍDA	99	44.90.51	0	2601.838	1.344.967	
								21.229.688
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 002950	0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.85	0	2601.338	5.700.000	
		UNIDADE CONSTRUÍDA						5.700.000
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.838	111.512	
		ATENDIMENTO REALIZADO						111.512
10.302.6202.4056		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref. 022240	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	2600.338	457.959	
		ATENDIMENTO REALIZADO						457.959
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.338	4.520.135	
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	99	44.90.52	0	2601.338	231.718	
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO						4.751.853
10.302.6202.2899		CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
Ref. 021009	0003	(*) CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE						

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE GERIDA	01	44.50.85	0	2500.300	750.709	
		UNIDADE GERIDA	01	44.50.85	0	2601.338	1.418.640	
								2.169.349
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2601.838	80.883.084	
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	44.90.52	0	2601.839	25.114.582	
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO						105.997.666
2023AC00070							TOTAL	140.418.027

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Provisória nº 377/2012, constante no Processo Administrativo nº 364-007032/2009, em nome de VALDEMIR JOSÉ PEREIRA, CPF nº 323.XXX.XXX-20, referente ao QUIOSQUE, localizado no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - TRECHO 1/2 - CANTEIRO CENTRAL - SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Vila Planalto - DF - Praça da Igreja - Acampamento DFL, pelo Raoni Rodrigues Barros, CNPJ/CPF: 006.***.***-05, para a realização do evento BLOCO CARNAVALESCO TROPIKAOS + CHARRETINHA ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2023, objeto dos autos do Processo nº 00141-00000488/2023-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça do Buriti - Eixo Monumental, pelo Serviço Social do Comércio/Administração Regional DF, CNPJ: 03.288.908/0001-30, para a realização do evento CIRCUITO SESC + CORRIDA ocorrido no dia 12 de março de 2023; das 07h00 às 13h00, objeto dos autos do Processo nº 00141-00000598/2023-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCES Trecho 1 Conj 3 Lote 5/6 - Estacionamento Externo - em Frente ao Clube AABR, pelo Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, CNPJ: 14.238.314/0001-31, para a realização do evento 30º CORRIDA DAS PONTES DO LAGO SUL ocorrido no dia 19 de março de 2023; das 07h00 às 12h00, objeto dos autos do Processo nº 00141-00000581/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Espaço do Estacionamento do Eixo Cultural Ibero Americano, Antiga Funarte, pelo Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro, CNPJ: 00.720.755/0001-60, para a realização do evento DF CULTURAL 2022 ocorrido nos dias 03 e 04 de março de 2023, das 14h00min às 23h59min, objeto dos autos do Processo nº 00141-00000611/2023-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se na forma virtual, conforme autorização do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, a segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a inclusão no plano de gastos de 2023, do FUNDAF, do valor de R\$ 941.915,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais), visando atender estimativa de gastos nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, com o Contrato nº 14/2018 – SEF (5502894), firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. (Processos SEI nº 00040-00035590/2019-61 e 00040-00058335/2017-24). 2) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 10:30 h do dia 03/02/2023. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Marcelo Ribeiro Alvim (Secretário Adjunto de Fazenda); Sebastião Melchior Pinheiro (Subsecretário da Receita); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Daniel Izaías de Carvalho (Subsecretário de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira (Conselheira representante Sindical – SINAFITE-DF); Erlene Alves Arruda (Conselheira representante da Sociedade Civil); Anucha Soares de Almeida de Araújo (Conselheira representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro José Itamar Feitosa, o presidente substituto é o conselheiro Marcelo Ribeiro Alvim, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da LEI Nº 3.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2004. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Marcelo Alvim considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário da reunião, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que a proposta de inclusão de despesa no plano de gastos prevista no item 1 estava relatada no parecer do Conselheiro Daniel Izaías enviado previamente aos conselheiros (as) (Doc. SEI nº 105226281). O presidente em exercício colocou o item 1 em votação e este foi aprovado por unanimidade. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício Marcelo Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

Conselheiro Nato

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Conselheiro Nato

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Conselheiro Nato

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Conselheiro Nato

JARAN DE BRITO

Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

TONI PINTO OLIVEIRA

Conselheira - Representante Sindical (SINAFITE/DF)

ERLENE ALVES ARRUDA

Conselheira representante da Sociedade Civil

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO

Conselheira representante da Sociedade Civil

RICARDO SILVA MARTINS

Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

DECISÃO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Assessoria do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF e do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA. Resolução SEI-GDF nº Decisão 02/2023/2023 Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 02 (dois) de fevereiro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022 que aprova o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2023, do FUNDAF, do valor de R\$ 941.915,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais), visando atender estimativa de gastos nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, com o Contrato nº 14/2018 – SEF (5502894), firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. (Processos SEI nº 00040-00035590/2019-61 e 00040-00058335/2017-24).

MARCELO RIBEIRO ALVIM
Conselheiro Nato

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Conselheiro Nato

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Conselheiro Nato

JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

TONI PINTO OLIVEIRA
Conselheira - Representante Sindical (SINAFITE/DF)

ERLENE ALVES ARRUDA
Conselheira representante da Sociedade Civil

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira representante da Sociedade Civil

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10 – GETIM/CTDIR/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 07 DE MARÇO DE 2023

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso VIII do Art. 191 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com redação dada pela Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que dispõe, dentre outros, sobre benefícios fiscais do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) nos autos constantes dos processos, o pedido de isenção do IPTU e/ou da TLP para o processo abaixo relacionado, na seguinte ordem:

PROCESSO/WEB, TRIBUTO, INTERESSADO, CPF:

P20230125-968	IPTU	NADIR DE SOUSA MARINHO	724*****63
P20230125-968	TLP	NADIR DE SOUSA MARINHO	724*****63
P20230123-830	IPTU	IVO DA SILVA CRUZ	186*****91
P20230123-830	TLP	IVO DA SILVA CRUZ	186*****91
P20221221-10618	IPTU	BENTA DO ESPIRITO SANTO AMORIM	573*****49
P20221221-10618	TLP	BENTA DO ESPIRITO SANTO AMORIM	573*****49
P20221116-9788	IPTU	LUZINEIDE PEREIRA BASTOS	249*****68
P20221116-9788	TLP	LUZINEIDE PEREIRA BASTOS	249*****68
20230117-16180	IPTU	ENEDINA ELPOLTO BARBOSA	183*****49
20230117-16180	TLP	ENEDINA ELPOLTO BARBOSA	183*****49
20230214-42998	IPTU	DORALICE ALMEIDA DE SOUSA	214*****68
20230214-42998	TLP	DORALICE ALMEIDA DE SOUSA	214*****68
20230120-19253	IPTU	MARIA ROSA DE LOURDES LIMA	059*****87
20230120-19253	TLP	MARIA ROSA DE LOURDES LIMA	059*****87
P20230201-1265	IPTU	INES FERREIRA DOS SANTOS	215*****49
P20230201-1265	TLP	INES FERREIRA DOS SANTOS	215*****49
20230204-34816	TLP	MARIA DE NAZARE SOUZA	105*****91
20230212-41072	IPTU	NILCE ALVES DE CAMPOS	590*****53
20230214-43837	TLP	MARIA DAS MERCES FERREIRA BARBOSA	6202*****34
20230215-44019	IPTU	JOSE LIMA DA SILVA	101*****00
20230215-44019	TLP	JOSE LIMA DA SILVA	101*****00
P20230216-2039	TLP	AMADEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA	245*****44

20230228-52179	IPTU	MARIA MADALENA NETA	057*****87
20230228-52179	TLP	MARIA MADALENA NETA	057*****87
P20230228-2420	IPTU	JOAO CARNEIRO DE ARAUJO FILHO	101*****34
P20230228-2420	TLP	JOAO CARNEIRO DE ARAUJO FILHO	101*****34
20230227-51420	IPTU	MARIA ALVES DA SILVA	611*****34
20230227-51420	TLP	MARIA ALVES DA SILVA	611*****34
20230223-49650	IPTU	MARIA GORETTI BRAGA DE SOUSA	065*****10
20230223-49650	TLP	MARIA GORETTI BRAGA DE SOUSA	065*****10
20230215-45140	IPTU	EDMEA GONCALVES SILVEIRA	454*****20
20230215-45140	TLP	EDMEA GONCALVES SILVEIRA	454*****20

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20230210-40547)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 79/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de CAVALCANTE E SOUSA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.116.953/001-52 e no CNPJ/MF sob o nº 45.341.944/0001-60, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 06 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 07 de março de 2023

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenador, Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230301-53665)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 82/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de SOLARIUM ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.166.662/001-20 e no CNPJ/MF sob o nº 48.013.712/0001-71, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 07 de março de 2023

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenador, Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20230301-53173.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 84/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de LEV TO GO ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.177.039/001-08 e no CNPJ/MF sob o nº 48.549.488/0001-37, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
 b) se o processo estiver extinto;
 c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
 II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 07 de março de 2023

MATEUS TORRES CAMPOS
 Coordenador, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ESCOLA DE GOVERNO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 25 de janeiro de 2023 (104509185), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo SEI nº 04033-00000198/2023-18, no valor de R\$ 711.169,00 (setecentos e onze mil cento e sessenta e nove reais), relativo ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso/GEEC, Decreto nº 33.871/2012 pelo exercício de instrutoria, despesa com instrutoria interna, de cursos/atividades previstos na Programação de Cursos/Atividades de Formação e Capacitação da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), para o exercício de 2023.

Processo SEI nº 04030-00000704/2022-72, no valor de R\$ 117.083,40 (cento e dezessete mil oitenta e três reais e quarenta centavos), relativo ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso/GEEC, Decreto nº 33.871/2012 pelo exercício de instrutoria para o 4º período da turma 2021.2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – CSTGP, da Escola Superior de Gestão – ESG, da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

Processo SEI nº 04030-00000603/2022-00, no valor de R\$ 197.962,08 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), relativo ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso/GEEC, Decreto nº 33.871/2012 pelo exercício de instrutoria para 2º semestre da turma 2022.2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – CSTGTI, da Escola Superior de Gestão – ESG, da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

Processo SEI nº 04030-00000745/2022-69, no valor de R\$ 197.087,34 (cento e noventa e sete mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso/GEEC, Decreto nº 33.871/2012 pelo exercício de instrutoria para o 2º período da turma 2022.2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – CSTGP, da Escola Superior de Gestão – ESG, da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

Art. 2º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão – SECFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo SEI nº 00060-00023013/2023-38, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário relacionado a Despesas com passagens aéreas nos anos de 2003 a 2005 a ser conduzida pela "2ª CPTCE", constituída mediante o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 289, de 25 de Abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, p. 02, e alterada pelo Art. 2º da Portaria nº 757, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, p. 32-33.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo SEI nº 00060-00343142/2021-88, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário relacionado ao Pagamento de Despesa Indenizatória relativa ao período: 01/11/2017 a 30/11/2017 do Contrato nº 025/20215 a ser conduzida pela "6ª CPTCE", constituída mediante o Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 289, de 25 de Abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, p. 02, e alterada pelo Art. 5º da Portaria nº 757, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, p. 32-33.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo SEI nº 00060-00212263/2020-06, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário relacionado ao vencimento de 122 unidades do produto Código SES: 28959 a ser conduzida pela "14ª CPTCE", constituída mediante o Art. 8º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, e alterada pelo Art. 10º da Portaria nº 757, de 19 de dezembro 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro 2022, p. 32-33.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo SEI nº 00060-00572899/2022-68, para no prazo de 90 (noventa) dias identificar os responsáveis e quantificação do possível dano ao Erário relacionado ao vencimento de 576 (quinhentos e setenta e seis) unidades do Produto Código SES: 92286 a ser conduzida pela "14ª CPTCE", constituída mediante o Art. 8º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, e alterada pelo Art. 10º da Portaria nº 757, de 19 de dezembro 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro 2022, p. 32-33.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 02 DE MARÇO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a dilatação do prazo de execução do mutirão de cirurgias eletivas por 120 dias impreterrogáveis

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal do CSDF – Regimento Interno do CSDF, de 09 de julho 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3o, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal nº 566, de 05 de julho de 2022, publicada no DODF de 23 de agosto de 2022, que aprova a realização do mutirão de cirurgias eletivas de histerectomias, colecistectomias e herniorrafias inguinal e umbilical, em caráter complementar e excepcional, por 120 dias;

Considerando que a demanda reprimida originária para o planejamento do mutirão, no Sistema de Regulação de Procedimentos – SISREG III, constava de 3.233 pacientes, porém 849 cirurgias não foram realizadas por razões supervenientes;

Considerando que as principais causas de cirurgias não realizadas foram pendências no pré-operatório, ausência de condições clínicas, não conseguir contato com o paciente, perda da indicação cirúrgica, alteração do procedimento solicitado, entre outros.

Considerando dados do NJUD que apontam pela judicialização de usuários não contemplados pelo mutirão;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Resolução CSDF nº 566, a dilação do prazo de execução do mutirão de cirurgias eletivas por 120 dias improrrogáveis, para que as 849 pessoas não contempladas pelo mutirão tenham seus procedimentos cirúrgicos efetivamente realizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 576, de 02 de março de 2023, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 25, Edição Extra B, de 08 de março de 2023, página 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 629, de 19 de novembro de 2021, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em atenção ao Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 629, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º:

“Art. 2º

(...)

§ 4º O CIG/SEEDF reunir-se-á, ordinariamente, de forma trimestral e, extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de, no mínimo, cinco membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Gabriel Simões Lopes Bonfim de Medeiros, 6462, 83; Maria José dos Santos Silva, 6463, 84; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Arthur Felipe Bottentuit Barbosa, 6464, 84; Ana Paula Garcia, 6465, 84; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ivonete Justino dos Santos, 6466, 85; Jhonathan de Oliveira Rangel, 6467, 85; Jonathan Reis de Souza, 6468, 85; Josimara Santos Pereira, 6469, 86; Thiago Vinícius Pereira Brito, 6470, 86; Victor Hugo Nascimento de Sousa, 6471, 86; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43B, Abrahao Duarte Carioca, 24880, 73; Adarcia do Nascimento Sousa, 24881, 73; Adilton Barros de Queiroz, 24882, 73; Elaine Alemar de Oliveira, 24883, 74; Alexandre Alves de Sousa, 24884, 74; Alisson Jomar Rocha Paulino, 24885, 74; Amanda Nunes da Silva, 24886, 75; Amanda Pereira Dias, 24887, 75; Ana Beatriz Medeiros Rodrigues da Silva, 24888, 75; Ana Clara Diniz Andrade, 24889, 76; Ana Livia Gomes Passos de Brito, 24890, 76; Ana Lúcia de Carvalho, 24891, 76; Ana Luiza Oliveira da Silva, 24892, 77; Ana Paula Alves dos Santos, 24893, 77; Ana Paula Marques Ribeiro Souza, 24894, 77; Anderleia da Costa Silva, 24895, 78; Anderson Cavalcante da Silva, 24896, 78; Andre Amancio Travassos, 24897, 78; Lourinaldo Alves Lima, 24898, 79; André Ribeiro Lopes, 24899, 79; Andrea Almeida Guimaraes, 24900, 79; Andressa Ferreira Lopes da Costa, 24901, 80; Andressa Rejany Araujo, 24902, 80; Ângelo Gabriel de Souza do Nascimento, 24903, 80; Antonia Sousa Carvalho, 24904, 81; Antônio Francisco de Sousa Lima, 24905, 81; Ariel Xavier Rodrigues, 24906, 81; Arthur Iury da Silva Araujo, 24907, 82; Áurea Martins Barros, 24908, 82; Bhyanka Lazzarini Coelho de Lima, 24909, 82; Brenno Lucas Bianchi Campos de Godoi, 24910, 83; Bruna Azevedo de Carvalho, 24911, 83; Bruna Cristiano de Sousa, 24912, 83; Bruna Thalita Pereira de Sousa, 24913, 84; Brunna Caroline da Silva Gerônimo, 24914, 84; Bruno Ribeiro dos Santos, 24915, 84; Bruno Gabriel Gomes de Matos Nascimento, 24916, 85; Bruno Henrique Gomes Ferreira, 24917, 85; Camila Martins Duarte, 24918, 85; Camilla Ferreira Marques, 24919, 86; Carla Arianne Patriota Machado Cavalcante, 24920, 86; Carlos Antônio de Lima, 24921, 86; Carlos Eduardo Gieseler, 24922, 87; Carolina Pereira Ramos da Silva, 24923, 87; Cassio Moreira Alves, 24924, 87; Célia Alves Rodrigues, 24925, 88; Cesar Lopes de Sousa, 24926, 88; Cezar Pereira de Sousa, 24927, 88; Charle Silva de Paula, 24928, 89; Cicero Deusvindo Moraes, 24929, 89; Cintia Jesus da Silva Rodrigues, 24930, 89; Cristiane Maria França de Brito Moura, 24931, 90; Cristovaldo Pereira Lima, 24932, 90; Darlveni Oliveira de Sousa, 24933, 90; Daniela Carvalho Barbosa, 24934, 91; Daniela Maria de Araujo, 24935, 91; Daniele de Sousa Ribeiro, 24936, 91; David Fidel de Araujo, 24937, 92; Dayane Cristine da Silva, 24938, 92; Dayane Valentim, 24939, 92; Débora Ornelas dos Santos, 24940, 93; Deilane Aparecida Lopes Bemvindo, 24941, 93; Deivid Júnio Soares Dutra, 24942, 93; Domingos Martins da Silva, 24943, 94; Edilane Silva Santos, 24944, 94; Edilene Pereira dos Reis, 24945, 94; Edilson Pinto dos Santos, 24946, 95; Edleide Maria de Almeida Queiroz, 24947, 95; Edson da Silva Aires, 24948, 95; Eduardo Alves de Vasconcelos, 24949, 96; Eduardo de Abreu Santos, 24950, 96; Eduardo Matheus Rodrigues Breda Nascimento Silva, 24951, 96; Eledi Teresinha Pinto Beineke, 24952, 97; Elenilde Costa, 24953, 97; Elenilson da Conceição dos Santos, 24954, 97; Elessandro de Sousa Lima, 24955, 98; Eliane do Nascimento da Silva, 24956, 98; Eliane Moreira de Souza Batista, 24957, 98; Elicio Erysson Vieira da Silva, 24958, 99; Elielma da Silva Freitas, 24959, 99; Elisângela Alecrim da Silva, 24960, 99; Elton Dias Nascimento, 24961, 100; Emerson Barbosa dos Santos, 24962, 100; Emerson Borel, 24963, 100; Emilly Vitória Mendes do Nascimento, 24964, 101; Êrick Américo Xavier Santos, 24965, 101; Eurides Machado Piauy, 24966, 101; Eva Rêgo Barbosa, 24967, 102; Evandro Pereira da Silva, 24968, 102; Fabiano Alves de Miranda, 24969, 102; Fabio de Paiva Amui, 24970, 103; Fabrício Cristhian Moraes de Araújo, 24971, 103; Fabrício da Silva Conceição, 24972, 103; Fabrine Souza de Jesus, 24973, 104; Felipe de Sousa Rodrigues, 24974, 104; Fernanda de Souza da Silva, 24975, 104; Fernanda Silva Queiroz Santos, 24976, 105; Fernando Ferreira Teles, 24977, 105; Francisco Cleyton Ferreira Silva, 24978, 105; Francisco José Alves da Rocha, 24979, 106; Gabriel Custódio Pastor Mesquita, 24980, 106; Gabriel dos Anjos Rodrigues, 24981, 106; Gabriel Gonçalves Pivetta, 24982, 107; Gabriel Soares Sousa, 24983, 107; Gabriel Vinícius Ferreira da Silva, 24984, 107; Gabriela Meneses Almeida, 24985, 108; Gedivaldo de Castro Santos Amorim, 24986, 108; Genival Feitosa Moura, 24987, 108; George Matheus Milhomem Alves, 24988, 109; Gerlandia Viana da Silva, 24989, 109; Gilliard de Araujo Landim, 24990, 109; Gilson Moura Osório, 24991, 110; Giovanna Gonçalves de Aquino, 24992, 110; Giulia Milena Feitosa de Oliveira, 24993, 110; Guilherme de Almeida Matos, 24994, 111; Guilherme Henrique de Sousa do Nascimento, 24995, 111; Gustavo Galeno Mota, 24996, 111; Haniel Teixeira Antonino Belém, 24997, 112; Héber França Sturião, 24998, 112; Herbeth Pereira Sousa, 24999, 112; Iago de Souza de Andrade, 25000, 113; Igor Paulo de Souza Silva, 25001, 113; Ilidia Monica Leite Ferreira, 25002, 113; Isaque Jordan Valentim da Silva, 25003, 114; Ister de Araújo Batista da Silva, 25004, 114; Ítalo Vinícius Rodrigues da Silva Brito, 25005, 114; Jairo Barbosa Coelho, 25006, 115; Jakeline Martins dos Santos, 25007, 115; Jamile Araujo Santiago de Oliveira, 25008, 115; Janadiele Ramos Alves Lopes, 25009, 116; Janny Rayanne Braga da Costa, 25010, 116; Jaqueline Alves de Santana, 25011, 116; Jaqueline Carvalho Soares, 25012, 117; Jaqueline de Jesus Durans, 25013, 117; Jéssica Barros da Silva Santos, 25014, 117; Jéssica Natália da Silva, 25015, 118; Jessica Paulina Alves Cavalcante, 25016, 118; Jessica Xavier Ferraz, 25017, 118; Jhonatan Castro Roque, 25018, 119; Jhullyenne Lamara da Luz Silva, 25019, 119; Joao Arthur Zardo Oliveira, 25020, 119; Joao Cunha de Melo, 25021, 120; João Gama Neto, 25022, 120; João

Henrique dos Santos Dias, 25023, 120; João Lucas Marquez, 25024, 121; João Victor Alves da Silva, 25025, 121; Luis Fernando de Sousa, 25026, 121; João Vitor de Oliveira Couras, 25027, 122; João Vitor Silva Queiroz, 25028, 122; Jocieleide Colosso de Lima, 25029, 122; Joeni Rodrigues dos Santos, 25030, 123; Joice Cruz dos Santos, 25031, 123; Jonas Silva Barbosa, 25032, 123; Jônathas Douglas da Mata Alecrim, 25033, 124; José Guilherme Barboza Gaudart, 25034, 124; Jose Henrique Cardoso dos Santos, 25035, 124; Jose Marcos de Oliveira, 25036, 125; José Vinícius Borges da Silva, 25037, 125; Josenias Cosmo Carvalho, 25038, 125; Josue Kaleb Sipriano da Rocha, 25039, 126; Juary de Santana Pinto de Cerqueira, 25040, 126; Muzinic de Oliveira Leite, 25041, 126; Júlia da Silva Rocha, 25042, 127; Juliana Pacheco de Souza, 25043, 127; Júnia Aparecida Romeiro da Silva, 25044, 127; Kalianny de Sousa Freitas, 25045, 128; Káthlen Marina Barros dos Santos, 25046, 128; Keliene Freitas Nunes, 25047, 128; Kelle Loyanne da Cruz Silva, 25048, 129; Ketlyn Crystine Moreno Lopes, 25049, 129; Kevin Vitória dos Santos da Silva, 25050, 129; Kevyn Dias Duarte, 25051, 130; Larissa Aparecida Botelho Silva, 25052, 130; Larissa Kesia Almeida de Souza, 25053, 130; Layene Firmina de Sousa, 25054, 131; Lázara da Costa Rodrigues, 25055, 131; Leidiane Costa Moreira, 25056, 131; Leonardo Marcos Moreira, 25057, 132; Leonardo Sobreira de Brito Silva, 25058, 132; Letícia Costa Machado, 25059, 132; Leydiane dos Santos Silva, 25060, 133; Lindenberg de Oliveira e Silva, 25061, 133; Lorrane de Araujo Oliveira, 25062, 133; Isadora dos Santos Oliveira, 25063, 134; Luana de Oliveira Reis, 25064, 134; Luana Divina Alves da Silva Porto, 25065, 134; Luana Durães Pereira, 25066, 135; Antonio Jair Portela de Sousa, 25067, 135; Lucas Antunes Pereira, 25068, 135; Lucas Casati Viana, 25069, 136; Lucas da Silva Ribeiro, 25070, 136; Lucas Henrique Alves, 25071, 136; Lucas Medeiros Tomaz, 25072, 137; Lucas Rodrigues de Almeida, 25073, 137; Lucas Santana Chagas, 25074, 137; Lucas Vitor de Moraes Monteiro, 25075, 138; Lucélia Santos Pinheiro, 25076, 138; Luciano de Aguiar Duarte, 25077, 138; Luciano Lopes Ribeiro Júnior, 25078, 139; Luigi Reges Andrade, 25079, 139; Luiz Felipe Scarpelli de Souza, 25080, 139; Madellyne Xavier de Sousa, 25081, 140; Maiara Barbosa de Melo, 25082, 140; Manoela de Menezes Moraes, 25083, 140; Marcela Fernandes de Campos, 25084, 141; Marcelo Campos Faria, 25085, 141; Marcos Antonio Caitano Santos, 25086, 141; Marcos dos Santos Souza, 25087, 142; Marcos Goncalves de Sousa, 25088, 142; Marcos Vinícius do Nascimento Dias, 25089, 142; Marcos Vinícius Pereira de Souza Silva, 25090, 143; Margaret Ferreira dos Santos, 25091, 143; Maria Cristina Goncalves da Silva, 25092, 143; Maria Cristina Soares, 25093, 144; Maria da Glória Santos Lopes, 25094, 144; Maria de Jesus Correia da Silva, 25095, 144; Maria do Carmo da Mata Silva, 25096, 145; Maria Fernanda Correia Andrade, 25097, 145; Maria Francisca da Costa, 25098, 145; Maria Gabriela da Silva, 25099, 146; Maria Helena Soares, 25100, 146; Maria Miralinda Moraes da Silva, 25101, 146; Maria Nathália Araújo Souza, 25102, 147; Maria Rosângela Dantas Aguiar Souza Freitas, 25103, 147; Maria Rosimar Ximenes, 25104, 147; Marina da Silva, 25105, 148; Marina Matildes dos Santos, 25106, 148; Marise de Sousa Costa, 25107, 148; Marli de Araújo, 25108, 149; Marlon Cleuver Alves Gonçalves, 25109, 149; Maronildes Cardoso de Lima, 25110, 149; Marta Lima Moreira, 25111, 150; Mayara Lima Silva dos Santos, 25112, 150; Maycon William Andrade Arantes, 25113, 150; Micaele Dias Gomes, 25114, 151; Micaella Martins Campelo, 25115, 151; Michele da Silva Moraes, 25116, 151; Michele Elen Nascimento da Silva, 25117, 152; Natália Rodrigues Farias, 25118, 152; Nayara Vitor Lopes, 25119, 152; Neurivan Alves Bezerra, 25120, 153; Nilton Valentim de Sousa, 25121, 153; Nykaelle Karolayne Viana de Oliveira, 25122, 153; Odair Mendes da Costa, 25123, 154; Odesio Lopes da Costa, 25124, 154; Osvaldo Gomes de Jesus, 25125, 154; Pablo Rodrigues Lins, 25126, 155; Pâmela de Jesus Gonçalves, 25127, 155; Pamela Yandra de Souza Santana, 25128, 155; Patricia Galeno dos Santos Silva, 25129, 156; Maria D'arc Teixeira de Melo Soares, 25130, 156; Paula Regina Pereira Santos, 25131, 156; Pedro dos Santos Bezerra, 25132, 157; Pedro Henrique Moraes da Silva, 25133, 157; Pedro Lucas Castro Silva, 25134, 157; Phillip Octavio Mota Lima, 25135, 158; Polyanna Karen Alves Peixoto, 25136, 158; Priscila Araújo Oliveira, 25137, 158; Rafael de Oliveira Silva Braga, 25138, 159; Raine Sousa Santana, 25139, 159; Raissa Lorraine Sousa de Jesus, 25140, 159; Raniele Vitoria Nascimento Costa, 25141, 160; Rebeka Aryadnne Torres de Resende, 25142, 160; Reinaldo Moreira Rosa, 25143, 160; Renan Gabriel Oliveira Sales, 25144, 161; Renata Ortega de Souza, 25145, 161; Rodrigo Fernandes Marinho, 25146, 161; Ronaldo Nogueira dos Santos, 25147, 162; Rosimar Gedeão da Silva, 25148, 162; Sabrina Silva dos Anjos, 25149, 162; Samanta Zanievic Bonilha, 25150, 163; Samara Rodrigues dos Santos, 25151, 163; Samuel Soares França, 25152, 163; Sandra Moreira de Souza Silva, 25153, 164; Sarah Modesto Carvalho de Oliveira, 25154, 164; Sérgio Rodrigues de Sousa, 25155, 164; Sharlene Aparecida Cotrim Vieira, 25156, 165; Shirlene Ferreira de Sousa, 25157, 165; Silmara Monteiro Costa, 25158, 165; Simone Mendonca Araujo, 25159, 166; Sophia Gomes de Souza, 25160, 166; Soraiá Gonçalves Pereira, 25161, 166; Soraya Alves Duarte, 25162, 167; Stephane Santos de Almeida, 25163, 167; Suellen Pereira Dias, 25164, 167; Suzane Rodrigues do Nascimento Sampaio, 25165, 168; Tainá Moura Rodrigues, 25166, 168; Talita Araujo Lima, 25167, 168; Talita Rodrigues do Nascimento, 25168, 169; Tamiris Micaele de Carvalho Silva Souza, 25169, 169; Héliida Lorrany de Souza Rocha, 25170, 169; Tatiane Gomes da Silva, 25171, 170; Thaís Alves Neves, 25172, 170; Thaís Rodrigues Neto, 25173, 170; Thalita Goncalves dos Santos, 25174, 171; Thatyele Lopes Rodrigues Neres, 25175, 171; Thayná Siqueira Andrade, 25176, 171; Theura Nubia Aparecida Franco de Andrade, 25177, 172; Thiago Fernandes Vieira, 25178, 172; Thiago Nobrega Abdalah, 25179, 172; Tiago Silva de Jesus, 25180, 173; Tone Henrique de Araujo Melo, 25181, 173; Ulaf Lira de Andrade, 25182, 173; Valdenice Santos Barbosa, 25183, 174; Valteir de Oliveira Paracatú, 25184, 174; Vanessa de Jesus Lira, 25185, 174; Vanessa Fernanda Soares Pinheiro, 25186, 175; Vani Vieira Teles, 25187, 175; Vânia Barbosa Peixoto Gimenez, 25188, 175; Victor de

Araujo Santana, 25189, 176; Victor Hugo Abreu de Carvalho, 25190, 176; Victor José Melo Alves, 25191, 176; Victor Vicente Pereira, 25192, 177; Victória da Rosa Ferreira, 25193, 177; Vitor de Sousa Pessanha, 25194, 177; Waléria Severo Silva Cavalcante, 25195, 178; Weberson José da Silva, 25196, 178; Wellington Junio Almeida da Cruz, 25197, 178; Wellington Pereira Muniz, 25198, 179; Werlon Candido Ribeiro, 25199, 179; Willian da Silva Pereira, 25200, 179; Williane de Jesus Silva, 25201, 180; Witor Hugo da Silva Lima, 25202, 180; Yasmin Soares Fernandes, 25203, 180; Boutros El Khoury, 25204, 181; Francisco Márcio Lima Pedrosa, 25205, 181; Cleibson Avelino do Amaral, 25206, 181; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 06, Théo Machado Groth, 3384, 129; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte de 2017.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, 3385, 129; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Alisson Santos de Assis, 3386, 130; Aljrrara Araujo de Sousa Costa, 3387, 130; Daiane Castello de Moura, 3388, 130; Erikles Policarpo dos Santos, 3389, 131; Gabriel Silva Mendes de Oliveira, 3390, 131; Iane Oliveira Gomes Brito, 3391, 131; Marco Túlio Souto de Moraes, 3392, 132; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria n.º 90, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Dayse Mendes de Oliveira, 912, 04; Daniel Paulino Sabino, 913, 05; Diretora Lilian Kelly de Oliveira Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Viviane Passos Neves, Reg. n.º 2673 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ADVENTISTA DO GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 324, de 18/10/2018 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 120/2022 - SUPPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alice Benes Santana de Andrade, 1640, 120; Alice Maria Venâncio Gonçalves, 1641, 120; Alldrei Jeff Batista Cunha, 1642, 120; Amanda Luize da Cruz Targino, 1643, 121; Ana Clara Ferraz Rezende, 1644, 121; Ana Jullia Castro Cavalcante, 1645, 121; Ana Luiza dos Santos Vilela, 1646, 122; Arthur de Oliveira Veloso Ferreira, 1647, 122; Bianka Alves da Silva, 1648, 122; Brenno Medeiros de Oliveira, 1649, 123; Daniel Alexandre Lima Fontenele, 1650, 123; Daniel Figueira Rezende, 1651, 123; Daniela Sena de Moraes, 1652, 124; Davi Cândido Teixeira, 1653, 124; Davi Marques de Jesus, 1654, 124; Davi Ramos de Souza, 1655, 125; Dhaniella de Almeida Lima, 1656, 125; Eduarda Alves Fonseca, 1657, 125; Eduarda Sthefany Nogueira Viana Nunes, 1658, 126; Eduardo Kevin Castro Santana, 1659, 126; Eliseu Silva Menezes, 1660, 126; Emanuel Carvalho Felipe, 1661, 127; Emmanuel Radmila Santos, 1662, 127; Erika Eduarda Lima Pimenta, 1663, 127; Felipe Carvalho Caminha Castro, 1664, 128; Felipe Fernandes Fonseca, 1665, 128; Fillipe Rocha Silva, 1666, 128; Flávia Cristina Cabral Vilas Boas de Souza, 1667, 129; Gabriela Cerqueira Salomão, 1668, 129; Geovanna Moraes Lopes, 1669, 129; Giovana Machado Lopes Lourenço, 1670, 130; Giovanna Barreiros Oliveira Freitas dos Santos, 1671, 130; Grace Isabella Machado Torres, 1672, 130; Gustavo Ferreira da Silva, 1673, 131; Gustavo Silva Dias, 1674, 131; Hugo de Paula Souza, 1675, 131; Humberto Vieira Portocarrero, 1676, 132; Iago Antunes Borges, 1677, 132; Isa Maria dos Santos Pessoa, 1678, 132; Isabela da Silva Oliveira, 1679, 133; Isabella Cristina Santos Melo, 1680, 133; Isabella Soares Rodrigues, 1681, 133; Isadora Gomes Siqueira, 1682, 134; Jéssica Karen da Silva Alves, 1683, 134; João Eduardo Matos Rocha, 1684, 134; João Guilherme Veloso Ribeiro, 1685, 135; João Victor de Oliveira Nogueira, 1686, 135; João Vitor de Almeida Filho, 1687, 135; Júlia Moreira Souto, 1688, 136; Juliana Esther Lima Nascimento, 1689, 136; Julyane Maria Cardoso Viana, 1690, 136; Kaio Gabriel Carvalho Nascimento Alves, 1691, 137; Kalil Gomes de Araujo, 1692, 137; Karen Souza Lima, 1693, 137; Karine Hellen Lima de Paulo, 1694, 138; Karine Meireles Olimpio, 1695, 138; Ketlen Beatriz dos Santos Alves, 1696, 138; Letícia Cristina de Oliveira Miranda, 1697, 139; Letícia Paraíso de Oliveira, 1698, 139; Letícia Sales Vieira, 1699, 139; Linda Helena Simões Gama Lopes, 1700, 140; Lorrany Saraiva Lisboa, 1701, 140; Luana Pereira Pires, 1702, 140; Lucas César de Faria, 1703, 141; Lucas Costa Ferreira, 1704, 141; Lucas Silva Alvarenga Carvalho, 1705, 141; Ludmila de Almeida Rodrigues, 1706, 142; Luís Carlos Ribeiro Dutra, 1707, 142; Luis Fernando Kutchenski Alves, 1708, 142; Luiz Miguel Silva de Jesus, 1709, 143; Luiza Eduarda Araujo dos Santos, 1710, 143; Luize Vitória de Souza Sousa, 1711, 143; Maísa do Nascimento Faria, 1712, 144; Marcela Eduarda Borges dos Santos, 1713, 144; Maria Clara Caixeta de Souza, 1714, 144; Maria Eduarda Barreto de Sousa, 1715, 145; Maria Eduarda dos Santos Rosa, 1716, 145; Maria Eduarda Rodrigues Neto, 1717, 145; Maria Eduarda Sousa Tomaz, 1718, 146; Mariana Botelho Cardoso, 1719, 146; Mariana Monteiro Pereira Dutra, 1720, 146; Mateus Bandeira Santos, 1721, 147; Mateus Correia Varela, 1722, 147; Mateus Mendes Ferreira, 1723, 147; Matheus Augusto Silva, 1724, 148; Paulo Henrique Gallo Rodrigues, 1725, 148; Paulo Victor de Carvalho, 1726, 148; Paulo Victor Garcia Cunha, 1727, 149; Pedro Costa Ferreira, 1728, 149; Pedro Henrique

Cavalcanti de Vasconcelos, 1729, 149; Pedro Henrique Lima da Costa, 1730, 150; Pedro Vítor Rodrigues dos Santos, 1731, 150; Raquel Fernandes de Almeida Silva, 1732, 150; Sâmella Sammy Ximenes de Paiva, 1733, 151; Samuel Aires Rocha dos Santos, 1734, 151; Samuel do Carmo de Sousa, 1735, 151; Samuel Mendes Brandão, 1736, 152; Sara da Silva Vieira, 1737, 152; Sofia Rodrigues Barbosa, 1738, 152; Tawan Vinícius Martins de Almeida, 1739, 153; Tiago Marsaro dos Santos Martins, 1740, 153; Vinicius Vilela Barbosa, 1741, 153; Yasmin Irene Lustosa Rodrigues Ferreira, 1742, 154; Yasmin Pires Lins, 1743, 154; Yasser Wadud Issler, 1744, 154; Diretor Jairo José Menezes Fernandes, Reg. n.º 189 - IAP; Secretário Escolar Amós Vaz de Souza, Reg. n.º 741 - DIE/SEDF.

COLÉGIO LICEU, recredenciado pela Portaria n.º 213, de 25/06/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Rocha Furusawa, 56, 56; Ana Clara Mezet Paulino Fernandes, 57, 57; Anna Carolina Alvarenga Xavier Vasconcellos, 58, 58; Antonio Paulo Bolina, 59, 59; Brenda Vieira Fialho, 60, 60; Carolina Albuquerque Andrade, 61, 61; Cristiano Medeiros Nunes Pires, 62, 62; Dandara Helen Siqueira Sardinha, 63, 63; Diogo Couto Bernardes, 64, 64; Emily Arantes de Souza Dias, 65, 65; Fernando Martins Nascimento, 66, 66; Gabriel Barros Oliveira, 67, 67; Gabriela Freire de Souza, 68, 68; Giovanna Oliveira da Silva, 69, 69; Isabella Nery Vieira de Paiva, 70, 70; Isabelle Moreira Machado, 71, 71; João Pedro Araújo dos Santos Teixeira, 72, 72; João Pedro Gonçalves Oliveira, 73, 73; João Pedro Natividade Ferreira, 74, 74; João Pedro Ribeiro Azevedo, 75, 75; Júlyia Gonçalves Tavares Nascimento, 76, 76; Marcos Gabriel Rodrigues Barbosa, 77, 77; Nicole Yara Braga Martins, 78, 78; Rafael Freire de Oliveira, 79, 79; Raíssa Ranna Santos das Mercês Teixeira, 80, 80; Raquel Barbosa Araújo, 81, 81; Rebeca Rodrigues de Oliveira, 82, 82; Rebeca Totti da Silva Bôscio, 83, 83; Sarah Stöhler Pereira de Lima, 84, 84; Stephany Silva Santos Gamas, 85, 85; Vinícius Amorim Vicente de Sousa, 86, 86; Vítor César Costa Carvalho, 87, 87; Yuri Gomes de Oliveira, 88, 88; Zen Same Yusuf Mustafa, 89, 89; Diretora Patricia da Silva Mendonça, Reg. n.º 8523 - UNEB; Secretária Escolar Daniela Vilela Rocha, Reg. n.º 5237 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, recredenciado pela Portaria n.º 55, de 24/04/2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 176/2018 - SUPPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alessandro Takeda Boarato Meneguim, 11035, 01; Alexandre Pires Figueiredo, 11036, 01; Alice Dourado Brown Pereira Gomes, 11037, 01; Amanda Martins Garcia, 11038, 02; Amanda Oliveira Meireles, 11039, 02; Ana Beatriz Amorim Mamare Ribeiro, 11040, 02; Ana Beatriz Gramkow Rangel, 11041, 03; Ana Clara Azambuja Maciel, 11042, 03; Ana Clara Dallposso Mousinho Lima, 11043, 03; Ana Clara Fonseca Pinto, 11044, 04; Ana Elisa Silva Levy, 11045, 04; Ana Julia Santos Torres, 11046, 04; Ana Letícia Ferreira Santos da Silva, 11047, 05; Ana Luísa Ferreira Barjud, 11048, 05; Ana Luiza Berto Pereira, 11049, 05; Ana Rita Baddini Teixeira, 11050, 06; Ana Victória Filomeno Gomes, 11051, 06; André Galvão Diniz Camanho de Assis, 11052, 06; Anna Júlia Abdalla Neves, 11053, 07; Arthur Ayres Viana, 11054, 07; Arthur Grangeiro Botelho Henrique Tomaz, 11055, 07; Artur Pacheco Noel, 11056, 08; Augusto do Amaral Tosta, 11057, 08; Bárbara Dore Fernandes, 11058, 08; Beatriz Werneck Vieira, 11059, 09; Bento Mendonça de Abreu, 11060, 09; Bianca Abreu Picanço, 11061, 09; Brenda Paiva Marques da Silva, 11062, 10; Caio Borges Azevedo Dias, 11063, 10; Caio Pastori Attié, 11064, 10; Caio Silva de Castro Dias, 11065, 11; Caio Togawa Rios, 11066, 11; Camila Mirandela Meireles, 11067, 11; Camilla Resende Bento, 11068, 12; Carlos Alberto Muffato Schmitz, 11069, 12; Carlos Eduardo Silva Dantas, 11070, 12; Carolina Arcirio Braga, 11071, 13; Catarina Mourão Magalhães, 11072, 13; Catarina Pereira Andrade, 11073, 13; Clarissa de Sousa Beltrão, 11074, 14; Daniela Gontijo Sá Roriz Carvalho, 11075, 14; Davi Fernandes Dias Barjud, 11076, 14; Davi Maranini Santos, 11077, 15; Dimitri Iatarola Morais, 11078, 15; Eduardo Botelho Rangel, 11079, 15; Eduardo de Almeida Morais, 11080, 16; Eduardo de Paula Novais, 11081, 16; Eduardo Dias Moreira Aragão, 11082, 16; Eduardo Eurico de Almeida Gomes, 11083, 17; Eduardo Sousa Hirle de Freitas, 11084, 17; Enzo Pessoa Caetano, 11085, 17; Felipe Arantes Costa e Silva, 11086, 18; Felipe Avila Pifano Pontes, 11087, 18; Felipe Freire Pereira, 11088, 18; Felipe Pereira e Ferreira, 11089, 19; Felipe Silva Brito, 11090, 19; Felipe Teixeira de Queiroz de Oliveira Correia, 11091, 19; Fernanda Gutierrez Payão, 11092, 20; Fernando Figueiredo Bezerra de Menezes Novaes, 11093, 20; Filipe Santana de Oliveira, 11094, 20; Gabriel Bergamaschi Vilar de Araújo, 11095, 21; Gabriel Eduardo Nunes Lagares, 11096, 21; Gabriel Ferreira Portella, 11097, 21; Gabriel Maia Barreto, 11098, 22; Gabriel Pereira Gonçalves Reis de Souza, 11099, 22; Gabriel Re Cherulli, 11100, 22; Gabriel Tucci Domingues, 11101, 23; Gabriela Andrade Cavalcanti, 11102, 23; Gabriela Vila de Melo de Figueiredo, 11103, 23; Giovana Aires Villela, 11104, 24; Giovana Lôbo Kalil Borges, 11105, 24; Giulial Bicalho Moreira Lima, 11106, 24; Gustavo Joffre Gori Lellis, 11107, 25; Gustavo Moraes dos Santos, 11108, 25; Hannah de Abreu Medeiros, 11109, 25; Helena Chang, 11110, 26; Heloísa Lima de Menezes Príncipe Pires, 11111, 26; Henrique Augusto Luniere de Sousa, 11112, 26; Henrique Maia Andrade, 11113, 27; Hugo Dorneles de Oliveira Torres Avelar, 11114, 27; Isabel Rosalino de Azevedo Valente, 11115, 27; Isabela Lage de Almeida, 11116, 28; Isabella de Alcantara Dantas, 11117, 28; Isabelle Bispo Santos, 11118, 28; Isabelle Silva Resende, 11119, 29; Isadora Ferreira Gomide, 11120, 29; Jessica Saito Forster, 11121, 29; João Bernardo Ferreira de Barros Barreto, 11122, 30; João Felipe Rodrigues Bezerra de Melo, 11123, 30; João Gabriel Gasparino Tavares Ferreira, 11124, 30; João Gabriel Pimental da Fonseca, 11125, 31; João Guilherme Valença de Moraes, 11126, 31; João Pedro Canêdo Rodrigues Alves, 11127, 31; Joao Pedro Pariz Chiappa, 11128, 32; João Petri Moral, 11129, 32; João Rodrigues Torres, 11130, 32; João Vítor Dallposso Mousinho Lima, 11131, 33; João Xerez Braga, 11132, 33; José Alfredo Silva Gaze de França, 11133, 33; Júlia Araujo Barbosa Saraiva, 11134, 34; Júlia Campos Beda, 11135, 34; Júlio Cesar Hanna Corrêa, 11136, 34; Laila Ollaik-Fernandes, 11137, 35; Lara Tricarico de Lavor, 11138, 35; Laurent Jean de Avila Pinardon, 11139, 35; Lavinia Ferraz Lavenére Machado, 11140, 36;

Lemuel da Cunha Silva, 11141, 36; Leonardo Palhares Zschaber da Costa, 11142, 36; Leonardo Tôres de Oliveira, 11143, 37; Leonardo Valente Portella, 11144, 37; Letícia Falchetto Lacerda Ribeiro, 11145, 37; Letícia Martha Freitas, 11146, 38; Letícia Moreira de Oliveira Medeiros, 11147, 38; Letícia Rodrigues Quintão, 11148, 38; Letícia Vitória Mourão Meira Pereira, 11149, 39; Lia Barroso Bezerra de Souza, 11150, 39; Luana Tolentino Borges, 11151, 39; Luana Vendramini, 11152, 40; Luca Senra Estrella, 11153, 40; Luca Teixeira Meira, 11154, 40; Lucas Costa Pereira de Sousa, 11155, 41; Lucas de Oliveira Lopes, 11156, 41; Lucas Henrique Filomeno Coutinho, 11157, 41; Lucas Pinheiro de Oliveira, 11158, 42; Lucas Pinheiro Valença, 11159, 42; Lucas Siqueira Nouse, 11160, 42; Lucas Valle Rodrigues Maia, 11161, 43; Lucas Vieira Barreto, 11162, 43; Ludmila Araújo Borges de Freitas, 11163, 43; Luís Felipe Mesquita Ramos, 11164, 44; Luiz Henrique Rodrigues Barcelos, 11165, 44; Luíza Batistuta Maciel Pires, 11166, 44; Manuela Matais de Almeida Pinheiro, 11167, 45; Manuela Oliveira Camargo Neves, 11168, 45; Manuela Oliveira Vilela, 11169, 45; Marcela Moellmann Branco, 11170, 46; Marcela Reis Melo Roriz, 11171, 46; Marcelo Bastos Buai Borsoi, 11172, 46; Maria Alice Araújo Pompeu, 11173, 47; Maria Clara de Assis Brito, 11174, 47; Maria Eduarda Cembranel Konrad, 11175, 47; Maria Eduarda de Melo Monteiro, 11176, 48; Maria Eduarda Vaz Alcantara, 11177, 48; Maria Eduarda Vidal Macedo de Brito, 11178, 48; Maria Fernanda de Carvalho Barbosa Viana, 11179, 49; Maria Júlia Veloso Filgueiras, 11180, 49; Maria Luiza Ferreira de Miranda, 11181, 49; Maria Luíza Rocha Pires, 11182, 50; Maria Luiza Zambonato, 11183, 50; Maria Paula Gomide Moreira, 11184, 50; Mariana Gonçalves Martins, 11185, 51; Mariana Lemos Faleiro, 11186, 51; Marina Xerez Braga, 11187, 51; Matheus Cavalcante Lopes, 11188, 52; Muryllo Nunes da Silva, 11189, 52; Nara Saenger Corrêa, 11190, 52; Nicholas Blom Chen Yen, 11191, 53; Paula Macedo de Melo Rocha, 11192, 53; Pedro Bastos Windmüller, 11193, 53; Pedro Berrettini, 11194, 54; Pedro de Oliveira Netto Follador, 11195, 54; Pedro Delalibera Soares, 11196, 54; Pedro Dias Ahlert, 11197, 55; Pedro Enrico Gomes Tessier, 11198, 55; Pedro Jorge Barreto Vieira, 11199, 55; Pedro Pires Figueiredo, 11200, 56; Pedro Pontes Barja, 11201, 56; Pedro Rodrigues Aguiar, 11202, 56; Pedro Serra de Souza Lopes, 11203, 57; Rafael Alves Moniz de Aragão, 11204, 57; Rafael Ansaloni Fortes Pires, 11205, 57; Rafael Nunes Daher, 11206, 58; Rafael Prado Gonçalves, 11207, 58; Rafael Simmer Madoz, 11208, 58; Rafaela Abrahão Tavernard, 11209, 59; Rafaela de Freitas Vizin, 11210, 59; Raíssa Vieira Galante, 11211, 59; Rânya Doumet Saba, 11212, 60; Raquel Azeredo Santana, 11213, 60; Renata Sinzker Fantin, 11214, 60; Renato Pedrosa Rolemberg, 11215, 61; Ricardo Ribeiro Gomes Ouvinha Peres, 11216, 61; Rodrigo Everton Carvalho de Abreu, 11217, 61; Sofia Andrade Ferreira da Nóbrega, 11218, 62; Sofia Barbosa de Freitas Campos, 11219, 62; Tadeu Magalhães Andrade, 11220, 62; Teo Bonfim Côrtes e Silva, 11221, 63; Teresa Sócrates Souza, 11222, 63; Thiago Lucas Alves, 11223, 63; Vinícius de Carvalho Barbosa Viana, 11224, 64; Vinícius Vieira Bispo, 11225, 64; Vítor Paiva Marques da Silva, 11226, 64; Vitória Fontes Paiva, 11227, 65; Yasmin Gomes Ferreira, 11228, 65; Diretor Rony Ahlfeldt, Reg. n.º 22536 - SENAC; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. n.º 39 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, recredenciado pela Portaria n.º 165, de 06/10/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alice Teles Moraes, 1296, 189; Ana Beatriz Marques de Oliveira, 1297, 189; Ana Carolina Queiroz Barros, 1298, 189; Ana Clara Barbosa D'Avila da Silva, 1299, 190; Ana Clara Brito Silva Pinelli, 1300, 190; Ana Clara Miotto Pena, 1301, 190; Ana Clara Oliveira Brettas, 1302, 191; Ana Luísa Verdade Lenzi, 1303, 191; Arthur Dias da Silva Ferreira Leite, 1304, 191; Arthur Guimarães de Sousa Mesquita, 1305, 192; Beatriz da Silva Garcia, 1306, 192; Breno Ribeiro Guimarães de Aguiar Batista, 1307, 192; Caio Lyra Silgueiro Peixoto, 1308, 193; Caio Santos Borges de Castro, 1309, 193; Clara Nepomuceno Fernandes, 1310, 193; Eduardo Dias Peixoto, 1311, 194; Eduardo Rodrigues Miranda Martins, 1312, 194; Enzo Costa Azevedo Jacundá, 1313, 194; Felipe Dantas Diogo Barbosa, 1314, 195; Fiorella Dutra Gessi, 1315, 195; Gabriel Antônio Pinheiro de Camargo, 1316, 195; Gabriel Mendonça Barbieri, 1317, 196; Gabriel Sacco Zuttion, 1318, 196; Gabriel Serejo da Silva Bonesso Pinheiro, 1319, 196; Gabriel Soares dos Anjos, 1320, 197; Henrique Andréão Barbosa, 1321, 197; Henrique Bastos de Lacerda Filho, 1322, 197; Iago Guida Costa, 1323, 198; Janaína Ribeiro Cecílio, 1324, 198; João Gabriel Calheira Lima, 1325, 198; João Pedro da Veiga Rezende de Almeida, 1326, 199; João Pedro Fortaleza Menezes, 1327, 199; João Praia Dias Fajardo Alvares, 1328, 199; Julia Cavalcante Barros Lopes, 1329, 200; Julia Gavião Neves, 1330, 200; Júlia Maria Ribas Mariz de Oliveira, 1331, 200; Livro 04, Júlia Perfeito Silveira, 1332, 01; Júlia Sausmikát Garrido de Oliveira, 1333, 01; Juliana Leão Marrara, 1334, 01; Kauan Salmazo Bocatto, 1335, 02; Laura Cosati de Carvalho e Silva, 1336, 02; Laura Marcelle da Silva, 1337, 02; Leonardo Piubelli Valim de Morais, 1338, 03; Lucas Lordelo Morais, 1339, 03; Luís Paulo Duarte Nunes, 1340, 03; Luiz Guilherme das Neves Wanderley, 1341, 04; Luíza Dornelles Chinchilla, 1342, 04; Luíza Nodari Neves, 1343, 04; Luíza Scafuto Mello Guerra, 1344, 05; Marcos Vinicius da Silva Santana, 1345, 05; Maria Alice Prates dos Santos, 1346, 05; Maria Clara Porto Barbosa, 1347, 06; Maria Clara Raulino Fonseca, 1348, 06; Maria Eduarda Martins Montezuma de Lima, 1349, 06; Maria Eduarda Vieira Santos, 1350, 07; Maria Eugénia Carvalho Gomez, 1351, 07; Maria Luisa Abud de Mesquita, 1352, 07; Maria Luiza Lula de Oliveira Lima, 1353, 08; Mariana Daher Costa, 1354, 08; Mariana Rego de Faria, 1355, 08; Mariano Costa Priess Dias, 1356, 09; Maryana Belfort Bezerra, 1357, 09; Nicole Fernandes Albuquerque, 1358, 09; Otto Balduino de Gusmão, 1359, 10; Pedro de Oliveira Carvalho, 1360, 10; Pedro Henrique Alvarenga Gouveia, 1361, 10; Pedro Henrique Brito Moraes, 1362, 11; Pedro Henrique Ribeiro de Almeida, 1363, 11; Pedro Leão Hizim Ferreira, 1364, 11; Rafael Branco Calçada Ribeiro de Sousa, 1365, 12; Raul Potrich Faillace, 1366, 12; Rebeca Werneck Numan, 1367, 12; Ruan Karter da Rocha Paz, 1368, 13; Sarah Dias Furtado, 1369, 13; Sofia Rodrigues Melo, 1370, 13; Sofia Tatarchenko Welgacz, 1371,

14; Sofia Tiemi Kikuchi Vergara, 1372, 14; Tales Augusto da Rocha Pacheco, 1373, 14; Thales Belus Henriques, 1374, 15; Valéria Pereira Mendes de Oliveira, 1375, 15; Vinicius de Melo Moraes, 1376, 15; Vinicius Rodrigues da Silva, 1377, 16; Vinicius Xavier de Araújo, 1378, 16; Vitor Castro Praude, 1379, 16; Vitor Eduardo Schledel Cunha, 1380, 17; Vitor Nesi Kurovski, 1381, 17; Diretor Luiz Gustavo Mendes, Reg. n.º 8774/17 - SENAC; Secretária Escolar Natalia Almeida Santos, Reg. n.º 33881 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VIII, credenciado pela Portaria n.º 729, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Valentim Santos, 08, 04; Arthur Scardua dos Santos, 09, 04; Bruno Soares Dutra, 10, 04; Caio Nunes de Aquino, 11, 05; Carlos Henrique Ferreira Scapin, 12, 05; Ester Alves Braga, 13, 05; Fernando Augusto Nunes Ferreira, 14, 06; Gabriel Henrique Amaro de Souza, 15, 06; Giovana Cardoso de Albuquerque, 16, 06; João Daniel Moraes Soares Poulard de Sousa, 17, 07; Maria Luiza Oliveira de Deus Batistá Ferreira, 18, 07; Nilo Almeida Paz dos Anjos, 19, 07; Pedro Leonardo Aguiar Nogueira, 20, 08; Victor Emanuel Catungy Mendes, 21, 08; Diretora Rita de Cássia Gois Siqueira, Reg. n.º 111 - UNISABER; Secretária Escolar Fabiana Ribeiro de Souza, Reg. n.º 1124 - IFB.

COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 194, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alice Colado Assunção, 1872, 184; Alice da Silva de Souza, 1873, 184; Alyssa Werneck Bennett Ferreira, 1874, 185; Amanda Mousinho da Silva, 1875, 185; Ana Clara Lobato e Farias Machado, 1876, 185; Ana Julia Pires Fernandes Miranda, 1877, 186; Ana Laura Moreira França, 1878, 186; Ana Luísa Mocena Rezende Vieira Matheus, 1879, 186; Arthur Ribeiro Vitorino, 1880, 187; Bella Medeiros Balaniuk, 1881, 187; Bruna Dantas Mendonça, 1882, 187; Bruna Oliveira Rocha de Souza, 1883, 188; Bruno da Mata Barbosa Macedo, 1884, 188; Bruno Henrique Corrêa de Souza Oliveira, 1885, 188; Caio Medeiros Balaniuk, 1886, 189; Carolina Campos Horst, 1887, 189; Clara Ferreira da Silva Dias, 1888, 189; Cristian Salathiel Dutra Campos, 1889, 190; Daniel Carvalho Benevides, 1890, 190; Dara Garrido Calembó Marra, 1891, 190; Davi Henrique Pereira dos Santos, 1892, 191; Diogo Marques Recch, 1893, 191; Ester Florêncio Melo, 1894, 191; Ester Gomes Leite Santos, 1895, 192; Esther Tomaz Cavalcante, 1896, 192; Fernanda Laís Zanchetta Carneiro Rodrigues, 1897, 192; Fernando Kenzo Shimura Amemiya, 1898, 193; Gabriel Bento Galletti Oliveira, 1899, 193; Gabriel Delforge Siqueira, 1900, 193; Gabriel Mendes Viñuales de Moraes, 1901, 194; Gabriel Sampaio Faé, 1902, 194; Gabriela de Velloso Vianna Gomes, 1903, 194; Gabriela Mendes Braga, 1904, 195; Giovanna Ferraz Marangoni, 1905, 195; Giovanna Lenz César Campos, 1906, 195; Giovanna Menezes Miranda, 1907, 196; Gisele Reichert Ribas, 1908, 196; Guilherme Garcia Brito, 1909, 196; Guilherme Rangel Miranda, 1910, 197; Henrique Caffé Silva Ferreira, 1911, 197; Ian Raphael Sampaio Costa, 1912, 197; Ícaro Ogêda Araújo, 1913, 198; Isabela Goulart Gonzaga, 1914, 198; Izabelle Alencar Nabarrete, 1915, 198; Jales Guimarães Morais, 1916, 199; João Gabriel Faria Folador, 1917, 199; João Guilherme Franco Gondim, 1918, 199; João Lucas Boaventura Alquete, 1919, 200; João Paulo Bernardes de Barros, 1920, 200; João Victor Oliveira Miranda, 1921, 200; Livro 06, Júlia Rolando Deolindo Allemand, 1922, 01; Lana Pereira Ramiro, 1923, 01; Lara Medeiros Balaniuk, 1924, 01; Laura Coimbra Silvestre Zanzoni, 1925, 02; Laura Helena Campos Conceição, 1926, 02; Leonardo Denicol de São Paulo, 1927, 02; Lucas de Castro Torres, 1928, 03; Luis Emanuel Barros Lucas, 1929, 03; Luiz Davi Ximenes Miranda Rocha, 1930, 03; Luíza Castro Almeida Arnaud Rosal, 1931, 04; Manuela Lira Neves, 1932, 04; Manuela Manera de Miranda, 1933, 04; Manuella de Sousa Rocha Prado, 1934, 05; Maria Alice Araujo da Veiga, 1935, 05; Maria Eduarda Ianhez Dutra Brandão Cavalcanti, 1936, 05; Maria Eduarda Paganini Costa de Castro, 1937, 06; Maria Eduarda Sampaio de Lima, 1938, 06; Maria Inês Silva Godinho, 1939, 06; Maria Franca Silva Lopes de Souza, 1940, 07; Mariana Veloso Viegas Vidal, 1941, 07; Marina Carvalho Robichez Penna, 1942, 07; Matheus Brandão de Faria, 1943, 08; Matheus Cordeiro Umbelino Lôbo, 1944, 08; Natália Albuquerque Marques, 1945, 08; Pedro Henrique Cabral Jersey, 1946, 09; Pedro Henrique Coutinho Távora, 1947, 09; Pedro Vieira Simões, 1948, 09; Pietro Branco Rossi, 1949, 10; Rafaela Cavalcante Correia, 1950, 10; Rodrigo Antunes Rigueira, 1951, 10; Sarah Di Parma Hostins, 1952, 11; Suzana de Lacerda Pereira Paz, 1953, 11; Sylvia Tzemes Sobreira, 1954, 11; Tiago Souto Salgado, 1955, 12; Victor Luiz Diniz da Silva, 1956, 12; Victor Oleskovicz, 1957, 12; Vitor de Oliveira Ramalho Leal, 1958, 13; Vitor Elias Ferreira Soares, 1959, 13; Yasmin Daher Kozak, 1960, 13; Diretor Alexandre Henrique Moraes de Almeida, Reg. n.º 3568 - UniDomBosco; Secretária Escolar Carla Giovana de Barros Pacheco, Reg. n.º 1056 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria n.º 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01B, Cainã Cristina Sampaio do Carmo, 486, 163; Cristina da Silva Santos, 487, 164; Daniel Filipe de Souza da Silva, 488, 164; Dirlei Pereira dos Santos, 489, 164; Edvan Oliveira da Silva, 490, 165; Elaine Cristina Alves da Silva, 491, 165; Gederson Batista da Silva, 492, 165; Gereni Brandão de Faria, 493, 166; Gilmária Machado Santos, 494, 166; Levi Teixeira da Silva, 495, 166; Luzimar Horacio da Silva, 496, 167; Marcos Brasileiro Ribeiro Neto, 497, 167; Maria Clara Lourenço de Lima Santos, 498, 167; Ruam Agenor Cardinot Trindade, 499, 168; Sabrina Evelyn dos Santos Queirós, 500, 168; Vanessa Vitória Oliveira Santos, 501, 168; Valdineide Dourado Alves, 502, 169; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Alessandra Cunha Alves, 503, 169; Bárbara Marília Folgierini Borges, 504, 169; Dejanira Lopes Roriz, 505, 170; Elieusa Silva Barros Soares, 506, 170; Francisca Neide de Sousa, 507, 170; Laysa Lima Pinto, 508, 171; Magali Aparecida Rodrigues da Silva, 509, 171; Michelle Borges de Sousa, 510, 171; Priscilla Rates dos Santos Costa, 511, 172; Raquel Sampaio Reis, 512, 172; Tatiane de Oliveira Araujo, 513, 172; Nathalia Soares do Nascimento, 514, 173; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. n.º 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. n.º 220/22 - Colégio Seara Brasil.

EDUC MAIS CONEXÃO E SAÚDE, credenciamento pela Portaria n.º 289, de 25/09/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Clara de Assis Lúcio da Silva, 28, 10; Cleonice das Neves Santiago, 29, 10; Francisca Roberta Neves Silva, 30, 10; Gabriele Soares da Silva, 31, 11; Larissa Ferreira dos Santos, 32, 11; Lycénnyia Lina de Jesus Caetano Bernardes, 33, 11; Mariete Pereira Batista, 34, 12; Marta Cecília de Abreu, 35, 12; Diretora Sheila Rodrigues de Almeida, Reg. n.º 711 - FORTIUM; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Reg. n.º 38874 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA JARDIM DO ÉDEN, credenciada pela Portaria n.º 506, de 17/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur Fernandes Martins, 160, 54; Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes Filho, 161, 54; Daniel Vieira Maciel de Souza, 162, 54; Emanuele Correia Paiva, 163, 55; Gabriel Holanda Menhó, 164, 55; João Vitor Silva Peixoto, 165, 55; João Vitor Simão Figueredo, 166, 56; Juliane da Silva Nogueira, 167, 56; Lucas Estevam Barboza de Freitas, 168, 56; Maria Clara Mendes da Silva, 169, 57; Maria Eduarda Sousa Vilela, 170, 57; Matheus Lopes Brito, 171, 57; Pedro Gabriel de Oliveira Silva, 172, 58; Pedro Paulo Pereira dos Santos, 173, 58; Yehoshua Yaacov Orenstein de Araujo Cohen Bueno, 174, 58; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa, Reg. n.º 825 - AEUDF; Secretária Escolar Ozana de Nazaré Pimentel de Castro, Reg. n.º 922 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 29, Sâmela Thauany Cipriano Silva, 8411, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Raiana Carvalho dos Santos, 8412, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Aline Mendonça Santos, 8413, 41; Andreia Soares Sampaio, 8414, 42; Anislene Paula da Silva, 8415, 42; Bárbara Ribeiro Jorge Rosa, 8416, 42; Camila Nascimento dos Santos, 8417, 43; Dynoel Coelho Guimarães Pereira, 8418, 43; Jessica Cristina Araújo de Oliveira, 8419, 43; Júlia Adriane Modesto Vieira, 8420, 44; Karla Pereira Reis, 8421, 44; Laís Ferreira Duarte, 8422, 44; Lilian Patrícia Martins Alvarenga, 8423, 45; Maria do Socorro Andrade de Souza, 8424, 45; Rayane Sousa da Cruz, 8425, 45; Renata Rocha de Sá, 8426, 46; Vanessa Vital Ferreira Ribeiro, 8427, 46; Yasmin Iani Gonçalves Ferreira, 8428, 46; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adriana Gonçalves de Souza, 8429, 47; Amanda de Oliveira Silva, 8430, 47; Ana Karolina Cardoso Grangeiro, 8431, 47; Andressa Santos Lopes Silva, 8432, 48; Brenda Neres Magalhães Martins, 8433, 48; Camila Gomes de Souza Floresta, 8434, 48; Edite Mendes de Jesus, 8435, 49; Elizabeth Cândida Bizerra de Sousa, 8436, 49; Flávia da Silva Ribeiro, 8437, 49; Francilmar dos Santos Araujo, 8438, 50; Gilvaneide do Nascimento Medeiros, 8439, 50; Gislene Magalhães, 8440, 50; Jacqueline de Jesus Santos, 8441, 51; Jessica Sousa Campos, 8442, 51; Jéssica Raquel Freitas de Souza, 8443, 51; Joyce Bruna da Silva, 8444, 52; Kelly Lopes de Araújo, 8445, 52; Kauãne Barbosa da Silva, 8446, 52; Lailla Beatriz da Silva Pereira, 8447, 53; Letícia Vieira da Silva, 8448, 53; Luana Portela de Oliveira, 8449, 53; Luana Teixeira Vasconcelos, 8450, 54; Mara Lidia da Luz Silva, 8451, 54; Marcelo Bruno Brigati Bizzi, 8452, 54; Maysa Carvalho de Oliveira, 8453, 55; Natani Regina Silveira, 8454, 55; Pedro Henrique Vieira Cândido, 8455, 55; Quédia Rodrigues da Silva, 8456, 56; Raiane Lima da Silva, 8457, 56; Raimunda Benedita Pereira, 8458, 56; Sabrina da Silva Borges de Andrade, 8459, 57; Samara Antas Gomes, 8460, 57; Tatiane Teodora de Assis, 8461, 57; Valeria Martins Oliveira, 8462, 58; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Amaro da Costa Danda Neto, 8463, 58; Iône Darques Gomes Silva, 8464, 58; Leila de Souza Machado, 8465, 59; Marcos Justiniano Ribeiro, 8466, 59; Renato Alejandro Noriega Rodrigues, 8467, 59; Tatiane Kessler Lauermann Giulianis, 8468, 60; Mônica Miranda de Andrade, 8469, 60; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Messias Liola Poncione Souza, 8470, 60; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. n.º 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. n.º 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Alisandra Antonia Damasceno dos Santos, 1183, 09; Anne Karoline dos Santos Silva, 1184, 10; Caroline Inacio de Melo, 1185, 10; Cristiane Oliveira Sousa Marques, 1186, 10; Cassia Fernandes Soares, 1187, 11; Franciane da Silva Costa, 1188, 11; Francisca Joelma Silveira Melo, 1189, 11; Gabriela Ferreira Cabral, 1190, 12; Gislene da Silva Braga, 1191, 12; Jocilene de Sousa Ramos, 1192, 12; José Leonardo Pereira de Sousa, 1193, 13; Keila Aparecida Mendes, 1194, 13; Layane Gonçalves de Araújo, 1195, 13; Micael Soares Fernandes, 1196, 14; Renata Rodrigues Silva, 1197, 14; Wilson Ferreira da Silva, 1198, 14; Benedita Costa de Sousa, 1199, 15; Daiana Balbino de Oliveira, 1200, 15; Elaiile Cristina Rodrigues Barbosa, 1201, 15; Gabriel Rodrigues Bento de Oliveira, 1202, 16; Karina Paula Moraes de Lima, 1203, 16; Mirian Ferreira Silva, 1204, 16; Maria de Fatima Saraiva, 1205, 17; Rossana José da Silva, 1206, 17; Sonaria Carvalho de Farias, 1207, 17; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. n.º 503 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Almeida, Reg. n.º 1782 - DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Taynara dos Reis Nolasco Leite, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, publicado no DODF n.º 11, página 09, de 16/01/2023, indevidamente.

Cancelar o nome Nathalia Miranda de Oliveira, constante na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, publicado no DODF n.º 114, página 17, de 21/06/2022, indevidamente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria n.º 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Vânia Maria Borges, 277, 93; Luanda Stephanie Pereira Rodrigues, 278, 93; Yasmin Santana de Oliveira Martins, 279, 93; Fabiana Nascimento dos Santos, 280, 94; Jackeline Souza de Almeida, 281, 94; Elizabete de Jesus, 282, 94; Adriana Cristina de Sousa Brito, 283, 95; Nerisvania Silva da Costa, 284, 95; Patrícia Pereira Barbosa, 285, 95; Maria dos Milagres Alves Lima, 286, 96; Soraia Pereira Andreolino, 287, 96; Águia Líbna Souza Acacio, 288, 96; Kaila Kamila Ribeiro de Carvalho, 289, 97; Emilly dos Santos Veiga, 290, 97; Maria Eliete da Conceição Batista, 291, 97; Antonia Carlaci Soares de Moura, 292, 98; Flávio José Gomes da Silva, 293, 98; Thaianie Lima de Sousa, 294, 98; Gabrielly Vanessa Rodrigues Monteiro, 295, 99; Maria Nazaré Nascimento de Lima, 296, 99; Luís Felipe Melo, 297, 99; Jamara Mendes, 298, 100; Jefferson de Oliveira Trindade, 299, 100; Luana Ferreira Veras, 300, 100; Kadiatou Koumba Camara, 301, 101; Rosana Silva da Costa, 302, 101; Samira Ibrahim de Sena Raad, 303, 101; Rosa Maria Mel Alves da Silva, 304, 102; Stephanie de Freitas Fonseca, 305, 102; Letícia Gabriela de Souza Barbosa, 306, 102; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Rafael Ferreira Gaia, 307, 103; Viviane dos Santos Pereira, 308, 103; Rúbia da Costa Moraes, 309, 103; Brenda Mikaela Pereira dos Santos, 310, 104; Girlene Sobreira de Lima, 311, 104; Liliane da Conceição Sá, 312, 104; Damiana Maria Soares Magalhães, 313, 105; Samara Dantas dos Santos, 314, 105; Isabella Santos Neiva, 315, 105; Omar El Bacha, 316, 106; Antonio Francisco de Araújo Costa, 317, 106; Naiara Gonçalves Pereira, 318, 106; Emerson Dias Dutra, 319, 107; Karyne Ferreira Vidal, 320, 107; Evanilson de Sousa Vasconcelos Alves, 321, 107; Raylson Freitas da Silva, 322, 108; Mayara Rodrigues da Silva, 323, 108; Ivo Lima Pinheiro, 324, 108; Jesualdo Silva Soares, 325, 109; Ketlen Cristina Amaral Costa, 326, 109; Andreza Tavares da Silva, 327, 109; Ianara Thayana Vitorino de Sousa Alves, 328, 110; Graciele da Silva Mendes, 329, 110; Maria Luisa Sobral Paes, 330, 110; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Gabriel Pereira de Sousa, 331, 111; José Rafael de Lima, 332, 111; Ana Paula Medeiros Araújo, 333, 111; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Leonardo Oliveira da Silva, 334, 112; Rafael Batista de Castro, 335, 112; Ivenilde Lopes Ribeiro, 336, 112; Diesley Roberto da Silva Ferreira, 337, 113; Fabiana Lima Sousa, 338, 113; Daniel Matheus da Silva Holanda, 339, 113; Luana Ribeiro da Silva, 340, 114; Francisco Antonio da Silva de Albuquerque, 341, 114; Gilson Aparecido de Sousa, 342, 114; Diretora Neide da Silva, Reg. n.º 446/20; Secretária Escolar Flávia Cristina Paiva Teixeira, Reg. n.º 2660 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Abner Borges Dias, 11839, 143; Abraão Miguel Costa da Silva, 11840, 143; Adriel Douglas Andrade Martins, 11841, 143; Ágata Miranda Pereira, 11842, 144; Alana Sousa dos Santos, 11843, 144; Alanis Melissa Alves Muniz, 11844, 144; Alice de Oliveira Braga, 11845, 145; Aline Nascimento de Sousa, 11846, 145; Allana Lima da Paixão, 11847, 145; Aliffer Fagner Sales de Jesus, 11848, 146; Alycia Geovana da Silva Lacerda, 11849, 146; Amanda Alves de Oliveira, 11850, 146; Américo Nicoles Meneses Lustosa, 11851, 147; Ana Beatriz Ferreira Aguiar, 11852, 147; Ana Beatriz Ferreira da Silva, 11853, 147; Ana Beatriz Galdino da Silva, 11854, 148; Ana Carolina Costa Cotrim, 11855, 148; Ana Clara Correia de Castro Araujo, 11856, 148; Ana Clara Costa Garcia, 11857, 149; Ana Clara Ferreira da Silva, 11858, 149; Ana Clara Fernandes de Assis, 11859, 149; Ana Clara Sousa Santos, 11860, 150; Anna Júlia Almeida Gomes, 11861, 150; Ana Luísa Farias da Silva, 11862, 150; Ana Luiza Bastos Pereira, 11863, 151; Ana Luíza Silva Ribeiro, 11864, 151; Ana Lyvia de Moura Melo, 11865, 151; Ananda Santos Martins, 11866, 152; André Alves Mendonça, 11867, 152; Andresa Lorena Rebouças Teixeira, 11868, 152; Andreza Victoria Machado Franco, 11869, 153; Annabelle Suzane Santos de Meneses, 11870, 153; Anna Clara Moares dos Santos, 11871, 153; Ana Clara Ramos dos Santos, 11872, 154; Anna Clara Souza Silverio, 11873, 154; Anna Rafaella Marques Albuquerque, 11874, 154; Anne Gabrielly Menezes Sales, 11875, 155; Artur Augusto Vieira Nunes, 11876, 155; Arthur Cândido dos Santos, 11877, 155; Arthur de Menezes Lameira Pereira, 11878, 156; Arthur Rodrigues Pinheiro, 11879, 156; Arthur Silva Dantas, 11880, 156; Betânia Araujo Bata, 11881, 157; Beatriz Cristina de Lira Santiago, 11882, 157; Beatriz Rodrigues Cabral, 11883, 157; Brenda Oliveira dos Santos, 11884, 158; Bruna Rodrigues Ramos, 11885, 158; Bruna Martins Sales Menezes, 11886, 158; Bruno Henrique da Silva Veras, 11887, 159; Caio Henrique de Souza Marques, 11888, 159; Caio Sérgio Barbosa Bezerra, 11889, 159; Camila Aguiar de Jesus, 11890, 160; Camille Vitória de Souza Protá, 11891, 160; Carlos Cauã de Costa

Samôr, 11892, 160; Carlos Eduardo Cardoso da Rocha, 11893, 161; Cauã Andrei de Sousa Santos, 11894, 161; Cauã Felipe de Andrade, 11895, 161; Cauã Henrique Barbosa dos Reis, 11896, 162; Cristyan David Arruda, 11897, 162; Daniel Ferreira da Silva Oliveira, 11898, 162; Danilo Castro da Mota, 11899, 163; Davi França Cezário, 11900, 163; Davi Alves de Oliveira, 11901, 163; Davi Henrique de Sousa Torres, 11902, 164; Davi Magalhães Bezerra, 11903, 164; Davi Vogado Franco, 11904, 164; Deborah Layssa Soares Vaz, 11905, 165; Débora Pereira da Silva, 11906, 165; Débora Rayanne Gomes do Carmo, 11907, 165; Diego Araújo de Oliveira, 11908, 166; Diego Araújo de Olivera, 11909, 166; Douglas do Nascimento Rocha, 11910, 166; Eduardo Felipe Silva Rocha, 11911, 167; Elis Morais de Brito, 11912, 167; Eloíse Ketlen Viegas de Sousa, 11913, 167; Emanuel Luane dos Santos, 11914, 168; Emerson Francisco Almeida da Silva, 11915, 168; Emilly Cristine do Nascimento Rosa, 11916, 168; Emilly Martins Barboza, 11917, 169; Érick Cauã Silva de Oliveira, 11918, 169; Erick Ferreira de Souza, 11919, 169; Éric Pereira Barbosa Oliveira, 11920, 170; Érick Rodrigues Figueiredo, 11921, 170; Esdras Oliveira Araujo, 11922, 170; Ester Silva Lemos, 11923, 171; Evelyn Júlia Barbosa Amorim, 11924, 171; Evelyn Martins da Silva Santos, 11925, 171; Ezequias de Miranda Macêdo, 11926, 172; Felipe de Oliveira Soares, 11927, 172; Felipe Stephen Cabral Pereira, 11928, 172; Fernando Willian Nunes Rodrigues, 11929, 173; Flávia Caixeta Ifran de Oliveira, 11930, 173; Francisco Samuel de Oliveira Almeida, 11931, 173; Gabriel dos Reis Lima, 11932, 174; Gabriel Isac Souza Cristalino, 11933, 174; Gabriel Pereira da Silva Moreira, 11934, 174; Gabriel Ribeiro dos Santos, 11935, 175; Gabriel Victor da Silva, 11936, 175; Gabriela Araújo da Costa Gomes, 11937, 175; Gabriela Costa Sampaio Melo, 11938, 176; Gabriele Ramos Lopes, 11939, 176; Gabrielle Kalinne Martins de Freitas, 11940, 176; Gabrielle Vitoria Justino de Almeida, 11941, 177; Gabrielly Castro Braga, 11942, 177; Geovana da Silva Vieira, 11943, 177; Giovana Emanuelle Pereira Santos, 11944, 178; Geovana Vitória Carvalho de Sousa, 11945, 178; Geovanna Divina Tavares Lopes, 11946, 178; Geovanna Machado da Silva, 11947, 179; Geovanna Maria Alves de Sousa, 11948, 179; Gian Rodrigues dos Reis, 11949, 179; Giovanna Leles Santos, 11950, 180; Guilherme Rodrigues Cazé, 11951, 180; Gustavo Dantas de Sousa, 11952, 180; Gustavo Henrique Almeida de Moura, 11953, 181; Hanna Cláudia Ferreira Costa, 11954, 181; Iago Ryan Andrade Barbosa, 11955, 181; Ian de Souza Carvalho Aguiar, 11956, 182; Ian Rodrigues de Vasconcelos, 11957, 182; Igor Durães Farias Fernandes, 11958, 182; Igor Marques da Silva, 11959, 183; Isabela Reis Andrade, 11960, 183; Isabella Fernandes Santos, 11961, 183; Isabella Pires de Miranda, 11962, 184; Isabella Silva de Oliveira, 11963, 184; Isaque Bryan Paranhos Morbeck, 11964, 184; Isaque Evangelista Marques, 11965, 185; Ítalo Eduardo Gomes da Silva, 11966, 185; Jury Rodrigues Oliveira, 11967, 185; Jamily Aryeli de Souza Silva, 11968, 186; Jamilly Cesario Soares Silva, 11969, 186; Janaina do Nascimento Cavalcante, 11970, 186; Jéssica da Silva Alves, 11971, 187; Jhony Kevin Cabral da Silva, 11972, 187; João Pedro Cambuti Monteiro da Silva, 11973, 187; João Pedro Rodrigues da Silva, 11974, 188; José Roberto Alves Vieira, 11975, 188; João Vítor Sena de Carvalho, 11976, 188; João Vítor Falcão da Luz, 11977, 189; Jonathan Cauã da Costa Figueredo, 11978, 189; Joyce Carvalho Baia, 11979, 189; Júlia Lira de Abreu Soares, 11980, 190; Júlia Feliciano Durães Oliveira da Silva, 11981, 190; Júlia Paula Nascimento Coutinho, 11982, 190; Júlia Rodrigues de Almeida Rufino, 11983, 191; Júlia Sintique Oliveira da Silva, 11984, 191; Juliana Alves de Souza, 11985, 191; Juremir Fernando da Silva, 11986, 192; Kamila Eduarda da Silva Brígido, 11987, 192; Kathleen Kamily de Souza Durães, 11988, 192; Kauã Santos Ribeiro, 11989, 193; Kauan Carvalho de Oliveira, 11990, 193; Kauê Renan Felix de Souza, 11991, 193; Ketley Araujo de Camargo, 11992, 194; Larissa da Silva Peres, 11993, 194; Lanna Keury Sousa Lima, 11994, 194; Lanna Larisse Melo Rodrigues, 11995, 195; Larissa Maria Gonçalves Rocha, 11996, 195; Lavynia Vitória Barbosa Dantas, 11997, 195; Laynara Souza Peixoto, 11998, 196; Leandro Teixeira da Silva, 11999, 196; Leonardo Henrique Souza Moura, 12000, 196; Leonardo Magri de Queiroz, 12001, 197; Leonardo Rodrigues da Silva, 12002, 197; Letícia Adrielly dos Santos Gonçalves, 12003, 197; Letícia Costa Alves Araújo, 12004, 198; Lívian Fernanda Rodrigues Bastos, 12005, 198; Lorrany Cristine Pereira da Silva, 12006, 198; Luan Marcos Nascimento de Castro, 12007, 199; Lucas Henrique Pereira Dimatteu, 12008, 199; Lucas Henrique Silva das Chagas, 12009, 199; Lucas Keven da Silva Ramos, 12010, 200; Lucas Kholls de Sousa Veras, 12011, 200; Ellen Cristina Martins Prado, 12012, 200; Livro 21, Luiz Carlos Ferreira Nunes, 12013, 01; Luiz César Peixoto Queiroz, 12014, 01; Luiz Fernando Geres da Silva, 12015, 01; Luiz Felipe de Paula Rosa Marques, 12016, 02; Luiz Henrique Gomes Fernandes, 12017, 02; Manuela Alves Barros, 12018, 02; Manuella Noronha Ribeiro Santos, 12019, 03; Marcelo Ruan Ribeiro de Carvalho, 12020, 03; Marcello Frota Galvão, 12021, 03; Marco Antônio Melo Bezerra Costa, 12022, 04; Marcos Vinícius Alves da Silva, 12023, 04; Marcus Vinícius de Sousa Nunes, 12024, 04; Marcus Vinícius Gonçalves Bonfim, 12025, 05; Marcos Vinícius Pereira do Nascimento, 12026, 05; Maria Clara Cardoso de Sousa, 12027, 05; Maria Clara Lucena dos Santos, 12028, 06; Maria Eduarda Araujo Gonçalves, 12029, 06; Maria Eduarda Borges de Almeida, 12030, 06; Maria Eduarda Francisco Carvalho dos Santos, 12031, 07; Maria Eduarda Fernandes Galeno, 12032, 07; Maria Eduarda Santana Gomes Almeida, 12033, 07; Maria Eduarda Silva Gomes, 12034, 08; Maria Evellin Calvet de Jesus, 12035, 08; Maria Fernanda Brito Fernandes, 12036, 08; Maria Fernanda Costa Pereira Plácido, 12037, 09; Maria Laura Gonçalves de Freitas, 12038, 09; Maria Luiz Araujo Dias, 12039, 09; Mariana Campos Barros, 12040, 10; Mariana de Sousa Rodrigues Mendonça, 12041, 10; Marianna Noronha Ribeiro Santos, 12042, 10; Maristella Leal Leão Dias, 12043, 11; Matheus Cardoso Monteiro da Silva, 12044, 11; Mateus de Oliveira Andrade, 12045, 11; Matheus Alves de Lucena, 12046, 12; Matheus José dos Santos Silva, 12047, 12; Matheus Pereira dos Santos, 12048, 12; Maxwel Nascimento Galvão, 12049, 13; Mixel Nogueira dos Santos, 12050, 13; Milena Ribeiro Cortes, 12051, 13; Mirelly Rodrigues de Souza,

12052, 14; Miguel Augusto de Souza e Silva, 12053, 14; Mirelly Oliveira Dantas, 12054, 14; Myllena Vitoria Negreiros da Silva, 12055, 15; Natalia Rocha Nascimento, 12056, 15; Natasha Oliveira Silva, 12057, 15; Nathália Rodrigues da Silva, 12058, 16; Nicolly Cristina Marinho de Freitas, 12059, 16; Nicolly Dias Ribeiro, 12060, 16; Osmar Campêlo Lemke, 12061, 17; Otavio Alves Viana, 12062, 17; Pablo Henry Alves Lopes, 12063, 17; Pâmella Alves Duarte, 12064, 18; Pâmela Antunes de Araujo, 12065, 18; Pedro Henrique dos Santos Marques, 12066, 18; Pedro Jean Soares Martins, 12067, 19; Pedro Roberto Duarte Aires de Oliveira, 12068, 19; Phelipe Rabelo de Freitas Cirino, 12069, 19; Quézia Malheiros da Silva, 12070, 20; Rafael Pereira da Silva Moreira, 12071, 20; Rafael Vítor Neves do Nascimento, 12072, 20; Rafaelly Cirila Ribeiro Nunes, 12073, 21; Raissa Herculano de Matos, 12074, 21; Raissa Lustosa da Silva, 12075, 21; Rebeca Silva de Moraes, 12076, 22; Rebeca Jolie Virgolino Landim, 12077, 22; Renan Lopes Silva, 12078, 22; Ricardo Oliveira Alves, 12079, 23; Robert Gabriel Santos Torres Alves, 12080, 23; Ruanne de Castro dos Santos, 12081, 23; Ryan de Sousa Paixão Alencar, 12082, 24; Ryan Nunes Spíndola Romão, 12083, 24; Sabrina Viúla de Meneses Fagundes, 12084, 24; Samara de Oliveira Sousa, 12085, 25; Samara Cristiny Rodrigues dos Santos, 12086, 25; Samara Vieira Veloso da Silva, 12087, 25; Sâmela Aragão de Souza, 12088, 26; Samuel Limiro Pereira Souza, 12089, 26; Samuel Souza Andriola, 12090, 26; Samuel Pinheiro da Silva, 12091, 27; Sara Aragão de Souza, 12092, 27; Sarah Lins dos Santos, 12093, 27; Sarah Novais Magalhães, 12094, 28; Sophia Lara Lindoso Gonçalves, 12095, 28; Stephanny Baldez Correa, 12096, 28; Stefany Timóteo Rodrigues, 12097, 29; Taissa Batista Santos, 12098, 29; Talles Farias Facundo, 12099, 29; Tamires Sousa Braga, 12100, 30; Tatiane Araujo de Souza, 12101, 30; Thayná Sousa Rodrigues, 12102, 30; Thiago Cruz de Lima, 12103, 31; Tiago de Sousa Alves, 12104, 31; Victor Ramos Silva, 12105, 31; Victoria Amanda Vieira dos Santos, 12106, 32; Victória Cristiny Xavier Lopes, 12107, 32; Vinícius Amaral Nascimento, 12108, 32; Vítor Ribeiro Silva, 12109, 33; Willian Marques da Silva, 12110, 33; Yara Luize Pereira Santos, 12111, 33; Yasmin de França Araujo, 12112, 34; Yasmin Ingrid Pereira Gomes, 12113, 34; Yasmin Thainá Silveira de Farias, 12114, 34; Ygor Gabriel Duarte Santos, 12115, 35; Yohana Alves de Sousa, 12116, 35; Ysabella da Silva Pereira Mesquita, 12117, 35; Geovanna Sales Costa Antero, 12118, 36; Giovanni Vieira dos Santos, 12119, 36; Ícaro Henrique Duarte Sousa, 12120, 36; Liris Cassiano Mendes, 12121, 37; Sara Hadassa da Silva Costa, 12122, 37; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Amanda Karoline Souza Lopes, 12123, 37; Ana Alice Duarte Oliveira, 12124, 38; Ana Beatriz da Silva Paixão Alencar, 12125, 38; Ana Clara de Sousa Dias, 12126, 38; Andrei Eduardo dos Santos Gomides, 12127, 39; Anna Beatriz Araujo Nôlto, 12128, 39; Aparecida Rodrigues da Silva, 12129, 39; Arthur Gabriel Ferreira da Silva, 12130, 40; Carlos Daniel de Souza Santos, 12131, 40; Cassia Lacerda Souza Silva, 12132, 40; Clara do Carmo Alves, 12133, 41; Dalisson Araujo de Camargo, 12134, 41; Daniel Monteiro da Silva, 12135, 41; Diego Oliveira Carneiro Queiroz, 12136, 42; Eduardo de Abreu Miranda, 12137, 42; Emanuele Cristine Cruz de Araújo, 12138, 42; Emerson Cristiano Lopes Costa, 12139, 43; Eric Douglas Rodrigues Abelayr, 12140, 43; Fernanda Costa dos Santos, 12141, 43; Gabriel Correia Melo, 12142, 44; Gabriel da Silva Braga, 12143, 44; Gabriela Yorrane Ramos Gonçalves, 12144, 44; Guilherme Ower dos Santos Rocha, 12145, 45; Helvídio de Medeiros Barbosa Filho, 12146, 45; Igor Fernando Rodrigues da Costa, 12147, 45; Ítallo Reis da Silva, 12148, 46; Jayner da Silva Sousa Floresta, 12149, 46; João Victor da Silva Aciole Contrim, 12150, 46; João Vítor da Silva Lopes, 12151, 47; Júnio Andrew Moreira Penha, 12152, 47; Kayllane Oliveira de Moura, 12153, 47; Kethleen Alessandra Pereira Campos, 12154, 48; Larissa Souza Gonçalves, 12155, 48; Layna Gabrielle Prado Temistocles, 12156, 48; Lorrany Lourenço de Souza, 12157, 49; Luana Maria Lima Ribeiro, 12158, 49; Lucas dos Santos Sousa, 12159, 49; Marcos da Silva Pedroza Junior, 12160, 50; Marcos Henrique Rodrigues Pereira, 12161, 50; Marcos Vinícius Sousa dos Santos, 12162, 50; Maria Clara Viana da Silva Pereira, 12163, 51; Maria Eduarda Siqueira Carvalho, 12164, 51; Maria Gabriella Leite Duarte, 12165, 51; Maria Luiza Santos de Lima, 12166, 52; Mariany Moreira de Araújo, 12167, 52; Matheus Costa da Silva, 12168, 52; Michely dos Santos Gomes, 12169, 53; Natália Vieira Rocha, 12170, 53; Paloma do Carmo Bandeira Lacerda, 12171, 53; Paulo Henrique Ferreira Gonçalves, 12172, 54; Paulo Vinícius Moraes da Cruz, 12173, 54; Rafael Cortez da Silva, 12174, 54; Rebecca Ketlyn da Silva Ribeiro, 12175, 55; Reinaldo Augusto da Silva, 12176, 55; Rita Mary da Rocha Freire, 12177, 55; Sophia Monalisa Sousa, 12178, 56; Thalisson Rodrigues Braz, 12179, 56; Valdenice Silva da Costa, 12180, 56; Vitor Cauan de Araújo Cardoso, 12181, 57; Werlia Batista Barboza, 12182, 57; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, José Francisco Fernandes dos Santos, 12183, 57; Sarah Vitória da Cruz Monteiro, 12184, 58; Vanusa Barbosa da Costa, 12185, 58; Francisco Luciano Pereira da Silva, 12186, 58; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Gabriel Wagner Lopes Maranhão Rezende, 12187, 59; Ícaro Muniz Freire, 12188, 59; Keiciana Antunes da Rocha Fidel, 12189, 59; Lucas Carvalho de Oliveira, 12190, 60; Luiz Americo Ribeiro Lustosa, 12191, 60; Matheus dos Santos Magalhães, 12192, 60; Renato Junior Lima da Silva, 12193, 61; Toniel Jones de Santana Ribeiro, 12194, 61; Thiago de Sousa Castro, 12195, 61; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Ana Carolina Alves da Silva, 12196, 62; Brenda Lorranny de Aquino Veras, 12197, 62; Jennyfer Camyla Alves Chaves, 12198, 62; Kálita Batista da Silva, 12199, 63; Luiz Felipe Ramalho Ferreira, 12200, 63; Maria Eduarda Souto Vieira, 12201, 63; Ryckelme Adriano Gomes da Silva, 12202, 64; Vítor Santana Rodrigues, 12203, 64; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Ana Carolina Madureira Duarte, 7831, 01; Ana Clara de Carvalho Machado, 7832, 01; Beatriz Alanna de Souza Veras, 7833, 01; Cauã Rodrigues de Abreu, 7834, 02; David Asafe Sousa Farias de Santana, 7835, 02; Davy Henrique Victor Oliveira, 7836, 02; Emilly Vitória Albuquerque de Araujo, 7837, 03; Erick Wesley de Faria Rodrigues, 7838, 03; Esther Adriano Ferreira, 7839, 03; Geovana Braga da Silva, 7840, 04; Gabriel Garrido de Lima Andrade, 7841, 04; Jacqueline Targino Guedes, 7842, 04; Jeyss Vitória Cavalcante Silva, 7843, 05; Kauane dos Santos Silva, 7844, 05; Leandro Alvares de Oliveira, 7845, 05; Leandro do Nascimento de Araújo, 7846, 06; Maria Clara de Souza Neves, 7847, 06; Maria Eduarda Berlemont Elias, 7848, 06; Maria Eduarda Gomes Alves, 7849, 07; Michael Sebastian Souza da Silva, 7850, 07; Paôla Vitória Ferreira Albuquerque, 7851, 07; Rafael Henrique da Silva, 7852, 08; Railan da Encarnação Nascimento, 7853, 08; Ronald Matos Silva, 7854, 08; Vítor Rafael Oliveira da Silva, 7855, 09; Wanessa Cardoso de Oliveira, 7856, 09; Anderson Bezerra Gonçalves, 7857, 09; Andressa Vieira Dantas, 7858, 10; Brenda Lorrany de Andrade Oliveira, 7859, 10; Davi Lemes Duarte Nascimento, 7860, 10; Eduarda Sousa de Brito, 7861, 11; Feliipe Pereira da Silva, 7862, 11; Gabriel Gustavo Oliveira Santos, 7863, 11; Giovanna Fraga Rodrigues, 7864, 12; Guilherme Ferreira Silva Tapajós, 7865, 12; Iana Ramone Nunes Gurgel, 7866, 12; Jamilly Fiama Barbosa Soares Souza, 7867, 13; João Guilherme Vieira da Silva, 7868, 13; Joyce de Sousa Duarte, 7869, 13; Júlia Caroline Vital de Sallis, 7870, 14; Júlia Vitória Ferreira da Silva, 7871, 14; Julie Helen de Sousa Cruz, 7872, 14; Lays Yná Soares Bicalho, 7873, 15; Luan Feliipe Abraão dos Santos, 7874, 15; Lucas Andrade dos Santos, 7875, 15; Marcos Henrique Costa Viana, 7876, 16; Maria Eduarda da Silva Mota, 7877, 16; Pedro Lukas de Oliveira Silva, 7878, 16; Renato de Souza Bispo, 7879, 17; Ruth de Oliveira Sousa, 7880, 17; Stephanny Brito Andrade, 7881, 17; Susana de Souza Araújo, 7882, 18; Thaynara Dias Borges, 7883, 18; Vítor Emanuel de Andrade Silva, 7884, 18; Yago de Abreu Muniz, 7885, 19; Anny Maria Gomes Brito, 7886, 19; Bárbara Diane Batista da Silva, 7887, 19; Beatriz de Mello Datas, 7888, 20; Brenda Nathiely Alves de Jesus, 7889, 20; Douglas dos Santos Sousa, 7890, 20; Douglas Henrique Ferreira da Silva, 7891, 21; Emelina Cavalcante de Carvalho, 7892, 21; Emylle Bezerra da Silva, 7893, 21; Geovana Luz da Costa, 7894, 22; Geovanna de Souza Alves, 7895, 22; Giovanna Nascimento Vieira, 7896, 22; João Victor Inocência Rodrigues, 7897, 23; Júlia Stéfeni Santana de Araujo, 7898, 23; Jurivá Ferreira da Paixão, 7899, 23; Kamilly Kauany Candido Barbosa Rodrigues, 7900, 24; Kauã Siqueira dos Santos, 7901, 24; Lohany Xavier de Lima, 7902, 24; Lucas Rodrigues de Sousa, 7903, 25; Lucas Alves da Silva, 7904, 25; Luíza dos Santos Pinheiro, 7905, 25; Maria Eduarda Gonçalves dos Santos, 7906, 26; Maria Vitória Honorio, 7907, 26; Mateus Candido dos Santos, 7908, 26; Náthaly Eduarda do Amaral Oliveira, 7909, 27; Sara Beatriz Alves dos Santos, 7910, 27; Sara Cristina Trajano Borges, 7911, 27; Sarah Morgana Soares Santos, 7912, 28; Thauany Taynah Castro de Oliveira, 7913, 28; Thiago Farias do Amaral, 7914, 28; Vitor Hugo da Silva, 7915, 29; Amanda Marques Carneiro de Araujo, 7916, 29; Ana Clara Lima Parreira Mendes, 7917, 29; Antônio Vinícius de Lacerda Macêdo, 7918, 30; Breno Pereira de Aquino, 7919, 30; Dayane Ellen Silva Pimentel, 7920, 30; Douglas Henrique Silva Lima, 7921, 31; Eduardo Souza Ferreira, 7922, 31; Emillylly Marianne Gomes Soares, 7923, 31; Erica Evelyn de Queiroz, 7924, 32; Gabriela Gomes Rodrigues, 7925, 32; Gabriel Eduardo Euripes de Barros, 7926, 32; Guilherme Nascimento Rodrigues da Silva, 7927, 33; Jennifer Silva Soares, 7928, 33; Jhonatan Araújo Gomes, 7929, 33; João Lucas de Oliveira Ramos, 7930, 34; Kaio Xavier Silva, 7931, 34; Kauã de Andrade Brandão, 7932, 34; Kayanne Pereira da Silva, 7933, 35; Letícia Gabrielli Martins Silva, 7934, 35; Lorrany Silva Oliveira, 7935, 35; Lucas Paixão Freitas de Sá, 7936, 36; Luiz Henrique Lima Machado, 7937, 36; Maria Eduarda Ramos Lima, 7938, 36; Maria Eduarda Souza Ferreira, 7939, 37; Marianna Santos, 7940, 37; Ranara Daniely Santos Sousa, 7941, 37; Sabrina Miyuki Marques Ferreira, 7942, 38; Stephany Coêlho Chaves, 7943, 38; Thymyres Carvalho dos Santos, 7944, 38; Thiago Silva de Oliveira Filho, 7945, 39; Wallace Luis Silva das Neves, 7946, 39; Aishila Micaele Apóstolo de Jesus, 7947, 39; Allice Emily da Silva Mercandelli, 7948, 40; Amanda Campos Fernandes Felix, 7949, 40; Analice Soares da Silva, 7950, 40; Brenda Janaíne Marques de Santana, 7951, 41; Caio Eduardo Martins de Melo, 7952, 41; Davi Eduardo Alves Tavares, 7953, 41; Edson Dias de Assis, 7954, 42; Eduardo Rogério de Lucena Rodrigues, 7955, 42; Gabriel Mendes Fogaça, 7956, 42; Heloísa de Oliveira Campos, 7957, 43; João Lucas Moreira Alves de Amorim, 7958, 43; Kaylane Almeida dos Santos, 7959, 43; Lucas Gabriel Alves de Souza, 7960, 44; Luís Eduardo Oliveira da Silva, 7961, 44; Matheus Alves Santos, 7962, 44; Raphissa Cristinna Silva Reis, 7963, 45; Stéfany Lorrana Alves da Silva, 7964, 45; Thauany Vieira dos Santos, 7965, 45; Thayná Andressa Ferreira de Macêdo, 7966, 46; Yan Teles Maciel, 7967, 46; Anna Júlia dos Santos Fagundes, 7968, 46; Bianca Evelin Honorio de Brito, 7969, 47; Breno Kendall Pereira Dutra Galdino, 7970, 47; Caio Luis Victor Oliveira, 7971, 47; Carmem Giovana Gomes Lopes, 7972, 48; Elys Nogueira Mascarenhas, 7973, 48; Érick Douglas de Amorim Silva, 7974, 48; Ester Pereira do Nascimento, 7975, 49; Evelyn Vitória dos Santos, 7976, 49; Guilherme Moisés Feliciano da Silva, 7977, 49; Hiago Rodrigues dos Santos, 7978, 50; Hiago Santos Duarte

da Silva, 7979, 50; Ian Mário Fogaça Lima, 7980, 50; Ingrid Beatriz Neves Cordeiro, 7981, 51; Kaio Martins de Assis, 7982, 51; Kauã Martins de Assis, 7983, 51; Kauany de Souza Silva, 7984, 52; Luísa Fernandes Mega, 7985, 52; Maria Eduarda Alves dos Santos, 7986, 52; Murilo Pereira Gelsenske, 7987, 53; Nilson José Oliveira Malaggi, 7988, 53; Pedro Lucas Medeiros Silva, 7989, 53; Raíssa Vitória de França Sousa, 7990, 54; Rômulo Almeida de Santana, 7991, 54; Stephany Linda Alencar de Sousa, 7992, 54; Thyassa Antonia da Silva, 7993, 55; Vitor Hugo dos Passos Freire Silva, 7994, 55; Ana Beatriz Rodrigues dos Santos, 7995, 55; Ana Carolina Moura da Silva, 7996, 56; Ana Maria Fernandes Messias, 7997, 56; Arthur Gabriel Araujo Leal, 7998, 56; Beatriz Costa Silbernagel, 7999, 57; Breno Sousa Santos, 8000, 57; Bruna Aparecida Araujo Ribeiro, 8001, 57; Carlos Eduardo Araujo Lima, 8002, 58; Daniel de Sousa Pires, 8003, 58; Felipe Lima de Azevedo, 8004, 58; Gabriel de Sousa Almeida, 8005, 59; Geovanna Carolyn Andrade Dornelles, 8006, 59; Gustavo Augusto da Silva Sousa, 8007, 59; Hugo de Souza Oliveira, 8008, 60; Ingrid Rebeca Carvalho Gomes, 8009, 60; Ítalo Wallas da Silva Santos, 8010, 60; Jasmim Lopes Lima, 8011, 61; Joshua Ferreira Mendes da Silva, 8012, 61; Juliano Oliveira Pereira Júnior, 8013, 61; Layssa Almeida Lopes, 8014, 62; Larissa de Souza Pereira, 8015, 62; Leonardo Candido de Sousa, 8016, 62; Letícia Oliveira Cantanhede, 8017, 63; Luis Gustavo de Carvalho Nobre, 8018, 63; Nalberth dos Santos, 8019, 63; Pedro Henrique de Moraes Dutra, 8020, 64; Pedro Henrique Veloso de Moraes, 8021, 64; Rafaela Cardozo, 8022, 64; Elisângela da Conceição Almeida, 8023, 65; Tiago Henrique Lagares Durante, 8024, 65; Yasmin de Brito Rocha, 8025, 65; Ana Beatriz de Jesus Pessoa, 8026, 66; Ana Carolina Viana da Silva, 8027, 66; Bruna Ribeiro do Nascimento, 8028, 66; Celine Ester Sousa Rolim, 8029, 67; Danilo Felipe de Sousa dos Santos, 8030, 67; Danrley Igor Barros Vargas, 8031, 67; Davi Guimarães Jorge de Souza, 8032, 68; Gabriel Siqueira Lopes Maciel, 8033, 68; Gabriel Soares Monteiro, 8034, 68; Gabrielle Miranda de Oliveira, 8035, 69; Gabriely Fabricio Lopes de Menezes, 8036, 69; Glauco Coelo Seabra, 8037, 69; Isaac Lima Souza Santos, 8038, 70; João Henrique de Araújo dos Santos, 8039, 70; Kassandra Beatriz Rodrigues Moreira, 8040, 70; Letícia dos Santos Bernardes, 8041, 71; Luíze Mickaelle Fonseca dos Santos, 8042, 71; Matheus Oliveira Meireles, 8043, 71; Maycon Henrique Serafim da Rocha, 8044, 72; Nicole Alves da Silva, 8045, 72; Raphael Rocha de Araujo Sousa, 8046, 72; Ruan Carlos Rodrigues de Oliveira da Silva, 8047, 73; Vctória Alves de Oliveira, 8048, 73; Victor Hugo Rodrigues Marques, 8049, 73; Vitória Francisca dos Santos Dercoli, 8050, 74; Yasmin Mariane Pereira Rodrigues, 8051, 74; Yasmin de Freitas Ferreira Lima, 8052, 74; Alana Joyce Câmara de Carvalho, 8053, 75; Alexia Evaristo de Andrade, 8054, 75; Ana Caroline Souza Ramos, 8055, 75; Ana Carolyn Pereira de Oliveira, 8056, 76; Bryan Victor Oliveira de Resende, 8057, 76; Carmen Lúcia Gonçalves Datas, 8058, 76; Dimitri Ponce Lioness Costa, 8059, 77; Douglas Tomaz de Souza, 8060, 77; Gabrielle Milena Mende Carvalho, 8061, 77; Geovana Ferraz Brandão, 8062, 78; Giovanna Emily da Silva, 8063, 78; Graziely Cardoso de Oliveira, 8064, 78; Guilherme Maycon Tomé de Jesus, 8065, 79; Gustavo Pascoal de Oliveira, 8066, 79; Hellen Vitória dos Santos Paixão, 8067, 79; Isis Campos Correia, 8068, 80; Kauã Castro Mendes, 8069, 80; Kayo Brener Pereira de Almeida, 8070, 80; Kelly Maria Moreira da Silva, 8071, 81; Lauany da Silva Carvalho, 8072, 81; Lucas Henrique Oliveira da Silva, 8073, 81; Marcelo Henrique Rodrigues Gomes, 8074, 82; Mikelly Nogueira Costa, 8075, 82; Nicole Silva Neres, 8076, 82; Paloma Jenifer de Jesus Coelho, 8077, 83; Paulo Vinícius de Sousa dos Anjos, 8078, 83; Pedro Henrique Martins da Silva, 8079, 83; Pedro Lopes Calixto, 8080, 84; Renato Domingos Ferreira Júnior, 8081, 84; Sherly Kimberly da Paz Nere Nogueira, 8082, 84; Suzane Cardoso da Costa, 8083, 85; Weverton Pereira Machado, 8084, 85; Yasmin Gomes Alvarenga Amorim, 8085, 85; Gustavo dos Santos Coimbra, 8086, 86; Caio Nark Mendes Vieira, 8087, 86; Caio Oliveira Duarte, 8088, 86; Emily Rebeca Martins dos Santos, 8089, 87; Fernando França Costa, 8090, 87; Geovana Kathleen Miranda de Oliveira, 8091, 87; Guilherme de Souza Lima, 8092, 88; Guilherme Kawan Sousa França, 8093, 88; Hermam Dhelison Sousa Serra, 8094, 88; Ingrid Costa Mata da Purificação, 8095, 89; Izabel Soares Carvalho, 8096, 89; Juliana da Costa Rocha, 8097, 89; Kaylla Sâmia de Souza Lima, 8098, 90; Kelly Cristina Pereira de Sousa Abreu, 8099, 90; Laís dos Santos de Araujo, 8100, 90; Larissa Nascimento de Souza, 8101, 91; Lucas Figueirêdo Araujo, 8102, 91; Luciana Nascimento de Souza, 8103, 91; Luíza Targino Rodrigues, 8104, 92; Murilo Lúcio Pereira dos Santos, 8105, 92; Reynan Sousa da Conceição, 8106, 92; Samara Ferreira Fonseca, 8107, 93; Thalles Ângelo Oliveira da Silva, 8108, 93; Thaynara Ferreira Fonseca, 8109, 93; Yasmin Isabele Rocha Lopes, 8110, 94; Adrian Santos da Mota, 8111, 94; Alice Rafaely Marques de Sousa, 8112, 94; Amanda Cecília Oliveira dos Santos, 8113, 95; Arthur Medeiros Torres, 8114, 95; Camila Ferreira Barbosa, 8115, 95; Carlos Daniel Santos de Oliveira, 8116, 96; Eduardo Cardoso Mendonça, 8117, 96; Emanuelle Pereira Rodrigues, 8118, 96; Geovanna Passos de Souza, 8119, 97; Gustavo da Silva Neves, 8120, 97; Igor Antunes Madeiro, 8121, 97; Kauã de Sá Teles Gomes, 8122, 98; Kayron Alexandre da Silva Rodrigues, 8123, 98; Yasmin Cibele da Costa Santos, 8124, 98; Kevin Augusto Sales dos Santos, 8125, 99; Yan Calixto Barbosa, 8126, 99; Gustavo Araújo do Carmo, 8127, 99; Lana Karen Nogueira da Costa, 8128, 100; Letícia Marques Monte, 8129, 100; Lucas Montenegro Alves, 8130, 100; Maria Clara Rodrigues de Oliveira, 8131, 101; Maria Eduarda de Almeida, 8132, 101; Maria Luíza Rodrigues Lima, 8133, 101; Nariane Marques da Silva, 8134, 102; Nicolas Veras da Silva, 8135, 102; Pedro Henrique de Carvalho Martins, 8136, 102; Rafael Henrique da Costa Negrao Cardoso, 8137, 103; Samuel Bruno Roberto Maciel, 8138, 103; Sarah Rocha Moreira, 8139, 103; Suzany Portela Dourado, 8140, 104; Thayná Lorraine Oliveira dos Santos, 8141, 104; Thiago Daniel Gomes Clementino da Silva, 8142, 104; Ana Beatriz de Abreu Bezerra, 8143, 105; Ana Beatriz Pacheco Lopes, 8144, 105; Anne Caroline Pereira Ribeiro, 8145, 105; Carollina Gabriela Araujo Silva, 8146, 106; Emily Geovanna Antunes Ferreira, 8147, 106; Geyla Francielli Nascimento Santos,

8148, 106; Gustavo Cirilo Araújo, 8149, 107; Ingrid Nathielly Santos Gabriel, 8150, 107; Jennifer dos Santos Moraes, 8151, 107; Júlia do Nascimento dos Santos, 8152, 108; Kauany Siqueira dos Santos, 8153, 108; Laís Lorrany Ferreira Pessoa, 8154, 108; Lara Maryanne Silva Chaves, 8155, 109; Laryssa Aparecida Rodrigues Santana, 8156, 109; Letícia Aires de Paulo, 8157, 109; Marcelo Adelino Pereira, 8158, 110; Marcus Vinícius Heloterio Morais, 8159, 110; Maria Eduarda Lima de Jesus, 8160, 110; Mariana Melo Araujo, 8161, 111; Nikolas Oliveira Silva, 8162, 111; Patrícia Rodrigues de Jesus Girão, 8163, 111; Paulo Renato Ramos Mota, 8164, 112; Priscila Gomes das Chagas, 8165, 112; Ryan Rodrigues do Nascimento, 8166, 112; Tauan Nunes da Silva, 8167, 113; Víctor Henrique Valadares Costa, 8168, 113; Víctor Hugo Dias da Silva, 8169, 113; Aldemi Alves Barreto Neto, 8170, 114; Amanda Cristina Duarte de Lima, 8171, 114; Ana Laura Ribeiro dos Santos, 8172, 114; Christopher Gabriel Barros, 8173, 115; Daniel Santos Souza, 8174, 115; Estelita Victoria Lopes Ferreira, 8175, 115; Graziela Pereira Gomes, 8176, 116; Isabelle Vitória de Souza Ribeiro, 8177, 116; Jamyle Duarte da Silva, 8178, 116; João Pedro Farias Franco, 8179, 117; Kemilly Thauanny Lima Rodrigues, 8180, 117; Letícia Oliveira dos Santos, 8181, 117; Pablo Alves da Silva, 8182, 118; Paulo Henrique Feitosa Santos, 8183, 118; Pedro Daniel Botelho Lima, 8184, 118; Pedro Lucas Rodrigues dos Santos, 8185, 119; Raimunda Dutra Rocha, 8186, 119; Stephany Figueira Santos, 8187, 119; Thaylla Taynara Sousa Cardoso, 8188, 120; Victor Hugo Cardoso dos Santos, 8189, 120; Wesley Gabriel Lisboa Ibiapino, 8190, 120; Ana Karoline Alves de Souza, 8191, 121; Daniel Silva Magalhães Santos, 8192, 121; Douglas Dias Cardoso, 8193, 121; Eduardo Lopes Carvalho, 8194, 122; Emily Freire de Oliveira, 8195, 122; Emmanuele Padilha Faria, 8196, 122; Gabriel Araujo Costa de Souza, 8197, 123; Gabriel Oliveira da Conceição, 8198, 123; Geysa Graziella de Jesus Conceição, 8199, 123; Gustavo da Silva Barroso, 8200, 124; Isabela Maria Lopes Oliveira, 8201, 124; Bianca Stefanny da Silva Souza, 8202, 124; Ismael dos Santos Dias, 8203, 125; Jonas Elias Pereira, 8204, 125; Júlia Victoria Gomes da Costa, 8205, 125; Késsia Victoria Ferreira da Silva, 8206, 126; Leonildo Santos Souza, 8207, 126; Lorraine Ribeiro Ferreira, 8208, 126; Micaely Sousa Cabral, 8209, 127; Micaías Silva Batista, 8210, 127; Natasha Haissa Viana de Oliveira, 8211, 127; Pablo da Silva Barroso, 8212, 128; Ryan Philip Rodrigues da Costa, 8213, 128; Ruyther Cauã Aprigio da Silva, 8214, 128; Samuel Prado de Souza, 8215, 129; Thalita Kelley Soares Cardoso, 8216, 129; Thalysom Alves Felix Cândido, 8217, 129; Yasmin Xavier dos Santos Ciancio, 8218, 130; Yuri Alves Felix Cândido, 8219, 130; Zaine Lourenço Ribeiro Silva, 8220, 130; Emily Karolini Oliveira, 8221, 131; Warny Wilson de Oliveira Palhares Júnior, 8222, 131; Júlio César Alves de Oliveira, 8223, 131; Kathleen Neres Dias, 8224, 132; Douglas Raphael Sousa Santos, 8225, 132; André Vieira de Souza, 8226, 132; Herbert Gil Rego Nascimento, 8227, 133; Jéssica Candeia Alves de Souza, 8228, 133; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF n.º 195, de 14/10/2020; Chefe de Secretaria Carla Fernandes de Souza, Reg. n.º 2912 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Tamirez Alves da Silva, 1815, 46; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Fabiane Meireles de Almeida Marques, 1816, 46; Sergio Reis da Silva Santos, 1817, 47; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Álef Galvão da Silva, 1818, 47; Carmen Abadia Souto Tavares, 1819, 47; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Antonio de Sousa Lima Júnior, 1820, 48; David do Nascimento Batista, 1821, 48; Edimilton Pereira de Souza, 1822, 48; Fábio Willian Custodio Canabrava, 1823, 49; Habacuque Miguel, 1824, 49; Izabela Vitória Rodrigues Rosa, 1825, 49; Jéssica Poliana da Encarnação Rodrigues, 1826, 50; Márcia do Nascimento Rocha Tandial, 1827, 50; Marciley Oliveira de Araújo, 1828, 50; Marcos Vinícius Barreira Alves, 1829, 51; Milena Priscila Bezerra de Lima, 1830, 51; Rafaela Lima Barroso Silva, 1831, 51; Tallita da Silva de Jesus, 1832, 52; Vitória Paula da Silva, 1833, 52; Wendy Iorrana da Silva Alves, 1834, 52; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL LUMNI, recredenciado pela Portaria n.º 336, de 11/04/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anne Gabriella Chalub Ribeiro da Silva, 01, 01; Laura de Medeiros Matte, 02, 01; Lorena Cristina de Lima Rios, 03, 01; Mirelle Cristina da Silva Machado, 04, 02; Myrna Laura de Sousa Marques, 05, 02; Wilton Gabriel Nascimento Fonseca, 06, 02; Diretora Márcia Sandrelli de Lima Fernandes, Reg. n.º 269 - UCB; Secretária Escolar Laura Márcia Vidigal Ribeiro de Araújo, Reg. n.º 1950 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Ana

Valquiria Dias, 2043, 15; Anailton Ferreira dos Santos, 2044, 15; Ane Caroline Rodrigues dos Santos, 2045, 15; Alana Araujo dos Santos, 2046, 16; Aline Ribeiro Barbosa, 2047, 16; Anderlane Pereira França da Silva, 2048, 16; Ângelo Rafael Viana Gomes da Cruz, 2049, 17; Augusto Silva Martins, 2050, 17; Claudio de Faria Madeira Filho, 2051, 17; Danilo Mendonça Pereria, 2052, 18; Delane Alves Ribeiro, 2053, 18; Dirceu de Sousa Oliveira, 2054, 18; Edileuza Silva dos Reis, 2055, 19; Elisana dos Santos, 2056, 19; Emerson Jesus Neres, 2057, 19; Francisco Fábio de Sousa Gonçalves, 2058, 20; Geraldo Jesus da Costa, 2059, 20; Isabela da Silva Xavier, 2060, 20; Izaquiel da Silva Lima, 2061, 21; José Arnaldo Nay Monteiro, 2062, 21; Juarez Lopes de Sousa, 2063, 21; Higor Vinicius Moraes Santos, 2064, 22; Katrine Lopes da Silva, 2065, 22; Lilian Borges Fernandes, 2066, 22; Luis Thiago Teles de Araújo Freire, 2067, 23; Maria do Socorro Borges Santos, 2068, 23; Maria Elisângela Cardoso da Silva, 2069, 23; Maurício de Oliveira de Sousa, 2070, 24; Maycon de Jesus Marques, 2071, 24; Natanael dos Santos Pinheiro, 2072, 24; Nathália Cavalcante da Silva, 2073, 25; Rafael Felix Silva, 2074, 25; Raquel Viana da Silva, 2075, 25; Rikelly Barbosa da Silva, 2076, 26; Rita Martins de Oliveira Silva, 2077, 26; Solange Cardoso Rocha, 2078, 26; Vanessa Matos de Souza, 2079, 27; Veronica Onyamu Ogar, 2080, 27; Vitória Aparecida Alves Gomes dos Santos, 2081, 27; Vitória Costa Silva, 2082, 28; Yago Gomes Barboza, 2083, 28; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Donizete Caldeira Soares, 2084, 28; Édila Beatriz Neres Rodrigues, 2085, 29; Rafael Maciel Pereira, 2086, 29; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF e Portaria n.º 347/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Geraldo Roberto Inácio, 2089, 29; Gleiciane Marques, 2088, 30; Matheus Leal Mota, 2089, 30; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Elaine Oliveira dos Santos Silva, 2090, 30; Fabrício Veras da Silva, 2091, 31; Felipe Jesus dos Santos Costa, 2092, 31; Roseane Marques, 2093, 31; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Ana Carolina Meneses Gomes, 2094, 32; Bento Pinho de Carvalho Júnior, 2095, 32; Deyse Cristina Guimarães, 2096, 32; Edilene da Cruz Amorim, 2097, 33; Felipe da Silva Pereira, 2098, 33; Luciana Dias Brandão, 2099, 33; Mariana Galdino de Souza, 2100, 34; Priscila Sales Dias, 2101, 34; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 451, de 29/12/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 38/2014 - SEDF, Portaria n.º 1034/2014 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alexandre Barros da Silva, 2102, 34; Ângela Maria dos Santos Nunes, 2103, 35; Caroline Ferreira Evangelista, 2104, 35; Janaina Sousa da Silva, 2105, 35; Jerson Marce Ruiz Ugarte, 2106, 36; Johnatan Ribeiro Soares Neves, 2107, 36; Kelvin Mendes dos Santos, 2108, 36; Mayke Beiller Rodrigues Castro, 2109, 37; Ricardo Barbosa da Silva, 2110, 37; Thiago da Silva Lima, 2111, 37; Tomázio Cardoso dos Santos, 2112, 38; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF n.º 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. n.º 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 716, de 20/07/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Alan Vilas-Boas Nogueira Silva, 2570, 01; Alice Sena Oliveira Souza, 2571, 01; Aline Lima Meneguim, 2572, 01; Álvaro Barbosa Caixeta, 2573, 02; Ana Carolina Carvalho Nunes de Santana, 2574, 02; Ana Carolina Lopes Macêdo, 2575, 02; Ana Carolina Oliveira Nascimento, 2576, 03; Ana Clara Andrade de Paula, 2577, 03; Ana Clara Bolson Pires de Almeida, 2578, 03; Ana Clara Chagas Simeão, 2579, 04; Ana Clara de Araújo Nascimento, 2580, 04; Ana Clara de Souza Ribeiro, 2581, 04; Ana Luísa Barradas Isidoro, 2582, 05; Ana Luiza Dalcaster de Souza Neto, 2583, 05; Ana Sofia Brandão Souza, 2584, 05; André Alves Acioli da Silveira, 2585, 06; André Greff Costa, 2586, 06; André Ayumi de Carvalho Watanabe, 2587, 06; Antônio Cirilo Goulart Peres Nunes, 2588, 07; Antonio Gonçalves Barreto Neto, 2589, 07; Arthur Bueno Reis Pereira Costa, 2590, 07; Arthur Martinelli Gillis, 2591, 08; Artur Almeida Maldaner, 2592, 08; Artur Pinheiro Martins Araújo, 2593, 08; Beatriz Duque Estrada Zaupa, 2594, 09; Bianca Manes Zakhour, 2595, 09; Bruna de Almeida Eirado, 2596, 09; Bruno Cavalcante Alvares, 2597, 10; Bruno Paiva Menna, 2598, 10; Carolina Hirabayashi Cleto, 2599, 10; Carolina Matos da Rocha, 2600, 11; Carolina Santos Gushikem, 2601, 11; Catarina Gomes Deusdará, 2602, 11; Cauã de Souza Carvalho, 2603, 12; Cauã Regis Toscano Valença, 2604, 12; Cayon Silva Nunes, 2605, 12; Cecília Di Lamartine Prateado Galdino, 2606, 13; Celeste Laura Salvioni, 2607, 13; Christian Madeira Samosir, 2608, 13; Clara Gonçalves Menezes, 2609, 14; Clara Tenenblat Braga, 2610, 14; Clarice Maria Coelho de Souza, 2611, 14; Daniel Bergamaschi Vieira Lima, 2612, 15; Daniel da Silva Batista, 2613, 15; Daniela Machado Mourão, 2614, 15; Débora Brito Martins, 2615, 16; Eduarda Cristina Toledo Vieira, 2616, 16; Eduardo Luna Scalassara, 2617, 16; Emerson Rodrigues Martins Filho, 2618, 17; Emmanuel Albuquerque Guillen, 2619, 17; Enrico Pires Moreira Zanoni, 2620, 17; Enzo Renz, 2621, 18; Eric Scaranio Mitleton, 2622, 18; Erik Marques de Cojho, 2623, 18; Estefânia Borges Teixeira de Freitas, 2624, 19; Felipe Damasceno Andrade, 2625, 19; Felipe Gomes Rocha, 2626, 19; Felipe Santos Fernandes, 2627, 20; Fernanda Aguiar

Vieira, 2628, 20; Fernando Pessanha de Oliveira, 2629, 20; Gabriel de Medeiros Lima, 2630, 21; Gabriel Nogueires Serejo Costa, 2631, 21; Gabriel Resende Conceição, 2632, 21; Gabriela Moreira Costa, 2633, 22; Gabriela Raimond Souza Penna, 2634, 22; Gabriella Dinis Pinto, 2635, 22; Giovanna Mendonça Alexandrino, 2636, 23; Giovanna Paranhos da Costa e Silva, 2637, 23; Giulia Paulucci da Hora Viana, 2638, 23; Guilherme Costa Pimenta, 2639, 24; Guilherme Leone Gomes dos Santos, 2640, 24; Guilherme Silva Castro, 2641, 24; Helena Santos Klein, 2642, 25; Helena Valenzuela Rodrigues, 2643, 25; Henrique Albuquerque Pinto Portela, 2644, 25; Ian Clerot Penna, 2645, 26; Ian Oliveira Cavalcante, 2646, 26; Isabela Batista Lima, 2647, 26; Isabela Dumont Avila Garavini, 2648, 27; Isabela Fonseca Sertã Meressi, 2649, 27; João Henrique Barbosa Bertolini, 2650, 27; João Magno Lourenço Soares, 2651, 28; João Manoel Alvares Ferreira Cheim, 2652, 28; João Pedro Carvalho e Ulhôa, 2653, 28; João Victor Lima Macêdo de Almeida, 2654, 29; Júlia Dream da Silva Rocha, 2655, 29; Júlia Sousa dos Santos Gonzaga, 2656, 29; Karina Chaves Rögelin, 2657, 30; Laura de Oliveira Macedo, 2658, 30; Laura Vieira Coutinho Querino, 2659, 30; Leticia de Sá e Benevides Costa Bilemjian, 2660, 31; Leticia Figueiredo Cabral, 2661, 31; Letícia Santos Gushikem, 2662, 31; Lívia Gomes Cartaxo, 2663, 32; Lívia Ximenes Canto, 2664, 32; Luan Neri de Freitas, 2665, 32; Luana Ferreira Veloso Lima, 2666, 33; Luana Sampaio Alves, 2667, 33; Luca Minari da Cruz, 2668, 33; Lucas Dalcaster de Souza Neto, 2669, 34; Lucas Dantas Barbosa, 2670, 34; Lucas Gonçalves Balduino, 2671, 34; Lucas Monteiro Freitas, 2672, 35; Luciano Quintino Dechichi, 2673, 35; Luís Eduardo Cipriano Leal Santos, 2674, 35; Luisa Isidoro Motta, 2675, 36; Luisa Maurício de Arruda, 2676, 36; Luisa Ribeiro Ramos Abdalla de Vasconcelos, 2677, 36; Luíza Safe Carneiro Serwy, 2678, 37; Manuela Borges Raupp Fonseca, 2679, 37; Manuella Dal Bianco Perlin Almeida, 2680, 37; Marcela Araújo de Negreiros, 2681, 38; Marcello Augusto Hesketh Montella, 2682, 38; Marcelo Makoto Araki Takechi, 2683, 38; Maria Beatriz Viana Souza, 2684, 39; Maria Eduarda Chaves Machado, 2685, 39; Maria Luíza Dias de Albuquerque Ribeiro, 2686, 39; Mariana Alencar Guedes Saraiva, 2687, 40; Mariana Alves Ferreira Lima, 2688, 40; Mariana Dornelas Vieira, 2689, 40; Marina Fukuda Ferreira, 2690, 41; Martha Masson Pires Conde Lemos Caramaschi, 2691, 41; Mateus de Mello Moya, 2692, 41; Matheus Akio Oda Pôrto, 2693, 42; Matheus Fleury Persegona, 2694, 42; Matheus José Cruxen Marra Silveira, 2695, 42; Miguel Baptista de Carvalho, 2696, 43; Mykola Guchenkov, 2697, 43; Natália Castro de Moura Silva, 2698, 43; Nicolas Ruitenberg de Carvalho Cadete Nunes Pereira, 2699, 44; Otávio Aníbal de Andrade Simon, 2700, 44; Paulo Henrique Santos Barreto Filho, 2701, 44; Paulo Octavio Couto Borges, 2702, 45; Paulo Rogério Pessoa Moreira Gomes, 2703, 45; Pedro Henrique Lacerda Fontanari, 2704, 45; Pedro Henrique Pereira Golin, 2705, 46; Pedro Henrique Santana Di Oliveira, 2706, 46; Pedro Luís Pereira Braga de Sousa, 2707, 46; Rafael Faria de Lima, 2708, 47; Rafael Müller Guerra, 2709, 47; Rafaela Assunção Pedroza, 2710, 47; Rafaela Marques Costa, 2711, 48; Renan Campelo Soares, 2712, 48; Renan Prince Parreira, 2713, 48; Ricardo de Carvalho Nabuco, 2714, 49; Rodrigo Rafik Menêzes de Moraes, 2715, 49; Sarah Barros Costa, 2716, 49; Sarah Sofia Soares Campelo, 2717, 50; Sarah Viana Matsuguma, 2718, 50; Sofia Schinzel Grabber, 2719, 50; Sofia Soares Mendonça, 2720, 51; Sophia Costa e Silva Santos, 2721, 51; Tauã Valentim de Albuquerque Martins Frade, 2722, 51; Thiago Mello de Brito, 2723, 52; Valentina Pires Gordin, 2724, 52; Victor Emanuel Leocadio Couto, 2725, 52; Vinicius Ribeiro Soares, 2726, 53; Viriato Ferreira de Castro, 2727, 53; Vithor Calefi Lauer, 2728, 53; Vitor Alencar Ribeiro, 2729, 54; Vitor Pontes Braga Veloso, 2730, 54; Yohan Gomes da Mata Kanzaki, 2731, 54; Ysadora Monteiro de Araújo Azevedo, 2732, 55; Felipe Soares Matos, 2733, 55; Antônio João Calixto Pasqual, 2734, 55; Diretora Débora Carneiro Borges Duarte, Reg. n.º 90305 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria n.º 750, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Claudia Marcela Pires Moreira, 204, 68; Daniel Henrique Cardoso Sousa, 205, 69; Eliziane Moraes dos Santos, 206, 69; Juliano Assis Oliveira, 207, 69; Rodrigo da Costa Silva, 208, 70; Willian Cesar Cruvinel, 209, 70; Wanderlei Pereira Soares, 210, 70; Aline Fabricia Soares Braganca Santos, 211, 71; Leonardo de Souza, 212, 71; Claudinei Nunes Gonçalves, 213, 71; Pedro Cristian de Freitas Teixeira, 214, 72; Silvano Slongo, 215, 72; Rosimeire Martins Vieira, 216, 72; Emerson Ramos de Souza, 217, 73; Nayale Aparecida Ferreira, 218, 73; Thiago Salatiel Silva, 219, 73; Waldir Rodrigues Braganca, 220, 74; Lucas Vinicius Stela, 221, 74; Wesley Lacerda da Silva, 222, 74; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretário Escolar William da Silva Rodrigues, Reg. n.º 2933 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 235, de 04/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Beatriz Mesquita Ceázario, 602, 24; Ana Cristina Collareda Oliveira, 603, 24; André Ribeiro Guerra, 604, 24; André Ricardo de Faria Santos, 605, 25; Anna Elisa Paula de Araújo, 606, 25; Arthur Alexandre Gaio Gonçalves, 607, 25; Arthur Palhares Ferreira Silva, 608, 26; Davi Figueiredo de Almeida Nunes, 609, 26; Eduardo dos Santos Monteiro, 610, 26; Felipe de Aquino Campêlo, 611, 27; Geovanna Oliveira Selani, 612, 27; Giovanna Orém de Oliveira Manzi, 613, 27; Isadora Cavalcante Brito, 614, 28; Joao Felipe Oliveira Alves e Silva, 615, 28; Larissa Simões Novo de Albuquerque Brandão, 616, 28; Lucas Rafael Oliveira dos Santos, 617, 29; Maria Eduarda Corsino dos Santos, 618, 29; Rafael Yano Lima, 619, 29; Samuel Nery de Lima, 620, 30; Victor Correia Ramos, 621, 30; Victor Gabriel Pereira Alves Malaquias, 622, 30; Ana Beatriz Calazans, 623, 31; Ana Clara Meireles Cardoso, 624, 31; Artur Handow Krauspenhar, 625, 31; Beatriz Gontijo de Freitas, 626, 32; Diogo Pessoa Satyro Sales, 627, 32; Eduardo César da Silva Brito, 628, 32; Ellen Fernandes Cândido, 629, 33; Gabriel Vilarins Netto, 630, 33; Giovanna Sousa Barbosa, 631, 33; Isabela König Koerich, 632, 34; Joice Vitória Dias Lopes, 633, 34; Luanna Mendes Soares, 634, 34; Manuela König Koerich, 635, 35; Manuela Teixeira de Albuquerque Coelho Fernandes, 636, 35; Marina Farias Uroda, 637, 35; Max Efraim Bianchi Godoy, 638, 36; Natália Neves Mariano, 639, 36; Nataly Victória Pereira de Moraes, 640, 36; Pedro Ataide Aguiar, 641, 37; Pedro Paulo de Souza, 642, 37; Sophia Araújo Dutra de Carvalho, 643, 37; Thalles Rocha de Oliveira, 644, 38; Diretora Ludmila Almeida de Siqueira Campos,

Reg. n.º 209175-21 - UCAM; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva, Reg. n.º 4915 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO COC SUDOESTE, credenciado pela Portaria n.º 739, de 29/12/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Bittencourt Leite, 38, 13; Amanda Rocha Koch, 39, 13; Ana Beatriz Alves Fernandes, 40, 14; Ana Júlia Nunes Menezes Souza, 41, 14; Ana Clara Silva Soares, 42, 14; Anna Júlia Cruz Gonçalves, 43, 15; Anna Luíza Veloso Carneiro, 44, 15; Beatriz Cabral Grigolon, 45, 15; Beatriz Souza Doscher da Fonseca, 46, 16; Breno Lima Bandeira Filho, 47, 16; Bruna Schitine Chaves, 48, 16; Bruno Caires Morales, 49, 17; Caio Modesto Gomes, 50, 17; Carlos Eduardo de Queiroz Moreira, 51, 17; Carlos Henrique Vieira Massaféra de Oliveira, 52, 18; Cauã Aires Batista Quintas, 53, 18; Cauã Aouchélio de Lima Silva, 54, 18; Débora Figueirêdo Fonseca Guimarães, 55, 19; Eduarda Rocha da Costa Guedes, 56, 19; Eduardo Cavalcante Junqueira, 57, 19; Eduardo Eiji Hiramatsu Moura, 58, 20; Enzo Araujo Santos Molinari, 59, 20; Gabriel Augusto Salmona, 60, 20; Gabriel de Macêdo Mesquita, 61, 21; Gabriel Marques Saraiva, 62, 21; Gabriel Mendonça Paranhos Lima, 63, 21; Guilherme de Siqueira Dias Teixeira, 64, 22; Gustavo Curvello Almeida Fioravanti, 65, 22; Gyovanna Cristine Ribeiro Lacerda, 66, 22; Heitor Sanchez Silva, 67, 23; Henrique Bocca de Carvalho, 68, 23; Hugo Mesquita Dantas, 69, 23; Irlana Ohara Borges Silva, 70, 24; Isabel de Souza Rodrigues de Alencar, 71, 24; Isabela Alcântara Pereira, 72, 24; Isabela de Castro Borges Nunes, 73, 25; João Matheus Antunes Borges, 74, 25; João Pedro Lima Barros, 75, 25; Juliana Monteiro Bonato, 76, 26; Lara Nunes Gutzeit Will de Oliveira, 77, 26; Larissa Ferreira Alcantara, 78, 26; Lianny de Lima Maia, 79, 27; Lissa Beatriz Dantas Albuquerque, 80, 27; Lorena de Araujo Manhães, 81, 27; Luana Arrais Cordeiro, 82, 28; Luana Oliveira Silva Faustino, 83, 28; Marcelo de Freitas Passaglia, 84, 28; Maria Eduarda Kaiser Brandão Fernandes, 85, 29; Maria Fernanda Leal Borges de Andrade, 86, 29; Mariana Mendes Souza, 87, 29; Mariana Ponce Leon Baceolo, 88, 30; Marina Liz da Costa, 89, 30; Mateus de Paiva Ries, 90, 30; Matheus Torres Iglesias, 91, 31; Miguel André Gomes Covaleski Pinna Antonon, 92, 31; Pedro de Paula Barbosa e EufRASIO, 93, 31; Rafael Milani, 94, 32; Raquel Ferreira de Lacerda, 95, 32; Rodrigo Galvão Rodrigues Oliveira, 96, 32; Sabrina Maria Simplício Rodrigues Caldeira, 97, 33; Sofia Mizuno Goldenberg, 98, 33; Tamara Faraj Hassan Ali, 99, 33; Tiago Imbuzeiro Cores Pellicano, 100, 34; Victória Lopes Ferreira, 101, 34; Vithor Tatagiba Ferreira Naves, 102, 34; Yasmin David Coser, 103, 35; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. n.º 118 - UnB; Secretário Escolar Gerson Costa Santos, Reg. n.º 8032 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE ASA NORTE, autorizado pela Ordem de Serviço n.º 10, de 31/01/2022 - SUPPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aiko Caroline Camargo Nagashima, 05, 01; Anna Clara de Oliveira Carvalho, 06, 01; Clara Luíza Henrique dos Santos Alves, 07, 01; Daniela Dias Bragança, 08, 02; Davi Santos Pacini, 09, 02; Eduardo Bello Bertin, 10, 02; Enzo Dourado Chauvineau, 11, 03; Isabella Sacerdote Costa, 12, 03; Layanne da Silva Gomes, 13, 03; Lívia Lemos de São José, 14, 04; Maria Flor Silveira Feyer, 15, 04; Maria Júlia Monteiro de Almeida Velloso, 16, 04; Maria Luísa Machado Santana Koerner, 17, 05; Raíssa Ramos Lisboa, 18, 05; Vitor da Cunha Walraven, 19, 05; Diretora Claudia Gomes de Moura, Reg. n.º 387 - UnB; Secretária Escolar Suelen Gomes Quinto, Reg. n.º 37487 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por serem concluintes de 2022.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, recredenciado pela Portaria n.º 339, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Cristina Biscardi Sobrinha, 62, 37; Beatriz dos Santos Matos, 63, 37; Camila Baquero Costa Gomes, 63, 37; Camila Braga Carvalho, 63, 37; Catarina Brasil Lima, 63, 38; Eduardo Gondim Marinho, 63, 38; Enzo Vêras Laraia, 63, 38; Felipe Reis Brito Lopes, 63, 38; Gabriel Bezerra Rodrigues de Brito, 63, 39; Gabriela Moreira de Carvalho, 63, 39; Giovanna Pereira Sobral, 63, 39; Gustavo Emílio da Rocha Mejía, 64, 39; Henrique Muinhos Barnes, 64, 40; João Guilherme Costa Pereira, 64, 40; João Vítor Porto Cotrim Mendes, 64, 40; Lorena Paulina Gomes Modernell, 64, 40; Maíra Mendes Dias Porto, 64, 41; Maria Clara Souza Rodrigues, 64, 41; Maria Laura Lisboa de Menezes, 64, 41; Maria Vitória Araújo de Oliveira, 64, 41; Mariano Pombo Wilke, 64, 42; Matheus Henrique Pereira Cruz, 65, 42; Maxsell Marques Magalhães, 65, 42; Miguel José Neves de Resende, 65, 42; Tiago Paiva Santiago, 65, 43; Vítor Pereira da Costa, 65, 43; Vitória Regina Bezerra Pereira, 65, 43; Yago de Queiroz Pio, 65, 43; Diretora Inês Mendes de Jesus, Reg. n.º 122859 - MEC; Secretária Escolar Lauriceia Soares Lima, Reg. n.º 2399 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria n.º 414, de 20/08/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Aguiar Reclin, 131, 44; Ana Beatriz Marques Rocha, 132, 44; Ana Carolina Rodrigues Cabral, 133, 45; Ana Clara Abreu Ferreira das Neves, 134, 45; Ana Júlia Guimarães Ferreira da Silva, 135, 45; Ana Luíza Fidelis Albernaz, 136, 46; Ana Vitória da Silva Albuquerque, 137, 46; Andrew Andrade Assunção, 138, 46; Anielle Eduarda Bastos Macedo, 139, 47; Anna Luíza Sales Mendes, 140, 47; Arthur Almeida dos Santos, 141, 47; Arthur Fidélis de Souza Fernandes, 142, 48; Beatriz Mendes Reis, 143, 48; Bianca Lorrany Machado da Silva, 144, 48; Brenda Cardoso Souza Mendes dos Santos, 145, 49; Brenda Larissa Rodrigues de Araujo, 146, 49; Breno Luiz Matias dos Santos, 147, 49; Bruna Cortes Martins, 148, 50; Bruna Lima Freitas, 149, 50; Cauan Sousa Paulino, 150, 50; Danilo de Melo Ribeiro, 151, 51; Davi da Silva de Souza, 152, 51; Davi Gonçalves Leite Feitosa, 153, 51; David Allan da Silva Neves, 154, 52; Eduarda Alencar Vital, 155, 52; Eduardo Alves Pereira, 156, 52; Edvânia da Silva dos Santos, 157, 53; Eric Henrique de Souza Costa, 158, 53; Erick Tavares Nunes, 159, 53; Fillipe Urcino dos Santos, 160, 54; Giovana Marina de Sousa Cardoso, 161, 54; Giovanna Ferreira Campos de Mendonça Medeiros, 162, 54; Giovanna Frazão Nogueira, 163, 55; Guilherme Rodrigues de Carvalho, 164, 55; Gyovanna Karoline Soares Pachêco Trajano, 165, 55; Isabela de Jesus Marcelino, 166, 56; Isadora Cristina da Silva Tomaz, 167, 56; Isadora da Silva Gonçalves, 168, 56; Ítalo Delano Alves Lopes, 169, 57; Ítalo Gustavo Matias dos Santos, 170, 57; João Pedro Menezes Barbosa, 171, 57; João Victor Lira Pereira, 172, 58; João Vítor Santos Morais, 173, 58; Júlia Letícia Alves Freitas, 174, 58; Júlia Martins da Silva, 175, 59; Kalissa Silva Barral, 176, 59; Laizza de Sene Mariano, 177, 59; Leandro Veras de Souza, 178, 60; Letícia Castro Pacífico, 179, 60; Letícia Gabriele de Morais Dourado, 180, 60; Letícia Micaela Pereira Borges Gomes, 181, 61; Lívia Vieira de Oliveira, 182, 61; Ludmilla Diniz Chaves, 183, 61; Luís Rafael Mendes Cunha, 184, 62; Luíz Henrique Porfírio Santos, 185, 62; Manoel Costa Viana Neto, 186, 62; Manuela Cronemberger São Pedro, 187, 63; Marcelo Wilson de Santana, 188, 63; Maria Cecília Moura Lira, 189, 63; Maria Eduarda Andrade de

Oliveira, 190, 64; Maria Eduarda Gama Nunes, 191, 64; Maria Eduarda Santana de Melo, 192, 64; Maria Eduarda Santos Diniz, 193, 65; Maria Vitória Gonçalves da Silveira, 194, 65; Matheus Lima Soares, 195, 65; Matheus Marques Ferreira, 196, 66; Naylani James Oliveira dos Santos, 197, 66; Paulo Eduardo Vieira de Lima, 198, 66; Raíssa Cristina do Couto, 199, 67; Raniel França Melo, 200, 67; Renato Andrade da Silva, 201, 67; Rógeres Gabriel Paiva Matos, 202, 68; Ryan Vasconcelos de Sousa, 203, 68; Samantha Aylla Moreira dos Santos, 204, 68; Samille Yumi Goto Barbosa, 205, 69; Sarah Rayssa Carvalho de Freitas, 206, 69; Stéfany Oliveira Gomes de Sousa, 207, 69; Yasmin Franco Ximenes, 208, 70; Yasmin Santos da Silva, 209, 70; Yuri Santos Fernandes de Oliveira, 210, 70; Diretora Keila Espíndola de Souza, Reg. n.º 8612 - UNEB; Secretária Escolar Lucia Simone Guimarães Braga, Reg. n.º 731 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 13, Amanda Paula Gonçalves Picanço, 6232, 178; Ana Cristina Ferreira de Carvalho, 6233, 178; Amanda Monteiro da Silveira, 6234, 178; Adryel de Carvalho Alves, 6235, 179; Ana Júlia Freitas Soares, 6236, 179; Anderson Vieira Lázaro, 6237, 179; Bruna Rosiele Mercês Caldas, 6238, 180; Jéssica Lorrane da Conceição Pinheiro, 6239, 180; Jose Wanderson Oliveira Silva, 6240, 180; Karlla Roberta Santos Salles Reis, 6241, 181; Naiane Carvalho Santos, 6242, 181; Kayo Wallace Pires dos Santos, 6243, 181; Tatiane Gouveia da Silva, 6244, 182; Nayara Ávila Aragão, 6245, 182; Sabrine Evangelista dos Santos, 6246, 182; Victória Vieira Assis Dias, 6247, 183; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró- Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 13, Eliane Laquiz, 6248, 183; Cleidson Claudio Oliveira da Silva, 6249, 183; Vanusa de Souza dos Santos, 6250, 184; Jessyca Araujo Santos, 6251, 184; Maria Helena Bispo da Silva, 6252, 184; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró- Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21/2021 - SUPPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Alessandra Guilherme Melquiades, 6253, 185; Amanda Alves Gonçalves, 6254, 185; Arenaldo Barbosa de Lira Biângulo, 6255, 185; Andre Zucuneli de Pina Faustino, 6256, 186; Amanda Cristina Rezende Vaz, 6257, 186; Alderico Brito de Castro, 6258, 186; Bruno Miranda Soares, 6259, 187; Carlos Alberto de Noronha Barros, 6260, 187; Clayton Pereira Sousa Rodrigues, 6261, 187; Daniela da Silva Lima, 6262, 188; David Wilker Maciel, 6263, 188; Elizabete Ferreira da Silva, 6264, 188; Evellyn Beatriz de Jesus Silva, 6265, 189; Ediana da Silva, 6266, 189; Daniella Barbosa de Souza, 6267, 189; Gabriella Gomes de Souza, 6268, 190; Débora Alves do Nascimento, 6269, 190; Guerline Glezil, 6270, 190; Giovanna Aparecida Fonseca de Deus, 6271, 191; Ian Miranda de Paulo Souza, 6272, 191; Josiene da Silva Gomes, 6273, 191; Jhonatan Alves de Sousa, 6274, 192; Joice Kelly de Jesus Sousa, 6275, 192; Jeferson Kaio dos Santos Araújo, 6276, 192; Lord Nelson Silva Pinheiro, 6277, 193; Lucas Henrique Sampaio Lima, 6278, 193; Lindomar Gonçalves da Mota, 6279, 193; Lindalva Alessandra Vicente do Nascimento, 6280, 194; Lucas Prata Neves, 6281, 194; Lais de Melo Paiva, 6282, 194; Lorrane Ramos Girão, 6283, 195; Marluce Costa Fidalis, 6284, 195; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. n.º 1983 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria n.º 971, de 26/09/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Igor Lopes Vasconcelos, 36, 13; Matheus Rocha de Oliveira, 37, 13; Edmilson de Souza Chaves, 38, 13; Fernando Gomes de Souza, 39, 14; William Edwards Hayes IV, 40, 14; Louiza Marie Araujo Breton, 41, 14; Zeneide de Sousa Hilário dos Santos, 42, 15; Jade Marques Elias, 43, 15; Micael Marques de Oliveira, 44, 15; Jussara de Souza Rocha, 45, 16; Leonardo de Freitas Vicente, 46, 16; Felipe de Lima Santana, 47, 16; Diretora Lorena Fradique Giuotti Mariano, Reg. n.º 238 - Faculdade de Tecnologia ICONE-FACTI; Secretária Escolar Lilian Fradique Giuotti, Reg. n.º 2720 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria n.º 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Daiane Dias da Cruz, 214, 81; Bianca Batista de Freitas, 215, 81; Ricardo Pereira de Fernandes, 216, 81; Thiago Rafael Fagundes, 217, 82; Isabella dos Santos Lima, 218, 82; Bruna Maria Bastos Ferro, 219, 82; Clarice de Castro Pereira Reis, 220, 83; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. n.º 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF n.º 04, de 06 de janeiro de 2022, página 19, ONDE SE LÊ: "...Flaviano Jeronimo Alves...", LEIA-SE: "...Flaviano Jeronimo Alves...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF n.º 74-A, de 10 de outubro de 2022, página 17, ONDE SE LÊ: "...Vinicius Neves de Azevedo...", LEIA-SE: "...Vinicius Neves de Azevedo Oliveira...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA, publicada no DODF n.º 59, de 28/03/2011, página 03, ONDE SE LÊ: "...Maria Gleiciane Rodrigues de Medeiros...", LEIA-SE: "...Maria Gleiciane Rodrigues de Medeiros...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 28 de fevereiro de 2023.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	35	14	2	4	51	CEL	2	0	0	0	2	0
TC	78	69	39	10	9	118	TC	6	5	0	0	1	5
MAJ	199	199	41	11	0	251	MAJ	16	9	0	0	7	9
CAP	261	219	9	0	42	228	CAP	34	17	0	0	17	17
1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	15	0	0	2	15
2º TEN	195	195	0	19	0	214	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	717	103	42	250	862	Total	100	46	0	0	54	46
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	0	0	12	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	10	0	0	10	10	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	44	0	0	18	44	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	3	1	0	17	4
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	2	0	0	68	2
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	68	5	0	63	73
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	0	0	0	132	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	73	6	0	280	79
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	1	0	0	0	1
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	1	0	0	2	1
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM			Numerado				Total						
Total			80				80						

* atualizada em 28 de fevereiro de 2023.

*Portaria DGP de 1º de fevereiro de 2023, Documento SEI/GDF: 107088211 publicada no BRCP/PMDF nº 020, de 01 de março de 2023
ANA PAULA BARROS HABKA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 209, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 49, de 27 de maio de 2019, que institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG).

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 49, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - Delegado-Geral;

II - Delegado-Geral Adjunto;

III - Chefe do Gabinete do Delegado-Geral;

IV - Diretores de Departamento ou unidade equivalente; e

V - Assessor-Chefe da Delegacia-Geral”. (NR)

“Art. 5º O Presidente do CIG será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo Delegado-Geral Adjunto.” (NR)

“Art. 12.

Parágrafo único. Como membro do CIG, o Chefe de Gabinete do Delegado Geral também exercerá as atribuições previstas no artigo anterior.” (NR)

“Art. 13. O CIG se reunirá ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que necessário, sendo convocado pelo Presidente ou em atendimento à solicitação de dois terços de seus membros.” (NR)

“Art. 14. Poderá participar das reuniões do CIG mediante indicação de membro do Comitê, na qualidade de ouvinte e sem direito a voto, o Assessor de Assuntos Institucionais ou qualquer outro representante, com a finalidade de esclarecer questões referentes à pauta da reunião e auxiliar no processo decisório do colegiado.” (NR)

“Art. 17. Caberá ao Chefe do Gabinete do Delegado-Geral a implementação, o monitoramento e o controle do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - IGG, definido no Decreto nº 39.736, de 2019.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 19 da Portaria nº 49, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00017134/2023-47, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa GAPLAN ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ 47.820.097/0001-42, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00016500/2023-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2023, da empresa BANCO VOTORANTIM S.A., CNPJ 59.588.111/0001-03, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia e

autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00016506/2023-18, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2023, da empresa BANCO BV S.A., CNPJ 01.858.774/0001-10, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00105104/2022-14, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B LIDER EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 04.008.737/0002-92, situada na SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 06, BLOCO A, 206 SUBSOLO - BAIRRO ASA SUL, CEP: 70306-911 - BRASÍLIA/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00015266/2023-34, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa KARABELA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA., CNPJ 34.050.494/0001-30, para o uso de código de gravames financeiros de Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00014174/2023-37, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. - SICOOB CREDIJUR, CNPJ 02.480.577/0001-73, para o uso de código de gravames financeiros de Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00103541/2022-95, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VIVA LTDA. ME, CNPJ: 02.211.033/0001-06, situada na QUADRA QNM 01, CJ F, LT 01, LJ 02, CEILÂNDIA, CEP: 72215-016 - BRASÍLIA-DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00105300/2022-81, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATIVIDADE LTDA. ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.010.168/0001-40, situada na QUADRA QD 02, BL C NO 99, SALA 418, ED. SÃO PAULO - BAIRRO STCS, CEP: 70300-500 - BRASÍLIA/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00105311/2022-61, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PAZ NO TRÂNSITO, inscrito no CNPJ sob nº 01.704.892/0001-74, situada na QUADRA QNM 2, CONJUNTO A, LOTE 8/10, LOJA 01 e 02 - BAIRRO CEILÂNDIA NORTE, CEP: 72210-021 - BRASÍLIA/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00013863/2023-24, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023, da Instituição Credora DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 01.659.838/0001-54, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio, penhor de veículos, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00019605/2023-51, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2023, da Instituição Credora BANCO HONDA S/A., CNPJ 03.634.220/0001-65, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00017142/2023-93, resolve:

Art. 1º Renovar o cadastro, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023, da Instituição Credora BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A, CNPJ 03.215.790/0001 -10, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil ou leasing e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 135, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF de 24 de fevereiro de 2023, ONDE SE LÊ: "...CNPJ 18.730.042/0001-43...", LEIA-SE: "...CNPJ 18.726.526/0001-19...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 23/02/2023 a 02/03/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: F-0436-205407-AEU, 23/02/2023, 12 bonecas diversas, 03 bandeiras diversas, 06 copos de plástico, 04 pacotes de feijão; D-035203, 24/02/2023, 01 betoneira, 30 andaimes, 06 travas de andaime, 01 portão grande, 01 portão pequeno, 01 motor de portão danificado, 06 canos de PVC 100mm, 05 canos de PVC 50mm, 04 canos de PVC 40mm, 05 canos de 25mm, 19 sacos de cimentos, 07 argamassas, 05 pranchas de andaime; F-0436-720229-AEU, 01/03/2023, 102 bonecas, 04 bonés, 01 touca, 03 canecas, 05 camisetas, 07 bandeiras diversas; F-0228-691411-AEU, 01/03/2023, 18 garrafas de água mineral, 26 latas de cerveja, 02 banquetas de plástico, 18 chapéus, 02 grades (mostruário), 01 carrinho de carga, 05 bebidas alcoólicas, 07 cervejas long neck; F-0338-789632-AEU, 02 tendas; F-0338-789050-AEU, 02/03/2023, 01 tenda. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de janeiro de 2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores e de acordo com o que consta no Processo nº 00197-00000694/2023-11, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JANEIRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.356.418,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais, e setenta e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JANEIRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 4.946.822,37 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de março de 2023.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 07/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 13 A 17 DE MARÇO DE 2023(*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 49

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00000231/2020-05-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 2) 00600-00007211/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008314/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009547/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010330/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010331/2022-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00013632/2022-89-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 8) 00600-00013943/2022-48-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 9) 00600-00014089/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00000664/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00000723/2023-35-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP; 12) 00600-00000882/2023-30-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00000946/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00001120/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00001140/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00001158/2023-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00001917/2023-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00001924/2023-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00001930/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00001094/2022-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007382/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010226/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC;

4) 00600-00013536/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00000536/2023-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 6) 00600-00000596/2023-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000611/2023-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000621/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000630/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00000646/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00000657/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00000667/2023-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00000677/2023-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00000683/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000684/2023-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00001139/2023-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00001150/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00001157/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00001269/2023-30-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 35645/2015-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde; 2) 21010/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 3) 00600-00004871/2020-86-e, Pensão Civil, SIRAC; 4) 00600-00005897/2020-41-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; 5) 00600-00011985/2021-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011354/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001121/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001123/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001126/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001149/2023-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00001152/2023-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00001156/2023-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00001161/2023-47-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00001262/2023-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00001275/2023-97-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00001277/2023-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00001278/2023-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00001086/2023-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP; 2) 00600-00001618/2023-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 3) 00600-00001908/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001941/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001943/2023-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001954/2023-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001960/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001998/2023-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00002047/2023-34-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 22625/2013-e, Tomada de Contas Especial, MPC/TCDF; 2) 1500/2015-e, Tomada de Contas Especial, SEMAG; 3) 00600-00000366/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005165/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00013469/2022-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00013517/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00013530/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013994/2022-70-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 9) 00600-00014051/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00014064/2022-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014078/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00014081/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00014082/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00000602/2023-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000603/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00000615/2023-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00000620/2023-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00000632/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00000665/2023-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00000666/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00001137/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere inciso III, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 0282572-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00001679, de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período entre 08 e 10 de março de 2023.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27 de 07 de fevereiro de 2023, página 38, o ato que nomeou KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000195, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice Governadoria.

EXONERAR MOISES ANTONIO DA COSTA, matrícula 1.690.021-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001123, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice Governadoria.

NOMEAR DANIELE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001123, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 36, o ato que nomeou AGATA AJA LOPES SILVA, matrícula 17088208, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANA MARIA SHIBATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001155, de Assessor, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice Governadoria.

EXONERAR FABIANO DOS SANTOS GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000834, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DAVYSON FRANKLIN DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000834, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001896, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL FERREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001263, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA ABRÃO PAES LEME para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001896, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001263, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 52, o ato que nomeou GUSTAVO JONATAN MARINHO TROVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803559, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA MARIA BEZERRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803559, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio

Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA SILVA CAVALCANTE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003909, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADACIRAN DELIBERTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003909, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA RODRIGUES PLÁCIDO DE MELO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003907, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAYSY HELLEN DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003907, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE MEDEIROS ALVES FERNANDES, matrícula 248.498-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260058, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260058, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 06300103, de Secretário-Geral, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA DOS SANTOS MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300105, de Diretor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300106, de Diretor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALESSANDRA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300107, de Diretor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LARISSA CORADO LUSTOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300108, de Diretor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO TRINDADE LUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300029, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO RUFINO DO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300109, de Chefe de Auditoria, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JENER LUIZ DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300110, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300111, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300112, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCO AURELIO COSTA VESELY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300113, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CILEZIA SOARES DE SOUZA GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300114, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SILVANA ARANTES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300115, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHELLE SOUSA VERAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 06300116, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARLON TOMAZETTE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 06300117, de Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA OLIVEIRA BARRETTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 06300118, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 06300119, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DENISE CUNHA ORTIGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06300120, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE DOMINGOS DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300033, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SIMONE BARROS MORENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300034, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300035, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300037, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300038, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300039, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIELA DE SALES DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300040, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELIPE BARROS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300042, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300043, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300047, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300048, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300049, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARTA MARIA COELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300051, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TATIANY CAMPOS MAXIMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300052, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KATIA MARIA SEABRA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300053, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300102, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300121, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO ANDRE POLL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300122, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002620, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06300059, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VITOR ALVES NALON do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300055, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA AIRES DO REGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300056, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAELA NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300057, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIELA GONTIJO ROCHA GASPARINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300058, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME GOMES TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300060, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300061, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300062, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO DAMASCENO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300063, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300064, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA VINOLIA RAMALHO PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300067, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELIZABETE DO REGO NASCIMENTO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300068, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS DE CASTRO MELLO AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300099, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA JOSE DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300100, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001970, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS ARAUJO MAXIMO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300069, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CRISTINA FERREIRA DOURADO COUTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300070, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LARISSA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300071, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JESSICA BERNARDES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300073, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, STENIO TALES DE JESUS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300075, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCA ALVES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300076, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SERGIO DA SILVA LAGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300077, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ PHELPE RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300078, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300079, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAIS RODRIGUES CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300081, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300082, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO ISIDORIO MARQUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300083, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JHULLY RODRIGUES DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300084, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO CESAR RAPOSO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300085, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300087, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERICA PAESLANDIM NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300090, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAYANNE DUTRA OLIMPIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300093, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DE SALES DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA MARIA SEABRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON TOMAZETTE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO RUFINO DO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Auditoria, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CILÉSIA SOARES DE SOUZA GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Colegiado, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Colegiado, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA ARANTES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FREITAS GUANABARA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CORADO LUSTOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TRINDADE LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JENER LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANY CAMPOS MÁXIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME GOMES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de

Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA AIRES DO RÊGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA STEFANY DE ALMEIDA DIONISIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA GONTIJO ROCHA GASPARINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE S. PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE BARROS MORENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA MARIA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR ALVES NALON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE CUNHA ORTIGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA FERREIRA D. COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO DA SILVA LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR STENIO TALES DE JESUS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA PAESLANDIM NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA BERNARDES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ARAÚJO MÁXIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ISIDÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DAMASCENO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE SOUSA VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO LUIZ ALVES ESPÍNOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE NATHALY LUCENA DA S. GUEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JHULLY RODRIGUES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS RODRIGUES CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA OLIVEIRA BARETTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Gerente, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ANDRÉ POLL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE DO R. NASCIMENTO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE CASTRO MELLO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da

Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANNE DUTRA OLIMPIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PHELPE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR RAPOSO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO COSTA VESELY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Agentes Auxiliares do Comércio e Autenticação de Instrumentos Contábeis, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Agentes Auxiliares do Comércio e Autenticação de Instrumentos Contábeis, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102012, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.336/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21102471, de Chefe, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21102471, de Chefe, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, Agente de Polícia, matrícula 57.622-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101762, de Chefe da Seção Administrativa, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR ALESSANDRA NERY MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 58.247-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101762, de Chefe da Seção Administrativa, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO PAIXAO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 242.183-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101785, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença-prêmio, CARLOS WILSON GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.233-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102058, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2023.

EXONERAR CARLOS ALBERTO AVENA, Agente de Polícia, matrícula 58.367-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101963, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS, Agente de Polícia, matrícula 235.230-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101963, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THAIZA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 238.342-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101218, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAYDA DE CASTRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 75.875-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B0001016, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2023.

EXONERAR HONEY CORDEIRO, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101336, de Chefe da Seção de Operações e Resgate, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2023.

NOMEAR ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101336, de Chefe da Seção de Operações e Resgate, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CICERO SANTOS COSTA QUINTO, Perito Criminal, matrícula 39.749-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100924, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO NERI CARNEIRO, Perito Criminal, matrícula 177.686-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100924, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CHARLES FERNANDO ALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.663-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101646, de Diretor, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2023.

NOMEAR DELCÍMAR DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.440-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101646, de Diretor, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão, da Polícia Civil do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma definitiva, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, Quinta Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em razão do pedido de exoneração da Conselheira Tutelar BRUNA CRUZ GOMES.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de março de 2023, publicado no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 31, o ato que exonerou ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2023."

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 08 março de 2023

Processo: 00040-00018934/2022-72. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I -Suspendo, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Secretário de Estado, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula 25.017-1, a contar de 13 de março de 2023, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II -Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 08 de março de 2023

Processo:04008-00000246/2023-49. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO RENAGEI GOVERNAÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - OS DESAFIOS NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO E O PAPEL DAS PGE'S E PGDF, SALVADOR - BA.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 0282124-9, para participar do I Seminário RENAGEI Governança, Ciência, Tecnologia e Inovação - Os desafios no setor público brasileiro e o papel das PGE's e PGDF, Salvador - BA, no período entre 08 e 10 de março de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II -Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

No Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 11, o ato que nomeou THIAGO SALOMÃO, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...THIAGO SALOMÃO...", LEIA-SE: "...THIAGO SALOMÃO...".

No Decreto de 16 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, página 26, o ato que nomeou MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO...".

No Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 28, o ato que exonerou WANDERSON VIEIRA WALDHELM, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita...", LEIA-SE: "...de Chefe, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita...".

GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CONSULTOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 09 de março de 2023, as férias do servidor LEANDRO CARVALHO ALENCAR, matrícula nº 17035236, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, agendadas para o período de 08 a 17 de março de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Consultor Jurídico em exercício

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, que regulamentou a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Distrito Federal de que tratam os artigos 22 a 31 e 56, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, instituída pela Ordem de Serviço nº 50, de 26 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 205, de 28/10/2020, pág. 30, com a finalidade de zelar pela condução e pelo cumprimento das normas de avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula 1.431.253-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição à servidora TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, como Presidente-substituto.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Ordem de Serviço nº 50, de 26 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 205, de 28/10/2020, pág. 30.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Processo nº 00141-00003161/2022-55 e Despacho - RA-PP/GAB (106838016), resolve:

SUSPENDER, a contar de 27 de fevereiro de 2023, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LAURA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.695.038-0, Assessor, da Gerência de Gestão de Territórios, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2023, marcadas de 23/02/2023 a 04/03/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 12/06/2023 a 17/06/2023.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000604/2023-37, protocolo (107197276), resolve:

DESIGNAR RENAN FRANCISCO RIBEIRO DINIZ, matrícula 1.710.243-X, Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8, Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta do Processo nº 00141-00000622/2023-19, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 23 (Vinte e três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, matrícula 32.761-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 01/03/2023, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 25, de 28/02/2023, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2023, pág.16 referente ao Processo nº 00141-00000622/2023-19.

VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 (*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 de março de 2019, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 00141-00000103/2023-51, Protocolos nº 104605017 e 105516644, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração do Mérito de que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Este ato gera efeito funcional e não gera efeito financeiro.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.464-X; OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 200,00; 154,00; 40,00; 194,00; Especial -I; a contar de 05/01/2018 e 174.467-4; RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL; Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 89,00; 81,00; 40,00; 121,00; Especial-I; a contar de 05/01/2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 58.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00054-00135303/2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque, para uso recreativo nos dias 04, 11, 18 e 25 de março de 2023, das 8h às 12h, para o jogo de futebol dos Policiais da Reserva Remunerada da PMDF, ficando como responsável o Sr. 2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 10535/x, conforme Ofício nº 13/2023 - PMDF/DGP/DPP/CH.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula 1.691.047-8, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula 1.697.941-9, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00135-00000353/2023-15.

WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, página 23.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.266-8, Diretor de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, Coordenadora Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, referente ao período de abono de ponto do titular.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 168.928-X, Assessor Técnico da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor OTONIEL SOUSA DOS REIS, matrícula 1.689.967-9, Gerente de Obras da Diretoria de Obras da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023, referente ao período de férias do titular.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO PESSOA DE SOUZA, matrícula 1.691.959-1, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Diretoria de Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor SIEGIBERT LEANDRO LOPES LARA, matrícula 1.692.663-3, Diretor de Ordenamento Territorial da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 27 fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023, referente ao período de atestado médico do titular.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WELDER RAPHAEL ARAÚJO LOUZEIRO NUNES, matrícula 1.705.794-9, Assessor Técnico do Gabinete da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, matrícula 1.689.661-0, Chefe da Junta de Serviço Militar da Administração Regional do Paraná do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 09 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023, referente ao período de atestado médico do titular.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR KAMILA EMANUELE RODRIGUES DE MATOS, Assessor, CC-08, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.712.847-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo nº 00136-00000237/2023-78.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e cc/ com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e o que consta no Memorando nº 21/2023 - RA-GUAR/COAG (106889550) do Processo SEI nº 00137-00000486/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: ELANNE BASTOS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1.712.872-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Presidente; MARCO AURÉLIO CARNEIRO MENDES, matrícula 1.712.819-6, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, membro; RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; MOISES ANTUNES DE SOUZA, matrícula 1.692.936-5, Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, membro; MARIA MADALENA HONORATO, matrícula 1.677.161-3, Assistente Técnica de Administração, membro; e ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS, matrícula 1.694.549-2, Assessora Técnica, da Coordenação de Desenvolvimento, membro.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º Fica designado, como presidente suplente, o servidor RODRIGO PIUBELLI, para substituir a presidente em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 119, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2022, p. 13.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme REQUERIMENTO - Substituição de Cargo - (105634174), constante no PROCESSO nº 00301-0000036/2023-21, resolve:

DESIGNAR LOURDES SANCHES SÓLON RUDÁ, matrícula 17124840, ACESSORA TÉCNICA - CC- 02, para substituir a servidora MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL matrícula 16946458, CHEFE DA ACESSORIA TÉCNICA - CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, em virtude de ABONO da titular.

ANA MARIA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 17.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade do desenvolvimento do plano de ocupação para comércio ou prestação de serviços ambulante da Região Administrativa do Jardim Botânico, bem como, para a elaboração do chamamento público 2021, conforme previsão expressa na Lei n.º 6.190, de 20 de julho de 2018 e no Decreto n.º 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional de Sobradinho II: RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 1.689.504-5; MATEUS AIRES CYRÍACO, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.711.155-2; DAVI JOSÉ DOS SANTOS, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.698.488-9; JOHNATTAN LUIZ DA MATA, Diretor de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.712.408-5; GUILHERME MAGALHÃES TAVARES, Assessor Técnico, matrícula 1.698.460-9.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos 17 e 509 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, bem como nos artigos 211, 236 e 237 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda pelo que consta da Decisão nº 4/2023 - SEFAZ/UC, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados nos autos do processo nº 04034-000002948/2023-68.

Art. 2º Constituir Comissão Processante composta pelos servidores BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7 - Presidente; CLÁUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula nº 109.101-8 - Membro; ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA, matrícula nº 109.099-2 - Membro; e MANOEL JOÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 21.819-7 - Membro Suplente, para apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos apontados no processo descrito no artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

I - PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 1.712.462-X, para atuar como Executor Titular no âmbito da Administração Regional de São Sebastião - RA-XIV;

II - JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1712864-1, para atuar como Executor Titular e SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula nº 1710855-1, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI

III - WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0282428-0, para atuar como Executor Titular e LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0281151-0, para atuar como Suplente, no âmbito da no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF;

IV - ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 0280417-4, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - PDF-I;

V - THAMIREZ BARROS VERAS, matrícula nº 1.710.605-2, para atuar como Executor Titular e SILVANA JESUS DE SOUSA, matrícula nº 1.703.666-6, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII

VI - ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO NEVES VIEIRA, matrícula nº 1.690.200-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX

VII - MAYCON BRAGA IATH, matrícula nº 279484-5, para atuar como Executor Titular, no âmbito da no âmbito da Jardim Botânico de Brasília - JBB;

VIII - CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0276139-4, para atuar como Executor Titular e DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula nº 276317-6, para atuar como Suplente, no âmbito da Escola do Governo do Distrito Federal

IX - GUILHERME COSTA RESENDE, matrícula nº 0279700-3, para atuar como Executor Titular e ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula nº 0282558-9, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 013/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo SEI nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I - DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174813-0, MARCELO ALVES DE SOUSA, Gerente, matrícula nº 1712328-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da RA SIA - Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 42648/2021, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 149, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 31/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber:

I - DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, para atuar como Executor Titular e JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 81.107-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SLU - ATERRO SANITÁRIO OESTE;

II - EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 282.248-2, para atuar como Executor Titular e PABLO LÚCIO BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.458-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLIMPICO E PARALIMPICO SAMAMBAIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 31/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - BEATRIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 248.189-8, para atuar como Executor Titular e LARISSA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 249.132-X, para atuar como Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DO SIA;

II - NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 2822563, para atuar como Executor Titular e ROSANGELA VIEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 2824310, para atuar como Suplente, no âmbito do SEL - CENTRO OLÍMPICO E PARALIMPICO PARQUE DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 151, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.234/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no âmbito do SUBSECRETARIA DE MICROCREDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com

fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 10/2019-DICOM/SCG/SEFP-DF e Ata de Registro de Preços nº 9027/2019-SEI/GDF, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 2769972 para atuar como Executor Titular e ENILSON LOPES SOUZA, matrícula nº 2772167, para atuar como Suplente, no âmbito da SETRAB/SME.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 04009-00000012/2022-92, a saber:

I - MARCELO GALIMBERT NUNES, matrícula nº 280.449-2, para atuar como Executor Titular e GODIVA MARIA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 282.369-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SETUR - CAT DA ASA SUL;

II - JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula nº 1708766X, para atuar como Executor Titular e GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 17105102, para atuar como Suplente, no âmbito da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PALÁCIO DO BURITI;

III - PLINIO SOTERO DE SOUSA, matrícula nº 2626748, para atuar como Executor Titular e WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula nº 183990X, para atuar como Suplente, no âmbito da PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL;

IV - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Executor Titular e RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Suplente, no âmbito da Terminal Rodoviário do Cruzeiro; Terminal Rodoviário da Asa Sul.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber:

I - ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula nº 0172579-3, para atuar como Executor Titular e FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240520-2, para atuar como Suplente, no âmbito da GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA;

II - RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238615-1, para atuar como Executor Titular e IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 241632-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - ESPAÇO OSCAR NIEMEYER; ESPAÇO LUCIO COSTA, MUSEU HISTÓRICO DE BRASÍLIA (DA CIDADE) E PANTEÃO DA PÁTRIA;

III - PLINIO SOTERO DE SOUSA, matrícula nº 2626748, para atuar como Executor Titular e WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula nº 183990X, para atuar como Suplente, no âmbito do PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.243/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos autos de nº 04033-00004675/2023-14, visando apurar as supostas irregularidades constantes no Processo nº 04034-00001767/2023-14.

Art. 2º Designar MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X (Membro); e ENRIQUE JOSÉ MATUTE CAROZZI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.260-3 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2023

PROCESSO: 00600-00000737/2023-59. INTERESSADA: FLÁVIA MARIA GONZAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula 175.481-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício na função de confiança de Pregoeira, símbolo TC-FC-04, do Serviço de Licitação, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00014-00000288/2023-77. INTERESSADO: KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão da servidora KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula Siape nº 153.269-2, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Vice Governadoria do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VI, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO: 00071-0000130/2023-68. INTERESSADA: MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 215.235-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo EC-02, de Assessora de Planejamento e Compras Institucionais, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "a", 153, 154, caput e 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, II, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO: 00134-00000328/2023-60. INTERESSADA: SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula 27.469-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO: 00002-00001017/2023-22. INTERESSADA: DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES, matrícula nº 1.658.548-8, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CCE 1.13, de Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO: 00014-00000036/2023-48. INTERESSADO: ANDRÉ SALES BRAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRÉ SALES BRAGA, matrícula nº 159.412-5, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00101967/2021-27. INTERESSADO: LUCIANA DOS SANTOS ROCHA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº: 0198536-1, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 774/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 04/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00101967/2021-27.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00402160/2022-90. INTERESSADO: JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº: 0136185-6, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, de 20/03/2019, emitido pela Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº: 00060-00402160/2022-90.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00104584/2021-19. INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO, matrícula SES-DF nº 1.435.676-7, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 915/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 05/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00104584/2021-19.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00180054/2021-69. INTERESSADO: GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº: 0141997-8, cargo ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICOAO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 852/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 19/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00180054/2021-69.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00183011/2021-35. INTERESSADO: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o servidor ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula SES-DF nº 162.949-2, Médico - Cirurgia Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional

Nº 232/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 18/03/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00183011/2021-35.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00225199/2021-04. INTERESSADO: ANA LUCIA SIMOES OLIVEIRA FELINTO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) ANA LUCIA SIMOES OLIVEIRA FELINTO, matrícula nº: 0138937-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 724/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29/06/2021 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00225199/2021-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00229986/2021-17. INTERESSADO: FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o servidor FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA, matrícula SES-DF nº 127.123-7, cargo Médico - Ginecologista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 823/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 16/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00229986/2021-17.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00253195/2021-16 INTERESSADO: LETICIA DE AVILA CAMBRAIA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) LETICIA DE AVILA CAMBRAIA, matrícula n.º: 1677877-4, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 760/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 02/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00253195/2021-16.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00326870/2021-25. INTERESSADO: CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES, matrícula n.º: 14362139, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 721/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/06/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00326870/2021-25.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00328027/2021-83. INTERESSADO: SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº: 0145188-X, cargo MEDICO - PSIQUIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico

de Readaptação Funcional N.º 698/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 22/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00328027/2021-83.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00523671/2021-63. INTERESSADO: MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA, matrícula nº: 1434842-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, de 31/01/2017, emitido pela Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº: 00060-00523671/2021-63.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00564716/2022-31. INTERESSADO: KAROLINE RODRIGUES DE ALCANTARA DUTRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por KAROLINE RODRIGUES DE ALCANTARA DUTRA, matrícula nº: 14432250, lotado(a) no(a) ADMC - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA, a contar de 11 de Novembro de 2022, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº:00060-00524153/2021-67. INTERESSADO: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº: 0137642-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 048/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/01/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00524153/2021-67.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00318142/2021-40. INTERESSADO: STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, matrícula n.º: 14432455, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 708/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 28/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00318142/2021-40.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Autorizar a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor CAROLINA MUSSO, matrícula nº 1682979-4, Bióloga, lotada na Gerência de Epidemiologia de Campo - SES/SVS/DIVEP/GECAMP, a contar de 23/02/2023 à 23/07/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00437472/2022-14.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALBA CLEA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula: 0155966-4, Agente Comunitário de Saúde, carga horária 40 horas semanais, lotada na Unidade Básica de Saúde nº 1 de São Sebastião/SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 14/2019 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00032805/2019-17.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2023, pág. 75, o ato que desaverebrou o tempo de serviço prestado por JOSE LUIS SILVA PEREIRA, matrícula 134.178-2, cargo Técnico em Saúde. ONDE SE LÊ: "...1.154 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 29 dias, no período de 15 de julho de 1970 a 10 de setembro de 1973, ao Departamento de Estradas de Rodagem, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001 para efeito de aposentadoria...". LEIA- SE: "1.155 dias, ou seja, 3 anos e 2 meses, no período de 15 de julho de 1970 a 11 de setembro de 1973, ao Departamento de Estradas de Rodagem, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001 para efeito de aposentadoria e retificado no DODF nº 195, de 19 de setembro de 2013...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente desaverebado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00317129/2022-54.

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY, matrícula 169762-5, médico, de 1.204 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 19 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 1º de abril de 1996 a 18 de julho de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, publicado no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015. Processo 060.002.092/2015.

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY, matrícula 169762-5, médico, de 3.870 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1982 a 20 de julho de 1982, 31 de julho de 2000 a 30 de setembro de 2001, 1º de março de 1991 a 31 de março de 1991, 1º de junho de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de março de 1993 a 31 de março de 1993, 1º de maio de 1993 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de abril de 1994 a 31 de março de 1996 e 1º de abril de 2003 a 10 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, publicado no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015. Processo 060.002.092/2015.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na portaria nº 396, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: CELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 0143295-8, 4º quinquênio, período de 13/05/2017 A 13/05/2022; BRUNO BUENO GUIMARAES, matrícula 1680167-9, 1º quinquênio, período de 30/05/2017 A 14/06/2022.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOVENAL GONÇALVES DE MORAIS, matrícula SES nº 126967-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. nº 53, da Lei Complementar nº 769, a contar de 16/02/2023. Lotação: GPCR. Processo SEI 00480-00003584/2022-15.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NEUSA DE FATIMA ROQUE, matrícula: 01512544, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00364038/2022-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCINETE FEITOSA CRUZ, matrícula: 135.969-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00156922/2021-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA CELIA MENDES, matrícula: 0143361X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00512478/2022-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA FILOMENA SOARES DO CARMO, matrícula: 01994883, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00334203/2022-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DELZA MARIA DE JESUS FERREIRA, matrícula: 138.694-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00215341/2021-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONILDE GOMES BOMFIM, matrícula: 01394126, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00465550/2022-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE matrícula: 14343037, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo

142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00315403/2022-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ALTINA FERREIRA DE CASTRO, matrícula: 01309560, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00573509/2022-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) AURICELIA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula: 01366211, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00511201/2022-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PAULO SERGIO MENDES DE QUEIROZ, matrícula: 01573039, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00562727/2022-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) INEZ CAVALCANTI DA SILVA, matrícula: 01150790, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00157465/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GEOVANE JOSE GALVAO, matrícula: 0131209X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00504222/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) TEREZINHA FIRMO DE OLIVEIRA, matrícula: 01316567, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00411520/2022-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 01312901, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00475245/2022-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELIENE FLORENCA DA CAMARA, matrícula: 01412124, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.00060-00417763/2022-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA, matrícula: 136.085-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.04016-00073700/2021-38.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 04 de 26/01/2023, publicada no DODF Nº 021 de 30/01/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade em nome de ALESSANDRA PEREIRA FELÍCIO, CPF: 922.***.***.72 na qualidade de Herdeira Descendente e ANDRÉ LUIZ PEREIRA FELÍCIO, CPF: 042.***.***.00 na qualidade de Herdeiro Descendente em razão do óbito em 19/04/2020 da servidora

ELIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 127323X, , ONDE SE LÊ: "...CPF: 922.***.***.72 ..."; LEIA-SE "...CPF: 055.***.***.92 ... ". Processo nº 00060-00445198/2022-57.

FELLIPE DIENER FONSECA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora CAMILA RIBEIRO LIMA, matrícula 16736117, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, passando da referência TERCEIRA VI – TM36 para a referência TERCEIRA VII – TM 37, a partir de 22/02/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CCH/HRAN).

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH/HRAN) será composta pelos seguintes membros executores e seus respectivos cargos:

I – Presidência e membro Executor: MARIA APARECIDA TEIXEIRA LUSTOSA, matrícula: 159137-1, cargo: médica-infeccionista, como MEMBRO EXECUTOR da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte (CCH/HRAN);

II – Coordenação e membro Executor: MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, cargo: Técnica de enfermagem, matrícula: 0145788-8 e chefe do núcleo do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar –NCIH/HRAN;

II – Secretária e membro Executor: CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula: 140874-7, lotação: NCIH/HRAN;

III – Membro Executor: ISA ARAÚJO LEAL, cargo: Enfermeira, matrícula: 1706987-4, lotação: NCIH/HRAN;

Art. 3º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HRAN será composta pelos seguintes membros consultores:

I - Diretor do HRAN: MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, matrícula: 1697280-5;

II - Diretor administrativo: MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula: 179.719-0;

III - Gerência de emergência: WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, matrícula: 1440344-7;

IV - Gerência de enfermagem: CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS, matrícula 143.066-1;

V - Gerência de assistência clínica: THAÍS FERNANDES BORGES, matrícula: 144380-97;

VI - Gerência de assistência cirúrgica: UBIRAJARA VIEIRA MENDES, matrícula: 169751X;

VII – Chefia do Núcleo de Patologia Clínica (NUPAC/GAMAD/HRAN): RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula: 1443873-9;

VIII - Chefe do núcleo de qualidade e segurança do paciente: JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula: 0138.345-0;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, publicada em DODF Nº 22, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022, página 26;

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIRCE ADJUTO ocupante do cargo Administradora, para substituir o cargo de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00104460/2023-97, resolve:

DISPENSAR GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 144.351-8, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto legal do Chefe do Núcleo de Material Esterilizado da Gerência de Apoio Operacional de Sobradinho da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 1684662-1, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado da Gerência de Apoio Operacional de Sobradinho da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora EDILENI SILVA DE NAZARE, matrícula nº 1.439.290-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, pág. 31. Processo 00060-00215757/2022-04.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2022, publicada no DODF nº 47 de 13 de maio de 2022, pág. 47 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDILENI SILVA DE NAZARE, matrícula nº 1.439.290-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.040 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.033 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00215757/2022-04.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JOAO KENNEDY RODRIGUES, matrícula 131337-1, Assistente GAPS Téc. Radiologia, 6º quinquênio 26/09/2016 a 24/09/2021, 00061.00031028/1996.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00581234/2022-45, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2001, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AILTON DOMÍCIO DA SILVA, matrícula 137.333-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 729 dias, ou seja 1 ano, 11 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 25-05-84 a 23-5-86, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...730 dias, ou seja 2 anos, prestados ao Ministério do Exército no período de 25 de maio de 1984 a 24 de maio de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a finalidade, quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033511/200.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2001, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AILTON DOMÍCIO DA SILVA, matrícula 137.333-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...716 dias, ou seja 1 ano, 11 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-78 a 10-11-79 e 03-10-89 a 09-11-89, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "... 711 dias, ou seja 1 ano, 11 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1978 a 10 de novembro de 1979 e 03 de outubro de 1989 a 09 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033511/2000". DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor AILTON DOMÍCIO DA SILVA, matrícula nº 129.305-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG, publicado no DODF nº 200 de 09 de outubro de 1991, pág. 36, referente a 730 dias prestados ao Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, no período de 25.05.84 a 24.05.86, contados para fins de adicional e aposentadoria, por motivo de exoneração do servidor. Processo nº 0061-033668/1990.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00507407/2019-68, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros (Titular e Suplente) do COLEGIADO REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, sob a coordenação do primeiro: I - Superintendente da Região de Saúde Sul, WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626, Coordenador; II - Diretoria do Hospital Regional do Gama: PRISCILA SPÍNOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.694.825-4, Suplente; HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190.314-4, III - Diretoria Regional de Atenção Primária: WILLIAM BARBOSA ARAÚJO, matrícula 147227-5, Titular; e LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, matrícula 1659430-4, Suplente; IV - Diretoria Regional da Atenção Secundária: HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190.314-4, Diretora, Titular; e ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 0151313-3, Suplente; V - Gerência de Emergência: IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, matrícula 133.103-5, Titular; e CICERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 198.985-5, Suplente; VI - Gerência de Enfermagem: ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO COSTA, matrícula 1.671.373-7, Chefe, Titular; e MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1682118-1, Suplente; VII - Gestão de Leitos: DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1.659.063-5, Titular; e ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 151.753-8, Suplente; VIII - Núcleo do SAMU da Região Sul: CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 137.875-9 Titular; e JOSE JOCIVALDO VEIGA UCHOA, matrícula 146.771-9, Suplente; IX - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar: PÂMELA KAROLINE MORAIS, matrícula 1.680.319-1, Titular; e EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA, matrícula 151.496-2, Suplente; X - RTA de Medicina de Emergência Adulto: BLENDA AVELINO SOARES, matrícula 1.661.083-0; X- RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas: JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR, matrícula 1.435.852-2;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00104533/2023-41, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ADAILSON RODRIGUES ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 135.122-2, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 30/10/2014 a 28/10/2019, processo nº 0061-033.950/1999; ANDREIA ANDRIOLI, matrícula 1.440.826-0, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP04-GAM/DIRAPS/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 04/12/2017 a 02/12/2022, requerimento; FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DE ANDRADE, matrícula 1.682.604-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP04-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 22/12/2017 a 01/02/2023, requerimento; GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula 1.682.110-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período: 20/11/2017 a 18/11/2022, requerimento; INDALICIO DE SOUZA PRIMO JUNIOR, matrícula 147.058-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 17/12/2013 a 15/12/2018, processo nº 0277-000.613/2009; MARIA DA GLORIA NUNES ESCOBAR, matrícula 139.958-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 20/11/2015 a 06/01/2021, processo nº 0275-000.994/2005; MARIA HERMINIA BRITO DE MIRANDA, matrícula 132.201-X, ocupante do cargo efetivo de

TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 15/10/2017 13/10/2022, processo nº 0061-023.442/1997; MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO, matrícula 155.520-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 30/06/2011 a 23/05/2017, requerimento; MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO, matrícula 155.520-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 24/05/2017 a 27/08/2022, requerimento; NOEMIA GOMES PACHECO DE ALMEIDA, matrícula 120.032-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 8º Quinquênio, período: 06/02/2018 a 04/02/2023, processo nº 0061-033.433/1992; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE, matrícula 195.551-9, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) na(o) GSAP07/UBS13-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 07/10/2015 a 04/10/2020, requerimento; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 144.333-X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 22/09/2017 a 03/10/2022, processo nº 0285-000.162/2013.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228 de 03 de dezembro de 2018, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NEIDE BARRETO ABREU, matrícula nº 156.734-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.296 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de fevereiro de 1980 a 14 de abril de 1980, 1º de setembro de 1984 a 06 de setembro de 1985 e 09 de fevereiro de 2004 a 02 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria..."LEIA-SE: "...1.295 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de fevereiro de 1980 a 14 de abril de 1980, 1º de setembro de 1984 a 06 de setembro de 1985 e 09 de fevereiro de 2004 a 02 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00538867/2018-57.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00106709/2023-07, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à JOSE ATEVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 0135454-X, no cargo de MEDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 26/03/2021, conforme processo 00060-00073625/2020-29.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme Processo SEI nº 00064-00002761/2021-11, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula FEPECS nº 0276277-3, como Gerente Substituto, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Designar ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula FEPECS nº 0282513-9, para substituir a Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 1401933-7, CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1.704.353-0, PERLA FABÍOLA DE ARAUJO e AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1703373-X, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito (CADAM), para avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB).

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, o Presidente será substituído, pelo membro CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 40, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27 de 08 de fevereiro de 2022, página 45.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1707593-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GFAR, para participar do curso/evento ERAH II: Discutindo os Avanços da Hemofilia no Brasil, a ser realizado em São Paulo, pela Roche Farma Brasil, no período de 02/03/2023 a 04/03/2023. Processo 00063-00001025/2023-27.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Destituir HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, Matrícula: 1697319-4, como Gestor do CONTRATO Nº 026/2022 – DCC/UNIAF/FHB, objeto do processo nº 00063-00004018/2022-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula: 1401858-6, como Gestora do Contrato 002/2023 DCC/UNIAF/FHB, RICARDO LÚCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 14019337, como Gestor Substituto, WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1401918-3, como Fiscal Técnico e ANDRÉA GOES FERNANDES, matrícula 17042291, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00000204/2023-47.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 27 de março de 2023, por motivo de afastamento da titular para participar do curso Fu Shin Kan, a ser realizado em Taipei, capital de Taiwan, conforme Processo 00080-00045631/2023-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10 a 27 de março de 2023, por motivo de substituição da Chefe de Gabinete pela titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por motivo de remanejamento, ÂNGELA DE SOUSA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.626-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005627, de Supervisor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, NATHALIA JACINTO SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.428-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008809, de Supervisor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00005570/2023-01.

DESIGNAR LIDIANA VIANA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 206.797-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008809, de Supervisor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005570/2023-01.

DISPENSAR, a pedido, BENEVAL DIUZA DA SILVA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.326-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005807, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00037551/2023-35.

DESIGNAR KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 47.763-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00037551/2023-35.

DISPENSAR, a pedido, EUNICE CARNEIRO DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.541-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005913, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00031111/2023-74.

DESIGNAR DENISE COSTA PAIXÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.364-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005913, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00031111/2023-74.

DESIGNAR ROBSON NEVES GAMA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.683-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005960, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 2 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00041073/2023-68.

DISPENSAR, por motivo de remanejamento, MARCELO WANDERSON COSTA DAMASCENO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.519-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006343, de Supervisor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.038-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006624, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00034646/2023-05.

DESIGNAR ELIOMAR SILVERIO GONÇALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 26.931-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006624, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00034646/2023-05.

DISPENSAR MARIA ERISMAR DE CARVALHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.497-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005934, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00037279/2023-93.

DESIGNAR CLAUDINY DANIELE GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.360-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005934, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00037279/2023-93.

DISPENSAR TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.778-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006712, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00035834/2023-42.

DESIGNAR GILBERTO ALVES ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.136-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006712, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00035834/2023-42.

DISPENSAR, por motivo de remanejamento, ALESSANDRO SANTANA REIS, Professor de Educação Básica, matrícula 36.281-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006816, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR ANA PAULA SOARES FONSECA FRAZÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 210.772-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008536, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR DIEGO SOARES SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.586-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008848, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00041252/2023-03.

DESIGNAR ELIZETE LOPES DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 244.694-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008848, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00041252/2023-03.

DISPENSAR, por motivo de remanejamento, BRUNA SANTOS DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.449-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007061, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR, por motivo de remanejamento, CELIA LETICIA MENDES GONÇALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.161-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008188, de Supervisor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR CELIA LETICIA MENDES GONÇALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.161-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008188, de Supervisor, CAIC ALBERT SABIN, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039486/2023-82.

DISPENSAR ALEXANDRE BERNARDES CARAPETO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.485-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007313, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00043214/2023-87.

DESIGNAR CARMEM REGINA GONÇALO RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 228.314-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007313, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00043214/2023-87.

DISPENSAR GUILHERME ORNELAS ALVES DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.539-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007393, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00032477/2023-61.

DESIGNAR LUCIENE APARECIDA FERREIRA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 230.011-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007393, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00032477/2023-61.

DISPENSAR GABRIEL SOUZA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 227.976-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007747, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006895/2023-01.

DESIGNAR ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 35.764-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007747, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da

Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006895/2023-01.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.111-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007621, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00021722/2023-12.

DESIGNAR CARLA BIBIANA NEVES MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 39.101-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007634, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00038384/2023-40.

DESIGNAR STELA GOMES SIQUEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.278-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009008, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00038384/2023-40.

DISPENSAR SIMONE SOARES NOGUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.246-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008984, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu/Anexo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00038433/2023-44.

DESIGNAR GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.246-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008984, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu/Anexo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00038433/2023-44.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.501-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008708, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00007123/2023-88.

DESIGNAR ADRIANE LOURENÇO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.603-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008708, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007123/2023-88.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, LAUDECY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 220.297-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008709, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00007123/2023-88.

DESIGNAR GISLANNE FERNANDES O. LEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.007-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008709, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007123/2023-88.

DESIGNAR VALDIR ALVES BEZERRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.302-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009030, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00026860/2023-80.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.352-9, para substituir JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 08 a 24/02/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00146210/2022-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos do servidor da Carreira Magistério Público, JOSÉ WRIGELL MENEZES RODRIGUES, matrícula 36.515-7, sem prejuízo do salário, no 1º semestre de 2023, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo, pelo período de 10/03/2023 a 10/03/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00003342/2023-98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula 973.377-9, executora titular, e ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula 973.131-8, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 89/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA - EPP, objeto do processo 00080-00003566/2020-57, ambas empregadas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor da função de Interlocutor, deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019. I - AROLDO AMORIM ODORICO, 37.209-9 - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º Designar o seguinte servidor para a função de Interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019. I - PATRÍCIA SANTOS TRINDADE MARIZ, 200857-2 - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MURILO MARCONI RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KALLIBY DE CASTRO, matrícula nº 1.709.089-X, na função de Gestor, DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico, e MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1.710.135-2, na função de Fiscal Requisitante, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 26/2022 - FUSPDF, a ser firmado com a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.263.975/0001-09, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00010679/2022-82, tendo por objeto aquisição de 50 (cinquenta) computadores do tipo Workstation, com 02 (dois) Monitores de 3840x2160p (4k), garantia on-site de 60 (sessenta) meses, marca Dell Technologies, modelo Dell Precision 5820 Tower + Dell 27 4K USB-C Hub Monitor- P2723QE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022 SSP.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de

29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo. SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 107.233-1, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 28/02/2023, 00050-00015908/2019-50; JOSÉ ALVES DA SILVA, 30.691-6, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 27/02/2023, 00050-00049240/2018-63; ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, 107.266-8, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 02/03/2023, 00050-00002644/2023-51.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00033690/2023-99, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM CARLOS ANDRE DA SILVA, Matrícula 50.285/5, Processo nº 00054-00023025/2023-97; CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula 50.362/2, Processo nº 00054-00011262/2023-13; CEL QOPM VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 50.336/3, 00054-00029636/2023-49; 1º SGT QPPMC MARCOS LUIZ MONTEIRO, Matrícula 18.327/X, Processo nº 00054-00000989/2023-67; 1º SGT QPPMC MARCOS VITORINO DA SILVA, Matrícula 20.231/2, Processo nº 00054-00023856/2023-69 e 1º SGT QPPMC JOSE GERALDO LOPES PEREIRA, Matrícula 20.287/8, Processo nº 00054-00031475/2023-53.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o CAP QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, Mat. 167.765/9, para a função de Gestor, SD QPPMC PAULO DE SENA BITTENCOURT, Mat. 735.733/8, para a função de 1º Membro, e o SD QPPMC LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO, Mat. 735.524/6, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços n. 353/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 59/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, nos autos do Processo SEI n. 00054-00007327/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de fevereiro de 2023, a 3º Sgt. QBMG-1 DANIELY CORREIA ARAUJO, matr. 1922035, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Complementar, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00031511/2023-15.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 02 de fevereiro de 2023, a Cb. QBMG-1 LUANA CASTRO PEREIRA, matr. 3053915, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Complementar, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00030995/2023-77.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 04 de novembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-2 MAYKSON TEIXEIRA ROCHA, matr. 1126787, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II; e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00223257/2022-91.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 16 de dezembro de 2022, o Cb. QBMG-1 PAULO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, matr. 3142453, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00007931/2023-72.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOSINALDO DE SOUZA TELIS, matr. 1403306, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00012482/2023-84.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO SOLANO DE ARAÚJO, matr. 1403913, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00015100/2023-74.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-1 VALBERTO NEIVA MACIEL, matr. 1405989, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00019334/2023-91.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 07 de março de 2023

Publicação de Diárias concedidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Requisição nº 1/2023. Servidor: Giancarlo Zuliani Junior, Delegado de Polícia, matrícula: 63.678-9. Período: 09/01 a 13/01/2023. Requisição nº 2/2023. Servidor: Fernando de Castro Dutra, Agente de Polícia, matrícula: 58.346-4. Período: 09/01 a 13/01/2023. Requisição nº 3/2023. Servidor: Eduardo Evaristo Borges, Agente de Polícia, matrícula: 231.421-5. Período: 09/01 a 13/01/2023. Requisição nº 4/2023. Servidor: Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Período: 09/01 a 13/01/2023. Requisição nº 5/2023. Servidor: Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 237.942-2. Período: 11/01 a 13/01/2023. Requisição nº 6/2023. Servidor: Ítalo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 11/01 a 13/01/2023. Requisição nº 7/2023. Servidor: Bruno Cesar Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 11/01 a 13/01/2023. Requisição nº 8/2023. Servidor: Eddie Casimiro Dutra, Perito Criminal, matrícula: 244.710-X. Período: 11/01 a 13/01/2023. Requisição nº 9/2023. Servidor: João Vitor Assis Ribeiro, Perito Criminal, matrícula: 244.711-8. Período: 11/01 a 13/01/2023. Requisição nº 14/2023. Servidor: Clenio José Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 229.292-0. Período: 17/01 a 21/01/2023. Requisição nº 15/2023. Servidor: Adonias Ximenes Aragão da Rocha, Agente de Polícia, matrícula: 57.439-2. Período: 17/01 a 21/01/2023. Requisição nº 16/2023. Servidor: Bruno Oliveira e Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 244.249-3. Período: 17/01 a 21/01/2023. Requisição nº 17/2023. Servidor: Diego Barbosa dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 231.019-8. Período: 17/01 a 21/01/2023. Requisição nº 20/2023. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 18/01 a 19/01/2023. Requisição nº 21/2023. Servidor: Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 234.273-1. Período: 18/01 a 19/01/2023. Requisição nº 22/2023. Servidor: Roger Wagner Fernandes Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 57.818-5. Período: 18/01 a 19/01/2023. Requisição nº 23/2023. Servidor: Josué Ribeiro da Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 58.071-6. Período: 19/01 a 24/01/2023. Requisição nº 24/2023. Servidor: Luís Eduardo Passos Ximedes, Agente de Polícia, matrícula: 58.107-0. Período: 19/01 a 24/01/2023. Requisição nº 25/2023. Servidor: Leônidas de Almeida, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.553-5. Período: 19/01 a 24/01/2023. Requisição nº 26/2023. Servidor: Thiago Vellozo Trufini, Agente de Polícia, matrícula: 229.548-2. Período: 19/01 a 24/01/2023. Requisição nº 27/2023. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 19/01 a 20/01/2023. Requisição nº 28/2023. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 19/01 a 20/01/2023. Requisição nº 29/2023. Servidor: Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula: 236.046-2. Período: 19/01 a 20/01/2023. Requisição nº 30/2023. Servidor: Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 75.746-2. Período: 19/01 a 20/01/2023. Requisição nº 31/2023. Servidor: Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula: 58.136-4. Período: 17/01 a 22/01/2023. Requisição nº 32/2023. Servidor: Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 57.782-0. Período: 17/01 a 22/01/2023. Requisição nº 33/2023. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 17/01 a 22/01/2023. Requisição nº 34/2023. Servidor: Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 26/01 a 27/01/2023. Requisição nº 35/2023. Servidor: Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 26/01 a 27/01/2023. Requisição nº 36/2023. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 26/01 a 27/01/2023. Requisição nº 37/2023. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 23/01 a 25/01/2023. Requisição nº 38/2023.

Servidor: Ulysses Damasceno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 59.514-4. Período: 23/01 a 25/01/2023. Requisição nº 39/2023. Servidor: Raquel Rodrigues da Silva Familiar, Agente de Polícia, matrícula: 78.211-4. Período: 23/01 a 25/01/2023. Requisição nº 40/2023. Servidor: Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 25/01 a 27/01/2023. Requisição nº 41/2023. Servidor: Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.627-5. Período: 25/01 a 27/01/2023. Requisição nº 42/2023. Servidor: Carla Valéria Nascimento de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula: 227.876-6. Período: 25/01 a 27/01/2023. Requisição nº 43/2023. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 25/01 a 28/01/2023. Requisição nº 44/2023. Servidor: Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula: 235.566-3. Período: 25/01 a 28/01/2023. Requisição nº 45/2023. Servidor: Ana Karla Evangelista Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 186.005-4. Período: 25/01 a 28/01/2023. Requisição nº 46/2023. Servidor: Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 31/01 a 03/02/2023. Requisição nº 47/2023. Servidor: Josias Manoel de Sousa Junior, Agente de Polícia, matrícula: 59.031-2. Período: 31/01 a 03/02/2023. Requisição nº 48/2023. Servidor: Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula: 231.050-3. Período: 31/01 a 03/02/2023. Requisição nº 49/2023. Servidor: Ítalo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 31/01 a 03/02/2023. Requisição nº 50/2023. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 02/02 a 03/02/2023. Requisição nº 51/2023. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 02/02 a 03/02/2023. Requisição nº 52/2023. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 02/02 a 03/02/2023. Requisição nº 53/2023. Servidor: Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 54/2023. Servidor: Fábio Rodrigues Vieira, Delegado de Polícia, matrícula: 63.419-0. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 55/2023. Servidor: Gilberto Gomes Rocha, Delegado de Polícia, matrícula: 236.959-1. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 56/2023. Servidor: Guilherme Silveira Marensi, Delegado de Polícia, matrícula: 64.577-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 57/2023. Servidor: Leonardo Alcanfor de Pinho Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 199.640-1. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 58/2023. Servidor: Luciano Geraldo Guimarães, Delegado de Polícia, matrícula: 064.790-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 59/2023. Servidor: Regilene Siqueira Rozal, Delegado de Polícia, matrícula: 244.331-7. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 60/2023. Servidor: Renato Lourenço, Delegado de Polícia, matrícula: 219.075-3. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 61/2023. Servidor: Isabela Nunes Valente, Escrivã de Polícia, matrícula: 227.685-2. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 62/2023. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 63/2023. Servidor: Aline Santos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 189.576-1. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 64/2023. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 65/2023. Servidor: André Jorge Mendes, Agente de Polícia, matrícula: 235.227-3. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 66/2023. Servidor: Carla Clemente Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 189.645-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 67/2023. Servidor: Celeste de Paula Antunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.068-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 68/2023. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 69/2023. Servidor: Geraldo Eustáquio Caroba Junior, Agente de Polícia, matrícula: 194.268-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 70/2023. Servidor: Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 236.094-2. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 71/2023. Servidor: Janini Alves Nogueira, Agente de Polícia, matrícula: 78.813-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 72/2023. Servidor: Jorge Vinicius Moura Campos, Agente de Polícia, matrícula: 236.047-0. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 73/2023. Servidor: Julie Caroline Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 220.709-5. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 74/2023. Servidor: Kesley Queiroz de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.353-0. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 75/2023. Servidor: Marco Aurélio Carrilho Jardim, Agente de Polícia, matrícula: 76.283-0. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 76/2023. Servidor: Monique Soares Evangelista, Agente de Polícia, matrícula: 236.095-0. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 77/2023. Servidor: Renata Lidia Faria Silva, Agente de Polícia, matrícula: 78.948-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 78/2023. Servidor: Renato Lopes Fagundes, Agente de Polícia, matrícula: 230.693-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 79/2023. Servidor: Thales Leonório Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula: 236.073-X. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 80/2023. Servidor: Thiago Afonso Rocha da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 236.664-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 81/2023. Servidor: Vinicius de Souza Freire, Agente de Polícia, matrícula: 231.392-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 82/2023. Servidor: Vitor César Boaventura de Barros, Agente de Polícia, matrícula: 231.475-4. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 83/2023. Servidor: Waldemiro Gomes Lopes Neto, Agente de Polícia, matrícula: 36.246-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 84/2023. Servidor: Gabriel Velasco Braga, Perito Criminal, matrícula: 244.662-6. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 85/2023. Servidor: Laiane Gonçalves Furtado, Perito Criminal, matrícula: 238.755-7. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 86/2023. Servidor: Victor Duarte Costa de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 238.320-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 87/2023. Servidor: Davi Matos Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 76.401-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 88/2023. Servidor: Guilherme Rodrigues Barreto Regis, Agente de Polícia, matrícula: 58.391-X. Período: 31/01 a

02/02/2023. Requisição nº 89/2023. Servidor: Ricardo José Bezerra de Mello, Agente de Polícia, matrícula: 47.573-4. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 90/2023. Servidor: Saulandre Paulo Lima de Morais, Agente de Polícia, matrícula: 59.064-9. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 91/2023. Servidor: Vinícius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula: 78.853-1. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 92/2023. Servidor: José Libanio Oliveira de Albuquerque, Agente de Polícia, matrícula: 36.019-8. Período: 31/01 a 02/02/2023. Requisição nº 93/2023. Servidor: Elianto de Souza do Couto, Delegado de Polícia, matrícula: 220.899-7. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 94/2023. Servidor: Bruno Marlon Moraes Oliveira Ornelas, Delegado de Polícia, matrícula: 214.174-X. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 95/2023. Servidor: Fabrício Alessandro Silva Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 194.083-X. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 96/2023. Servidor: Flávio Roberto Espinóla de Carvalho, Agente de Polícia, matrícula: 78.734-5. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 97/2023. Servidor: Dilza Maria de Sousa Martins, Agente de Polícia, matrícula: 58.222-0. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 98/2023. Servidor: Jeison Pabulo Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 234.433-5. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 99/2023. Servidor: Renildo Conceição dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 57.831-2. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 100/2023. Servidor: Gláucio Boaventura do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 57.442-2. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 101/2023. Servidor: Michel Sousa Gomes do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 227.933-9. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 102/2023. Servidor: Igor Ribeiro Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula: 236.119-1. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 103/2023. Servidor: Ricardo Resende do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 057.461-9. Período: 31/01 a 01/02/2023. Requisição nº 104/2023. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 105/2023. Servidor: Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula: 78.367-6. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 106/2023. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 107/2023. Servidor: Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula: 229.006-5. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 108/2023. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 109/2023. Servidor: Gabriella Queiroz Jara Stival, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 09/02 a 10/02/2023. Requisição nº 110/2023. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 25/01 a 27/01/2023. Requisição nº 111/2023. Servidor: Ulysses Damasceno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 59.514-4. Período: 25/01 a 27/01/2023. Requisição nº 112/2023. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 113/2023. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 114/2023. Servidor: Diogo Vargas Desingrini, Agente de Polícia, matrícula: 227.743-3. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 115/2023. Servidor: Fellipe Rezende Leite, Agente de Polícia, matrícula: 236.039-X. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 116/2023. Servidor: Raniery Estrela Leal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.584-9. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 117/2023. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 118/2023. Servidor: Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 58.330-8. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 119/2023. Servidor: Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula: 235.566-3. Período: 01/02 a 03/02/2023. Requisição nº 120/2023. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 121/2023. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 122/2023. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 123/2023. Servidor: Leonly Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 75.746-2. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 124/2023. Servidor: Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.967-X. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 125/2023. Servidor: Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 236.118-3. Período: 06/02 a 10/02/2023. Requisição nº 126/2023. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 06/02 a 09/02/2023. Requisição nº 127/2023. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 06/02 a 09/02/2023. Requisição nº 128/2023. Servidor: Paulo Noritika Samosuke, Delegado de Polícia, matrícula: 57.649-2. Período: 06/02 a 07/02/2023. Requisição nº 129/2023. Servidor: Jânio Rodrigo Mendonça do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 191.770-6. Período: 06/02 a 07/02/2023. Requisição nº 130/2023. Servidor: Felipe Maia Ximenes, Agente de Polícia, matrícula: 191.600-9. Período: 06/02 a 07/02/2023. Requisição nº 131/2023. Servidor: Antônio Jorge Sanvido Sanches Almeida, Agente de Polícia, matrícula: 236.619-3. Período: 06/02 a 07/02/2023. Requisição nº 132/2023. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 07/02 a 09/02/2023. Requisição nº 133/2023. Servidor: Diogo Vargas Desingrini, Agente de Polícia, matrícula: 227.743-3. Período: 07/02 a 09/02/2023. Requisição nº 134/2023. Servidor: Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 193.242-X. Período: 07/02 a 09/02/2023. Requisição nº 135/2023. Servidor: Gabriel Oliveira Eduardo, Delegado de Polícia, matrícula: 237.935-X. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 136/2023. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 137/2023. Servidor: Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 58.330-8. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 138/2023. Servidor: Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula: 236.046-2. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº

139/2023. Servidor: Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula: 235.566-3. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 140/2023. Servidor: Marcos Teixeira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 231.453-3. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 141/2023. Servidor: Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula: 236.604-5. Período: 07/02 a 10/02/2023. Requisição nº 142/2023. Servidor: Eduardo Minami, Perito Criminal, matrícula: 59.118-1. Período: 08/02 a 09/02/2023. Requisição nº 143/2023. Servidor: Adelson Sousa Freire, Agente de Polícia, matrícula: 57.538-0. Período: 13/02 a 16/02/2023. Requisição nº 144/2023. Servidor: André Marcelo Tarabuiu, Agente de Polícia, matrícula: 233.695-2. Período: 13/02 a 16/02/2023. Requisição nº 145/2023. Servidor: Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula: 57.385-X. Período: 13/02 a 16/02/2023. Requisição nº 146/2023. Servidor: Elivaldo Ferreira de Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 21.741-7. Período: 13/02 a 16/02/2023. Requisição nº 147/2023. Servidor: Henry Galdino Mundim, Delegado de Polícia, matrícula: 199.371-2. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 148/2023. Servidor: Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula: 229.006-5. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 149/2023. Servidor: Eduardo Vaz, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.880-6. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 150/2023. Servidor: Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.150-5. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 152/2023. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 153/2023. Servidor: Gabriella Queiroz Jara Stival, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 154/2023. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 155/2023. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 156/2023. Servidor: Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula: 236.046-2. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 157/2023. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 158/2023. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 159/2023. Servidor: Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula: 231.033-3. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 160/2023. Servidor: Fabrício Alessandro Silva Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 194.083-X. Período: 12/02 a 15/02/2023. Requisição nº 161/2023. Servidor: Kaethe Fernandes Silva Lima, Agente de Polícia, matrícula: 76.097-8. Período: 12/02 a 15/02/2023. Requisição nº 162/2023. Servidor: Renato Lopes Fagundes, Agente de Polícia, matrícula: 230.693-X. Período: 12/02 a 15/02/2023. Requisição nº 163/2023. Servidor: Bruno Marlon Moraes Oliveira Ornelas, Delegado de Polícia, matrícula: 215.174-X. Período: 12/02 a 15/02/2023. Requisição nº 164/2023. Servidor: Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 237.942-2. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 165/2023. Servidor: Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula: 236.691-6. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 166/2023. Servidor: Marcelino de Andrade Amaral, Agente de Polícia, matrícula: 229.887-2. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 167/2023. Servidor: Gláucia Nerí de Gusmão, Agente de Polícia, matrícula: 75.929-5. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 168/2023. Servidor: Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Agente de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 14/02 a 15/02/2023. Requisição nº 169/2023. Servidor: Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 15/02 a 17/02/2023. Requisição nº 170/2023. Servidor: Ismael Batista da Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 236.973-7. Período: 26/02 a 03/03/2023. Requisição nº 171/2023. Servidor: Ulisses da Nóbrega Silva, Agente de Polícia, matrícula: 63.299-6. Período: 26/02 a 03/03/2023. Requisição nº 172/2023. Servidor: Marcia Santos Barreto, Agente de Polícia, matrícula: 47.446-0. Período: 26/02 a 03/03/2023. Requisição nº 173/2023. Servidor: Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula: 76.010-2. Período: 26/02 a 03/03/2023. Requisição nº 174/2023. Servidor: Virgílio Agnaldo Ozelani, Delegado de Polícia, matrícula: 77.224-0. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 175/2023. Servidor: Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula: 58.322-7. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 176/2023. Servidor: Fábio de Andrade Pontes, Agente de Polícia, matrícula: 76.338-1. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 177/2023. Servidor: André Angelo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 76.736-0. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 178/2023. Servidor: Geraldo Eustáquio Caroba Junior, Agente de Polícia, matrícula: 194.268-9. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 179/2023. Servidor: José Eduardo Escanhoela, Delegado de Polícia, matrícula: 75.979-1. Período: 01/03 a 03/03/2023. Requisição nº 180/2023. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 23/02 a 24/02/2023. Requisição nº 181/2023. Servidor: Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula: 78.700-0. Período: 23/02 a 24/02/2023. Requisição nº 182/2023. Servidor: Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.387-5. Período: 23/02 a 24/02/2023. Requisição nº 183/2023. Servidor: Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 236.092-6. Período: 23/02 a 24/02/2023. Requisição nº 184/2023. Servidor: Amarildo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 57.662-X. Período: 02/03 a 03/03/2023. Requisição nº 185/2023. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 02/03 a 03/03/2023. Requisição nº 186/2023. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 02/03 a 03/03/2023. Requisição nº 187/2023. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 06/03 a 10/03/2023. Requisição nº 188/2023. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 06/03 a 10/03/2023. Requisição nº 189/2023. Servidor: Pâmela Moreira Jordão, Escrivã de Polícia, matrícula: 229.919-4. Período: 06/03 a 10/03/2023. Requisição nº 190/2023. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 07/03 a

10/03/2023. Requisição nº 191/2023. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 192/2023. Servidor: Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 75.746-2. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 193/2023. Servidor: Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.967-X. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 194/2023. Servidor: Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 236.118-3. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 195/2023. Servidor: Felipe Nascimento Camilo Vital, Agente de Polícia, matrícula: 227.907-X. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 196/2023. Servidor: Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula: 237.945-7. Período: 07/03 a 10/03/2023. Requisição nº 197/2023. Servidor: Marcela Batista Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 236.974-5. Período: 28/02 a 02/03/2023. Requisição nº 198/2023. Servidor: João Paulo Guimarães Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 186.004-6. Período: 28/02 a 02/03/2023. Requisição nº 199/2023. Servidor: Paula Câmara Guilherme Abbott, Agente de Polícia, matrícula: 63.798-X. Período: 28/02 a 02/03/2023.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora: ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 77.387-5, matrícula SIAPE nº 1532594, a partir de 09.03.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00001206/2023-19, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º da EC nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ LIBANIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 36.019-8, matrícula SIAPE nº 1409426, a partir de 26.02.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003542/2023-04, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JANDUÍ PINTO JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 46.932-7, matrícula SIAPE nº 1409892, a partir de 04.01.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033247/2022-93 e MARCOS XAVIER DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula SIGHR nº 39.500-5, matrícula SIAPE nº 1409682, a partir de 02.03.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003448/2023-47, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, em substituição à GISELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 193.218-7, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2021, objeto do processo administrativo 00055-00033540/2020-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, para substituir ANA CAROLINA SILVA MIRANDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.762-5, Coordenadora, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 02/03/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00018464/2023-50.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 182.283-7, para substituir HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 193.055-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, nos dias de 13, 14, 15, 16 e 17/03/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00017109/2023-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193.055-9, lotado na Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 01 a 10/03/2023. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22 a 31/05/2023, nos termos do processo SEI:00055-00019307/2023-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora KARINA NASCIMENTO AMÂNCIO, matrícula 250.756-0, lotada na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 27/03 a 05/04/2023. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00085670/2022-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ÊULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, para substituir CLÉVER DE FARIAS SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.487-1, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13 a 20/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00014388/2023-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 192.976-3, para substituir RAUL COELHO SOARES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 192.663-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura - COSIN, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, nos dias 27, 28/02 e 01, 02, 03/03/2023, por motivo de o titular substituir o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00017788/2023-71.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 179, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, página 36, referente à substituição por motivo de licença médica do servidor LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, ONDE SE LÊ: "...14/03/2023...", LEIA-SE: "...06/03/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 07/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00012550/2022-30, firmado com a empresa LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) ROÇADEIRAS, conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SEAPE-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00012550/2022-30, firmado com a empresa DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) ESMERILHADEIRAS, conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SEAPE-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de

contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 05/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00012550/2022-30, firmado com a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) serras mármore e 20 (vinte) furadeiras, conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SEAPE-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 06/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00012550/2022-30, firmado com a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) PARAFUSADEIRAS SEM FIO, conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SEAPE-DF.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor: GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, MAT. 93884X, 1º quinquênio 02/10/1992 A 30/09/1997, 2º quinquênio 01/10/1997 A 29/09/2002, 3º quinquênio 30/09/2002 A 28/09/2007, 4º quinquênio 29/09/2007 A 26/09/2012, 5º quinquênio 27/09/2012 A 25/09/2017 E 6º quinquênio 26/09/2017 A 24/09/2022.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 199, DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00013077/2023-69, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora AYL A HENRIQUE ACEDO E MARTINS, matrícula nº 0238518-X, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 14/02/2023.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo - CIASE, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo:

I - promover a gestão integrada das ações de apoio logístico, técnico, administrativo e segurança à execução das medidas socioeducativas no âmbito do Distrito Federal;

II - promover a interoperabilidade e intersectorialidade das ações socioeducativas nas unidades de atendimento socioeducativo do Distrito Federal;

III - desenvolver parâmetros para a produção e gerenciamento de informações relacionadas às atividades desenvolvidas dentro das entidades de atendimento socioeducativo;

IV - favorecer o aprimoramento sistêmico das medidas socioeducativas por meio do tratamento qualificado de informações relacionados aos adolescentes e às unidades de atendimento;

V - buscar confiabilidade das ações tanto para os servidores, adolescentes e para as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;

VI - promover suporte operativo, de segurança, técnico e administrativo junto às unidades de atendimento socioeducativo;

VII - oferecer suporte logístico às atividades da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo por meio de monitoramento de deslocamentos;

VIII - estabelecer mecanismo de gerenciamento, controle, monitoramento e integração de procedimentos operacionais entre os órgãos que compõem o Centro Integrado de Operações de Brasília;

IX - coordenar ações relativas às operações que exijam a atuação integrada entre as Unidades de Atendimento Socioeducativo e entidades da Administração Pública com o CIOB;

X - promover a mobilização, de forma ágil, de equipes e recursos distritais para pronto atendimento a crises, urgências e emergências que demandem atuação conjunta entre as Unidades de Atendimento Socioeducativo e entidades da Administração Pública;

XI - promover tempo de resposta no atendimento à urgência/emergência reduzido;

XII - promover eficiência, eficácia e efetividade da atuação das instituições envolvidas por meio da integração e cooperação.

Art. 3º A referida comissão será composta por servidores da carreira socioeducativa vinculados às Unidades Socioeducativas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 4º Ficam designados para comporem a referida Comissão Permanente os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - JAKELINE FARIAS DINIZ - matrícula 244.536-0;

II - ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA - matrícula: 221.241-2;

III - JOÃO FELIPE ELIAS BATISTA - matrícula: 240.946-1;

IV - LUCIANO MARKSON ALVES FONSECA MARTINS - matrícula: 240.216-5;

V - MARCELO SILVA CABRAL - matrícula 172.593-9;

VI - MICHELLE PEREIRA MEDEIROS - matrícula: 172.634-x;

VII - PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI - matrícula 226.103-0;

VIII - WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO - matrícula 241.014-1;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GUIOMAR RODRIGUES LINHARES CHAVES, matrícula nº 251906-2, e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, Matrícula nº 0224389-X, como gestores Titular e Suplente, respectivamente, ao Termo de Compromisso em Ação Compensatória nº 02/2023, do objeto constante no processo 0380-002216/2014, firmado com o Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 52 do Decreto 37.843/2016, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e Art.67, §5º, Art.68 e Art.69 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), e legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 0248071-9 e HENRIQUE BRAGA COUTO, matrícula nº 2466589 como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 0380-002216/2014, firmado com o Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão realizar o monitoramento e avaliação, de acordo com o disposto no Art. 58, Art.59 e Art.60 da Lei 13.019/14, Art.44, Art.45, Art.47 e Art.48 do Decreto 37.843/2016 e Art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, e

Considerando as premissas previstas no Plano Estratégico da Controladoria Geral do Distrito Federal, e subsequentemente, da Controladoria Setorial da Justiça da SEJUS, quais sejam, o aumento da produtividade e a qualificação da Força de Trabalho, a referência na promoção da integridade pública, bem como o fortalecimento de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva;

Considerando a atuação em caráter preventivo e saneador e a necessidade de identificação e redução das vulnerabilidades organizacionais utilizando-se, dentre outros, de procedimentos metodológicos de identificação, análise, avaliação e tratamento das fragilidades, com vistas a fomentar e direcionar a atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores da SEJUS, com base na adequação às normativas legais e nas boas práticas de governança;

Considerando a Política de Integridade Pública da SEJUS, preconizada pela Portaria nº 264, de 06 de abril de 2020, que prevê em seu plano de ação, um conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos com vistas a garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade, pautada nos valores, princípios, normas e diretrizes desta Secretaria, preconizados em seus artigos 4º, incisos I a XII e artigo 5º, incisos I a VII;

Considerando que os princípios da Política de Integridade Pública da SEJUS estão pautados na ética, legalidade, moralidade, eficiência, interesse público e boa governança, dentre outros;

Considerando que dentro dos padrões elevados das boas práticas de governança estão previstas a capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com vistas à redução das vulnerabilidades organizacionais e a incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;

Considerando o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades preventivas na Controladoria Setorial da Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Considerando que os objetivos propostos foram alcançados e a avaliação da execução dos projetos de prevenção, junto aos servidores da SEJUS em 2022, foi positiva; e Considerando a necessidade de continuidade dos projetos, em face do grande quantitativo de servidores da SEJUS e a necessidade de alcançar maior número de servidores com ações preventivas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 dias a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 02 de março de 2022, publicada no DODF Nº 43, de 04 de março de 2022, que constituiu o Grupo de Trabalho para atuação preventiva nas Unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Incluir na composição do Grupo de Trabalho a servidora:
I - KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, Matr.0218261-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCONDF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, referente ao exercício de 2023, marcada para o período de 06/03/2023 a 15/03/2023, a suspensão é a contar de 06/03/2023, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO, matrícula 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho número 2023NE00066 (Id Sei 107451302), cujo objeto é a aquisição de Café tipo arábica e Açúcar cristal, respectivamente. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei 00015-00002895/2023-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora CECÍLIA GARCIA, matrícula nº 276.026-6, Assessor Especial, para substituir PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 278.893-4, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 09 de março de 2023 e 10 de março de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 172.216-6, na qualidade de Executora Titular e GISELLI ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 184.855-0, na qualidade de Executora Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038606/2019, do processo 00431-00020192/2018-9, celebrado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Energia Elétrica na modalidade Baixa Tensão, de forma contínua, à Casa

Abriço, necessária ao funcionamento de sua instalação, localizada em local específico e sigiloso do Distrito Federal.

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor HELIO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 100.900-1, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Classe ÚNICA, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 11/04/2018. Processo SEI 00070-00000854/2023-30.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2023NE00097, conforme Processo SEI-GDF nº 00193-00000185/2023-09.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º, inciso I da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula nº 241.304-3, das atribuições de Membro Titular, representante do Poder Público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º Designar HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante do Poder Público.

Art. 3º A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, no art. 8º, inciso XXIV e art. 39 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 233.994-3, Subsecretário de Administração Geral, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 10.03.2023, por motivo de Abono de Ponto do titular, conforme processo SEI nº 00150-00001298/2023-47.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 242.462-2, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa e/ou profissional autônomo especializado, para fornecimento de arranjos florais e buquês para atender as necessidades desta SECEC-DF por ocasião da realização da programação da OSTNCS, no Eixo Cultural Ibero Americano em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no dia 07/03/2023, conforme processo SEI nº 00150-00001240/2023-01, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 22.03.2023, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme processo SEI nº 00150-00008163/2022-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor ANDRÉ PEREIRA PEREDO, matrícula 01768484, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 00431-00002918/2023-72.

SAMED JÚNIO DA SILVA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art.255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 0380-002345/2013:

I - Dispensar: GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, matrícula: 192.079-0, Técnica em Assistência Social, da função Presidente;

II - Designar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 179.239-3, Técnica em Assistência Social, para exercer a função de Presidente;

III - Designar GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, matrícula: 192.079-0, Técnica em Assistência Social, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente;

IV - Dispensar: LISIANE ALVES VIEIRA, matrícula nº 184.731-7, Técnica em Assistência Social, da função de Membro Suplente;

V - Designar: POLLYANNE GOMES SANTOS, 179.428-0, Técnica em Assistência Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 165.742-49 por LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula nº 281.172-3 e LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula nº 281.172-3, por ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 165.742-49 para atuarem como Executor (a) titular e suplente do Contrato nº 044298/2021, celebrado com a Empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme Processo Sei 00431-00007821/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 02803216, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2023, conforme Processo 00431-00005322/2023-24.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, SIMONE DE AZEVEDO BELESA, matrícula 02801140, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023, conforme Processo 00431-00003910/2023-23.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a

servidora LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula nº 2821168, Técnico em Assistência Social -Técnico Administrativo, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00000306/2023-45.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula nº 104012X, dependente: Benício Viana França Damasceno, nascido em 23/12/2021, Processo: 00431-00002663/2023-48.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula 02783304, Especialista em Assistência Social: 4166 (quatro mil cento e sessenta e seis) dias, correspondendo a 11 anos, 05 meses e 01 dia, para efeitos de aposentadoria, bem como 3583 (três mil quinhentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 09 anos, 09 meses e 28 dias, para efeitos de adicional, ambos relativos ao período de 17/06/2009 a 11/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e autos do Processo nº 00431-00005350/2023-41.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor JOEL MARCOS MACHADO, matrícula nº 277446-1, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, conforme processo nº 00431-00005118/2023-11.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 282.013-7 em substituição à servidora DANIELA OSTEMBERG DA SILVA, matrícula nº 282.189-3, para atuar, Executor Suplente do Contrato nº 42648/2021, celebrado com a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001373/2020-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 14311992, e CICERO MOZART MACIEL DA SILVA, Assessor Técnico, Matrícula nº 02422719, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE respectivamente do Termo de Cooperação, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Quality Pró Saúde Plano de Assistência Médica Ltda, cujo objeto consiste em estabelecer procedimento e canal de comunicação formal, viabilizando à solução extrajudicial de potenciais demandas de saúde suplementar de assistidos da DPDF e a QUALITY, no âmbito do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00003113/2023-58.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Processo nº 00401-00021979/2022-60.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instaurado pela Portaria nº 467, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 216, pág. 74, por extrato, em 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora GABRIELA CASTRO FREIRE, matrícula 2519186, Assessora de Gabinete do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, em substituição à secretária anteriormente nomeada, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, matrícula 234631-1, cuja nomeação foi publicada na PÁGINA 24 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 220, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOC. SEI 100766042).

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILDA RESENDE VIEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DELMA TEIXEIRA GOUVEA DE FREITAS, matrícula nº 1484, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 09 a 25 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA, matrícula nº 1743, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 10 a 19 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00004510/2023-22. Favorecido: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Valor: R\$ 18.930,60. Objeto: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de instituto de ensino, a fim de ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em direito administrativo, em nível de especialização, para servidora da CLDF, estruturada em 384 horas/aula, com previsão de duração de 12 meses, de abril de 2023 a março de 2024. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 03/03/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00024489/2021-10. Contrato-PG nº 15/2022 - NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AZTER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.221.304/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 (doze meses), iniciando-se em 25/04/2023 a 24/04/2024. Programa de Trabalho 01.128.6204.4143, Subtítulo 0001; Elemento de Despesa 3390-32. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ZUHAIR MURDASH - Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo nº 00001-00003469/2023-77. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Valor estimado: R\$ 97.132,54. Data/hora da Sessão Pública: 22/03/2023, às 14h00min. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pelo seu Gerente-Coordenador, conforme delegação de competência - Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020. Processo SEI nº 00001-00007940/2023-04. Contratada: HOB BRASIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA.- HOB BRASÍLIA, CNPJ: 00.649.756/0001-66. Objeto: prestação de serviços médico hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1057717 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1058148. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 03 de março de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE.

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVARESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Processo SEI nº 04029-00000219/2022-92; UASG: 926873; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central

declara vencedoras as empresas: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 60.318.797/0001-00 -Vencedora dos itens 3 (R\$ 408,39) e 5 (R\$ 1.027,33) e assumiu a cota os itens 4 (R\$ 408,39) e 6 (R\$ 1027,33), VALOR TOTAL R\$ 6.381.872,58; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10 - Vencedora dos itens 71 (R\$ 2,48), 73 (R\$ 1,23) e 91 (R\$ 0,95) e assumiu a cota os itens 72 (R\$ 2,48), 74 (R\$1,23) e 92 (R\$ 0,95) VALOR TOTAL R\$ 8.146.223,43; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ Nº: 12.420.164/0009-04 - Vencedora dos itens 69 (R\$ 3.106,15) e 89 (R\$ 3,78) e assumiu a cota os itens 70 (R\$ 3.106,15) e 90 (R\$ 3,78) VALOR TOTAL R\$ 3.887.070,94; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91 - Vencedora dos itens 79 (R\$ 2,48), 97 (R\$1.098,00), 99 (R\$ 300,00) e 101 (R\$ 2.200,0) e assumiu a cota os itens 80 (R\$2,48), 98(R\$1.098,00), 100 (R\$300,00) e 102 (R\$2.200), VALOR TOTAL R\$43.287.188,48; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34 - Vencedora do itens 39 (R\$ 10,43) e 65 (R\$ 0,62) e assumiu a cota os itens 40 (R\$ 10,43) e 66 (R\$0,62), VALOR TOTAL R\$ 4.670.168,62; ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº: 14.115.388/0002-61 - Vencedora dos itens 11 (R\$ 0,99),13 (R\$ 1,86), 25 (R\$ 0,29), 49 (R\$ 0,89) e 67 (R\$ 46,17), VALOR TOTAL R\$: 3.118.760,41; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 35.472.743/0001-49 - Vencedora do itens 12 (R\$ 0,99), 14 (R\$ 1,86), 26 (R\$ 0,29), 68 (R\$ 0,89), 50 (R\$ 46,15), VALOR TOTAL R\$ 1.039.566,68; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 - Vencedora do item 77 (R\$ 0,35) assumiu a cota 78 (R\$ 0,35), VALOR TOTAL R\$ 237.109,95; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02 - Vencedora dos itens 43 (R\$ 0,25) e 105 (R\$ 0,46) e assumiu a cota os itens 44 (R\$ 0,25) e 106 (R\$ 0,46), VALOR TOTAL R\$: 3.688.305,76; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40 - Vencedora do item 31 (R\$ 0,24) e assumiu a cota o item 32 (R\$ 0,24), VALOR TOTAL R\$ 167.356,56. MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 25.211.499/0003-79 - Vencedora dos itens 27 (R\$ 43,49),33 (R\$ 0,41), 35 (R\$ 0,71) e assumiu a cota o itens 28 (R\$ 43,49), 34 (R\$ 0,41) e 36 (R\$ 0,71) VALOR TOTAL R\$: 1.632.126,97; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0001-04 - Vencedora dos itens 59 (R\$ 0,38) e 63 (R\$ 1,88) e assumiu a cota os itens 60 (R\$ 0,38) e 64 (R\$ 1,88) VALOR TOTAL R\$ 4.225.459,06; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº23.864.942/0001-13 - Vencedora do item 15 (R\$ 329,99) e assumiu o cota o item 16 (R\$ 329,99) VALOR TOTAL R\$ 414.467,44; WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 34.999.637/0001-55 - Vencedora do item 09 (R\$228,00) e assumiu a cota o item 10 (R\$ 228,00) VALOR TOTAL R\$ 10.167.432,00.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo BrC

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONVOCAR CLAUDIA DA COSTA VIEIRA DA FONSECA, ALEXNALDO LIMA DE SANTANA, SIMONE ALVES DE ANDRADE e FRANCILEIA CUNHA VIANA, para, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico- Administrativa, 3º andar, Salas 306/308, Brasília/DF, no horário de 09h00 as 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, Telefone (61) 3691-4482/1651.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMAEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40504/2020-RA-II,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00131-00000289/2020-32. Partes: Administração Regional do Gama, CNPJ nº 33.524.869/0001-94 e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPLEMENTAÇÃO de recursos no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), ao contrato nº 40504/2020 - RA- II, celebrado em 06/02/2020, publicado no DODF nº 34, de 18/02/2020, nos termos do §1º, inciso I, alínea "b", Art. 65, da Lei nº 8.666/93, passando, assim, o contrato em tela, a ter o valor total de R\$ 103.898,30 (cento e três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Da

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1- Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama, 2- Programa de Trabalho: 04122620740360002, 3- Natureza da Despesa: 339039, 4- Fonte de Recursos: 120, sob Nota de Empenho: 2023NE00020. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Gama, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional e pela CONTRATADA: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0140-000057/2018. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP). Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP) para contratação dos serviços de obras, manutenção e conservação no âmbito desta Administração Regional, no valor estimativo de R\$ 163.862,13 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos) referente a Nota de Empenho nº 00048/2023, (106607889) conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023. WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Administrador Regional do Paranoá.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0140-000041/2023-13. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para fornecimento de serviços de água e coleta de esgoto nos próprios desta Administração Regional durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 40.824,00 (Quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais), referente a Nota de Empenho nº 2023NE00049 (106692574), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023. WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Administrador Regional do Paranoá.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0140-000039/2023-36. Interessado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A para fornecimento de serviços de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 22.253,91 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), referente a Nota de Empenho nº 2023NE00050 (106704745), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023. WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Administrador Regional do Paranoá.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2022

INTERESSADO: BRUNO GIRELLI. CF/DF: 08.003.305/001-30. CPF: 069.***.***-74. ASSUNTO: Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE. Art. 21 de Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000. Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999. PROCESSO SEI Nº: 00072-00004183/2021-68

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, no Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e na Portaria Conjunta SEF-SEAGRI nº 01, de 1º de julho de 2015, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, esgotado o meio previsto no inciso II, pois retornou o AR encaminhado (JU089005046BR), intima o interessado a 1) regularizar a pendência cadastral que consta da certidão de débitos do Distrito Federal, conforme inciso I do § 6º do art. 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI

nº 01, de 1º de julho de 2015; e 2) incluir no Cadastro Fiscal do Distrito Federal do contribuinte a atividade relativa ao cultivo de sorgo a exemplo do CNAE: 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, de acordo com a Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, também com base no inciso I do § 6º do art. 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI nº 01, de 1º de julho de 2015.

Considerar-se-á feita a INTIMAÇÃO, conforme o o inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta notificação, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento das exigências I e 2.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2023

INTERESSADO: ANTONIO BEZERRA SUBRINHO. CF/DF: 08.028.723/001-34. CPF: 046.***.***-78. ASSUNTO: Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE. Art. 21 de Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000. Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999. PROCESSO SEI Nº: 00072-00002733/2021-12

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, no Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e na Portaria Conjunta SEF-SEAGRI nº 1, de 1º de julho de 2015, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, esgotado o meio previsto no inciso II, pois retornou o AR encaminhado (JU089005284BR), intima o interessado a regularizar os indícios do MALHA FISCAL do CF/DF nº 08.028.723/001-34 que impedem a concessão de regime especial, conforme determina a Instrução Normativa nº 08, de 03 de junho de 2016.

O contribuinte pode ter acesso ao extrato do MALHA FISCAL por meio do Agenci@Net com a utilização de certificado digital no padrão ICP-BRASIL.

Alternativamente, a identificação e a consequente solução dos indícios podem ocorrer por meio da abertura de protocolo de atendimento no endereço www.receita.fazenda.df.gov.br, aba "Atendimento Virtual", na opção tipo de pessoa "Pessoa Jurídica", no assunto "Livro Eletrônico / EFD" e no tipo de atendimento "Malha Fiscal - Obter Informações e Regularizar Pendência".

Considerar-se-á feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta notificação, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento da exigência.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 43/2021
Processo nº 00040-00031882/2021-49 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa LIMA GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ARINEIDE LIMA DA SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 49/2021
Processo nº 00040-00032334/2021-36 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa ILDETE DA SILVA SOUSA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de

07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ILDETE DA SILVA SOUSA, na qualidade de Titular da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 012/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 811.135,05. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 23/03/2023, às 09h30min. Processo nº: 00040-00034573/2022-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

DÊNIS DANIEL DA SILVA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

**NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES ESPECIAL,
VALE-TRANSPORTE E MOBILIDADE**

O Banco de Brasília S/A notifica 11 (onze) usuários do Cartão Especial e de 3 (três) usuários dos Cartões Vale-Transporte e Mobilidade, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente de Mobilidade

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$ 1.096,31 (um mil e noventa e seis reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000206/2021-22. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000095/2021-54. Interessado: IBRANE INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELE, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Valor: R\$ 86.482,40 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 72/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000110/2021-64. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0001-41. Valor: R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 42/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000706/2021-64. Interessado: E. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.218.335/0001-49. Valor: R\$ 21,34 (vinte e um reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 402/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000115/2021-97. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$ 399,96 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000203/2021-99. Interessado: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSÍO LTDA, CNPJ nº 13.519.261/0001-64. Valor: R\$ 1.225,38 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 140/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000600/2022-41. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 128.702,38 (cento e vinte e oito mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001474/2022-42. Interessado: CARDIOS CENTRO DE MEDICINA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 03.716.197/0001-58. Valor: R\$ 37.278,83 (trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 278/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000718/2022-70. Interessado: INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL IPED DF LTDA, CNPJ nº 36.963.751/0001-50. Valor: R\$ 3.814,00 (três mil oitocentos e quatorze reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 179/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001251/2022-85. Interessado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 27.566.099/0001-40. Valor: R\$ 26.055,00 (vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 169/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000113/2022-89. Interessado: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.820.477/0001-30. Valor: R\$ 314,20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 247/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001186/2022-98. Interessado: AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$ 586.139,71 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 8 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2021

Processo: 04001-00000194/2021-36. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOPSIDO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 126/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02070, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/03/2023 a 22/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021

Processo: 04001-00000199/2021-69. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 137/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02032, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/03/2023 a 23/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, NÚBIA PEREIRA PINTO QUEIROGA, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a Implementação do Serviço de Pediatria nas Unidades de Pronto Atendimento de São Sebastião e do Recanto das Emas, nos termos do Plano de Trabalho 16 (101874919), no valor anual de R\$ 6.100.778,16 (seis milhões, cem mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) por UPA, totalizando R\$ 12.201.556,36 (doze milhões, duzentos e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) por ano conforme Termo de Aprovação 42 (102120233), da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde - SAG/SES e o Termo de Aprovação 45 (102325960), da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAA/SES. Os valores provenientes do Plano de Trabalho 16 (101874919) estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 8 - Valores a serem repassados para atender a uma Unidade de Pronto Atendimento:

Ano	Tipo de Despesa	Mensal por UPA	Anual por UPA
2023	RH (pessoal)	R\$448.769,98	R\$ 5.385.239,76
	Material de Consumo	R\$ 59.628,20	R\$ 715.538,40
	TOTAL	R\$ 508.398,18	R\$ 6.100.778,16

Tabela 9 - Valores a serem repassados para atender às duas Unidades de Pronto Atendimento (São Sebastião e Recanto das Emas):

Ano	Tipo de Despesa	Mensal para as duas UPAs	Anual para as duas UPAs
2023	RH (pessoal)	R\$ 897.539,96	R\$ 10.770.479,52
	Material de Consumo	R\$ 119.256,40	R\$ 1.431.076,80
	TOTAL	R\$ 1.016.796,36	R\$ 12.201.556,36

Com a inclusão o valor anual passa de R\$ 1.290.319.358,04 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, trezentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 1.302.520.914,40 (um bilhão, trezentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e o valor mensal de R\$

107.526.613,17 (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e treze reais e dezesseis centavos) para R\$ 108.543.409,50 (cento e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE12790. Valor de empenho inicial: R\$ 1.016.796,36 (um milhão, dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Emitido em 05/01/2023. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018- 64. Data de Assinatura: 08/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo IGES/DF: MARIELA SOUZA DE JESUS. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045703/2022-SES-DF. SIGGO: 045703. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDAEPP, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.338.983/0001-10. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2023 e término em 08/03/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE01865. Valor de empenho inicial: R\$ 387.830,51 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). Emitido em 22/02/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00382541/2018-69. Data de Assinatura: 07/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIAO GABRIEL SAYAGO DE LAET JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 08/03/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048305/2023. SIGGO Nº 048305. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS CONFECIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTO, UTILIZADO NA PREVENÇÃO E ULCERAÇÃO E CALOSIDADES PLANTARES E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE01709. Valor de empenho inicial: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). Emitido em: 14/02/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00022469/2023-81. Data de Assinatura: 07/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048363/2023. SIGGO Nº 048363. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR EM TITÂNIO PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE02053. Valor de empenho inicial: R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais). Emitido em: 28/02/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00025368/2023-61. Data de Assinatura: 07/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WANDER SARAIVA DE CARVALHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Ofício nº 1358/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00492897/2021-13, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 93192 - CONDICIONADOR DE DENTINA P/ ISONÔMERO, CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO POLIACRÍLICO, 11,5%, GEL visando atender as necessidades da Secretaria de

Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47 no montante de R\$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 07 de março de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02374

PROCESSO: 00060-00094919/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000725. VALOR: R\$ 10.419,84 (dez mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02375

PROCESSO: 00060-00095226/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000726. VALOR: R\$ 12.054,08 (doze mil cinquenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02376

PROCESSO: 00060-00059807/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000479. VALOR: R\$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02377

PROCESSO: 00060-00093899/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000721. VALOR: R\$ 56.703,60 (cinquenta e seis mil setecentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02378

PROCESSO: 00060-00079453/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de registro de preço nº 000015/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000608. VALOR: R\$ 473,36 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02387

PROCESSO: 00060-00064406/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP, CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de registro de preço nº 000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000511. VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02388

PROCESSO: 00060-00070549/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML,

conforme Ata de registro de preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000546. VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02398

PROCESSO: 00060-00059899/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000480. VALOR: R\$ 3.961,50 (três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02399

PROCESSO: 00060-00083096/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: MALHA TUBULAR, conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000641. VALOR: R\$ 2.202,55 (dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02400

PROCESSO: 00060-00082204/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000631. VALOR: R\$ 12.017,04 (doze mil dezessete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02401

PROCESSO: 00060-00075231/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSAO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000586. VALOR: R\$ 1.429,20 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02402

PROCESSO: 00060-00074692/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000582. VALOR: R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02404

PROCESSO: 00060-00074622/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA - MANIPULAÇÃO DAS BOLSAS REALIZADAS NO HRT E HOSPITAL DIA, conforme Ata de registro de preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000579. VALOR: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02405

PROCESSO: 00060-00039306/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.257.530/0001-67. OBJETO: ARRUELA ORTOPÉDICA LISA COMPATÍVEL COM PARAFUSO 6,5 / 7,5 MM, conforme Ata de registro de preço nº 000019/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000835 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000657. VALOR: R\$ 203,10 (duzentos e três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02406

PROCESSO: 00060-00029987/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de registro de preço nº 000019/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000250. VALOR: R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02407

PROCESSO: 00060-00029556/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000243. VALOR: R\$ 105.588,00 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02408

PROCESSO: 00060-00081099/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000620. VALOR: R\$ 143.251,20 (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02411

PROCESSO: 00060-00077977/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR MANDRIL GUIA, TIPO REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000622. VALOR: R\$ 2.228,47 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02413

PROCESSO: 00060-00037858/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.276.904/0001-20. OBJETO: PORTA-AGULHA E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000211/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000337. VALOR: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02414

PROCESSO: 00060-00029613/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.340.103/0001-88. OBJETO: CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000244. VALOR: R\$ 49.815,75 (quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02420

PROCESSO: 00060-00081323/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A, CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de registro de preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000624. VALOR: R\$ 103.707,45 (cento e três mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02421

PROCESSO: 00060-00081323/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A, CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AZATIOPRINA COMPRIMIDO

50MG, conforme Ata de registro de preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000624. VALOR: R\$ 424,35 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02422

PROCESSO: 00060-00075704/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000591. VALOR: R\$ 1.440,72 (um mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02423

PROCESSO: 00060-00074034/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000184/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000577. VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02424

PROCESSO: 00060-00060266/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: FIO DE SUTURA, conforme Ata de registro de preço nº 000086/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000483. VALOR: R\$ 3.186,24 (três mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02425

PROCESSO: 00060-00058454/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de registro de preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000471. VALOR: R\$ 91.168,00 (noventa e um mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02427

PROCESSO: 00060-00035151/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de registro de preço nº 000259/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000316. VALOR: R\$ 26.960,57 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02428

PROCESSO: 00060-00037256/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM x 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000326. VALOR: R\$ 44.174,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02429

PROCESSO: 00060-00066347/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000261/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000838 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-23/AFM000659. VALOR: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02433

PROCESSO: 00060-00084190/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.341.1620/001-14. OBJETO: FIO RETRATOR GENIVAL E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000406/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000830 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000651. VALOR: R\$ 561,96 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02434

PROCESSO: 00060-00083344/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.992.475/0001-81. OBJETO: LUVÁ NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000643. VALOR: R\$ 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02435

PROCESSO: 00060-00083344/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.992.475/0001-81. OBJETO: LUVÁ NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000643. VALOR: R\$ 16.324,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02436

PROCESSO: 00060-00081508/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de registro de preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000623. VALOR: R\$ 44.983,70 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02438

PROCESSO: 00060-00081892/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: IFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de registro de preço nº 000026/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000628. VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02449

PROCESSO: 00060-00080178/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000616. VALOR: R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02450

PROCESSO: 00060-00071267/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de registro de preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000558. VALOR: R\$ 21.813,60 (vinte e um mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02462

PROCESSO: 00060-00028757/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE AMPOLA 10, conforme Ata de registro de preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000290 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000240. VALOR: R\$ 116.298,00 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02471

PROCESSO: 00060-00083692/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de registro de preço nº 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000647. VALOR: R\$ 11.050,00 (onze mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00263944/2018-18	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	R\$ 5.549.947,52

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00025812/2023-49	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 523.166,32

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00015671/2023-56	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 9.104,02

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00013853/2023-92	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 12.143,05

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 325/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial/judicial do serviço de OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00406480/2022-19. A contratação engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 15/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 349/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial/judicial do serviço de OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00435803/2022-81. A contratação engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 15/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 354/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial dos serviços de OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00552643/2022-34. A contratação engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 15/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 355/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial dos serviços de OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00426179/2022-21. A contratação engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 15/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 367/2023, a abertura para recebimento de propostas referentes à contratação emergencial judicial que engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00397238/2022-47. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 15/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/2023>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 286/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do item PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00511302/2021-28. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.687.961,2600. Cadastro das Propostas: a partir de 09/03/2023. Abertura das Propostas: 21/03/2023, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – OCCIPTOCERVICAL, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00288002/2021-30. Total de 12 itens dispostos em 2 lotes (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 325.688,7100. Cadastro das Propostas: a partir de 09/03/2023. Abertura das Propostas: 21/03/2023, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ALFACORIOGNADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00064089/2022-32. Total de 15 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.143.847,0724. Cadastro das Propostas: a partir de 09/03/2023. Abertura das Propostas: 21/03/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 – DCC/UNIAF/HFB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. - CNPJ nº 14.181.341/0001-15. Objeto: a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas da Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23.901. Número da Nota de Empenho: 2023NE00101. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$50.000,50. Processo nº 00063-00000204/2023-47. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura. Assinam em, 22 de fevereiro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: TEREZA CRISTINA BULBOL ABHAHÃO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 04/2019 – NCC/CODAG/FHB**

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (seis). Processo nº 00063-00000702/2019-11. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2023. Assinam em, 07 de março de 2023, pelo Conveniente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniada: ROGÉRIO DALFOLLO PIRES.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 05/2019 – NCC/CODAG/FHB**

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (seis). Processo nº 00063-00000704/2019-01. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2023. Assinam em, 07 de março de 2023, pelo Conveniente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniada: ROGÉRIO DALFOLLO PIRES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19/2017**

Processo nº: 0080-008729/2015 - Partes: SEEDF X ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S/A E FERREIRA E AGUIAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: a) Alterar para Ferreira e Aguiar Administração de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.420.800/0001-43, como locadora, em substituição ao proprietário Sr. Eduardo Ferreira de Aguiar, considerando a constituição da referida empresa, com base no Contrato de Administração de Imóvel e Gestão de Carteira, no qual o proprietário confere à Administradora mandato especial, a fim de administrar o imóvel de sua propriedade objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2017. b) Incluir a Cláusula Décima Oitava - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2017, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Locadora e a Co-Locadora se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 18.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 18.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 18.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Locadora e a Co-Locadora pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 18.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 18.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 18.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 18.1.5.1. A Locadora e a Co-Locadora se comprometem a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Locatária, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 18.2. A Locadora e a Co-Locadora darão conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 18.3. O eventual acesso, pela Locadora e pela Co-Locadora, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Locadora e para a Co-Locadora e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 18.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e

órgãos de controle administrativo. 18.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 18.6. A Locadora e a Co-Locadora manterão contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 18.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Locadora e a Co-Locadora poderão ser provocadas a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 18.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Locadora e a Co-Locadora interromperão o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 18.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 18.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ÉTICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS S/A: ANTÔNIO JOSÉ RIGUEIRA e ADIVAR FERREIRA DE AGUIAR. Pela FERREIRA E AGUIAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA: EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 07/2022**

Processo nº: 00080-00097275/2022-83 - Partes: SEEDF X UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. Objeto: Incluir a Cláusula Décima Nona - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 07/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 19.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 19.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 19.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 19.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 19.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 19.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 19.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 19.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 19.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 19.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 19.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e

órgãos de controle administrativo. 19.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 19.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 19.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 19.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 19.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 19.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 06/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG: ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00182850/2022-42. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Associação Brasileira de Ouvidores - CNPJ nº 00.656.809/0001-76, referente ao reconhecimento de dívidas, da participação de servidores desta SEEDF, ao XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores, tema "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios". A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.121/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00053-00101639/2022-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Tomógrafo de Coerência Óptica - OCT, ocular com tecnologia de domínio espectral (Spectral Domain OCT), para atender a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica - POMED/CBMDF; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Informamos, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ 29.714.907/0001-02, no valor de R\$589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Brasília/DF, 09 de março de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00001443/2020-93. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para serem utilizados nas atividades de manutenção e fiscalização dos contratos relacionados ao Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: 837.695,90 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: UO 22909. PROG. TRAB.06.181.6217.4220.0010. N.D. 44.90.52. F.R.: 321. PRAZOS: de entrega: até 210 (duzentos e dez) dias, contados do recebimento da

Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 250 (duzentos e cinquenta) dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2023, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00004720/2021-09. TIPO: Menor Preço. Modo disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento de musculação (com montagem e instalação) para as forças de segurança do Distrito Federal, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ Sigiloso. N.D. 44.90.52. PRAZOS: De entrega: até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Vigência da ata: 12 meses DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2023, às 10:00 horas, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço citado e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00094413/2021-19 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para atividade de clínica geral e urgência odontológica (cimentos, escovas, taças e pasta) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo 2 a empresa DENTAL PARAMETRO - ARTIGOS ODONTOLOGICOS, CNPJ: 15.072.183/0001-28, com o valor total de R\$ R\$ 13.936,00; 2) o grupo 1 restou fracassado, uma vez que a empresa participante não atendeu às especificações para todos os itens, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 07/2023. PROCESSO Nº 00052-00027745/2022-05. OBJETO: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos para a aeronave modelo Beechcraft Baron BE58, matrícula PT-ICT, nº de série TH173, que integra a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº07/2023 sagrou-se vencedora a empresa: GOIAS AVIACAO LTDA, CNPJ: 34.546.159/0001-28, para os itens do Grupo 01, no valor total de R\$ 2.025.947,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais). A ata do pregão e o Termo de Adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de março de 2023

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira/PCDF

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2023-PCDF. PROCESSO Nº 00052-00000005/2023-02. OBJETO: Aquisição de Compressor de Ar industrial, para a Divisão de Operações Aéreas (DOA) e para a Seção de Manutenção de Armas de Fogo (SMAF/DAME), e contratação de empresa para instalação de uma rede de ar comprimido e seus acessórios na edificação da DOA/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 20.960,70 (vinte mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 22 de março de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23,

Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de março de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Processo: 00055-00082614/2022-06. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e COMERCIAL GOIS LTDA, CNPJ nº 19.248.658/0001-45 (Fornecedora), em 02/03/2023. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de postes para semáforos e materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital (Itens 11 e 12). Valor total da ARP: R\$ 2.276.000,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, RODRIGO ALVES DA SILVA - pela Fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Processo: 00055-00082614/2022-06. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 05.111.060/0001-03 (Fornecedora), em 03/03/2023. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de postes para semáforos e materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital (Itens 1 e 14). Valor total da ARP: R\$ 322.000,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, SAUL MARCELO DE OLIVEIRA - pela Fornecedora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023 - SIGGO 048355
Processo SEI-GDF nº 04026-00012550/2022-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA - CNPJ: 36.374.350/0001-65 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 20 (vinte) serras mármore e 20 (vinte) furadeiras. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00089. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA: CLEITON VOINASKI VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2023 - SIGGO 048387
Processo SEI-GDF nº 04026-00012550/2022-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 20 (vinte) serras mármore e 20 (vinte) furadeiras. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 13.519,00 (treze mil quinhentos e dezenove reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00103. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA: LENILSO LUÍS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2023 - SIGGO 048393
Processo SEI-GDF nº 04026-00012550/2022-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DIMORVAN DAVI MENEZES - CNPJ: 07.065.479/0001-93 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 20 (vinte) PARAFUSADEIRAS SEM FIO. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 16.190,20 (dezesseis mil cento e noventa reais e vinte centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho:

2023NE00104. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa DIMORVAN DAVI MENEZES: DIMORVAN DAVI MENEZES.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2023 - SIGGO 048388
Processo SEI-GDF nº 04026-00012550/2022-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.332.828/0001-85 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 20 (vinte) ROÇADEIRAS. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00105. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA: CÉSAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00093 (*)

PROCESSO: 04026-00022439/2022-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3. ICP-BRASIL / AC SOLUTI / E-CPF A3, ITEM 01), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 42/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de emissão do Empenho: 10/02/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 44.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00094 (*)

PROCESSO: 04026-00022439/2022-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (MÍDIA CRIPTOGRÁFICA. SAFENET/5110. ITEM 04), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 42/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de emissão do Empenho: 10/02/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 44.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00117 (*)

PROCESSO: 04026-00040933/2022-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS PARA SEIS INSCRIÇÕES NO CURSO: "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", conforme PROJETO BÁSICO - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC E NOTA TÉCNICA Nº 13/2023 - SEAPE/AJL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI, da LEI Nº 8.666/1993. VALOR R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/02/2023. Prazo de Entrega: 90 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, página 44.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 SEAPE/DF

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00009617/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornozeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação acidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência. UASG 928082. A SUAG informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 23/2022-SEAPE-DF, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio www.seape.df.gov.br/licitacao.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- SEAPE/DF

Licitação com cota reservada e com itens exclusivos para MEL/ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF:04026-00045761/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copo, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.677.373,90 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 60 (sessenta) dias corridos após cada pedido, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. A SEAPE-DF informa a RETIFICAÇÃO do Edital e a ALTERAÇÃO da data a sessão pública anteriormente agendada para: 13/03/2023, será ALTERADA para o dia 21/03/2023, às 10h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital retificado também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO nº: 0113-027587/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06; OBJETO: Repactuação de valores. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183 e 220; VALOR impacto financeiro de R\$343.729,08 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 1º/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 05/2023

1) Contrato nº 05/2023 - TCB/ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.450.011/0001-00; 2) Processo nº 00095-0000650/2021-21; 3) Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023; 4) Pregão Eletrônico nº 18/2022; 5) Objeto: Contratação de Empresa Especializada em "Outsourcing" para a produção de impressões/cópias (reprográficos/corporativos e monocromáticos/policromáticos) de forma continuada, contemplando o fornecimento de equipamentos de cópia, impressão e digitalização com fornecimento de todos insumos (exceto papel) e reposição de peças e suprimentos originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, monitoramento e a contabilização dos serviços contratados, atendendo as necessidades da TCB; 6) Valor Total: R\$ 696.913,30 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e treze reais e trinta centavos), Nota de Empenho: Nº 2023NE00170, emitida em 01/03/2023; 7) Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – THIAGO GOMES NASNCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro – VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo nº 00400-00031346/2022-98 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este instrumento visa a alteração dos horários das aulas das turmas D, E e F de 18h às 22h para o horário de 14h às 18h. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Este Apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00066

PROCESSO: 00015-00002895/2023-43. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa JOSE NASCIMENTO DE CAMARGOS - Argon Comércio e Distribuição, CNPJ 47.208.443/0001-36. OBJETO: Café: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade. Unidade fornecimento: pacote 500 gramas. No valor R\$ 2.160,50 (dois mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos). Açúcar: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. No valor de R\$ 816,05 (oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos) representando um montante total de R\$ 2.976,55 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Aquisição por dispensa de licitação na forma estabelecida no art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 100000000, emitido em 06/03/2023. Pelo IDC-PROCON/DF. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo SEI 00015-00002895/2023-43, apresentadas pela Diretoria de Administração Geral, em especial o Termo de Referência 6 (id Sei 106159140); a Proposta Comercial (id Sei 106745091); o opinativo jurídico exarado no Parecer SEI-GDF nº 557/2023 - PROCON-DF/GABINETE/DIRJUR(id Sei 107160381; a Disponibilidade Orçamentária nº 11/2023 - PROCON-DF/DAG/GEPOF/NUORC (id Sei 106758943) e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a dispensa de licitação para a aquisição de Café tipo arábica e Açúcar cristal, nos termos do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/1993, a serem adquiridas da empresa JOSE NASCIMENTO DE CAMARGOS - Argon Comércio e Distribuição, CNPJ 47.208.443/0001-36, no valor total de R\$ 2.976,55 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: NELSON RODRIGUES DA VITÓRIA, 48.770.000/0001-05, E 0497-544884-AEU, 04017-00000522/2023-60; SANTA FE BAR E RESTAURANTE LTDA, 16.803.581/0001-30, D129154-AEU, 04017-00006519/2022-79, VENICCE BEACH BAR LTDA, 46.199.848/0001-92, F-1258-505661-AEU, 04017-00004276/2023-15; DIMENSÃO LETREIROS E PLACAS LTDA, 38.068.847/0001-80, E 0161-189012-AEU, 04017-00030564/2022-44; A & L LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 38.040.697/0001-05, E 0053 249937 OEU, 04017-0000232/2023-16; S&R COMÉRCIO DE BEBIDAS, AL

E TABACARIA LTDA, 48.477.229/0001-48, E 0181-621075-AEU, 04017-0000448/2023-81; ARL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 35.759.550/0001-73, D131655-AEU, 04017-00006979/2021-16; BRASÍLIA MÍDIA EXTERIOR LTDA, 21.672.838/0001-00, E 0155-337844-AEU, 04017-00033167/2022-24; LADISLAU BRITO SANTOS, ***187.804-**, E 013997-FAU, 04017-00016932/2022-41; SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 41 LTDA, 12.071.020/0001-13, D113989-OEU, 0361-002238/2016; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 33.825.940/0001-79, E 0517-252438-AEU, 04017-00000282/2023-01. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9324/2021. PARTES: CAESB X FLUXOR POÇOS ARTESIANOS ASSINATURA: 07/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Ailton Leite Cavalcanti.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em formato virtual, no dia 20 de março de 2023, às 15:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A – Amazonas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Deliberar sobre a proposta de adequação do Estatuto Social, com o objetivo de elaborar proposição da Política de Dividendos aos Acionistas da Caesb.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9192/2020, publicado no DODF em 20/03/2020. ASSINATURA: 07/03/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/03/2023 para 22/03/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.186.753,80 (hum milhão e cento e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), já aplicado o índice de reajuste pelo IPCA em 5,784840%. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela TOTVS S.A.: Alcinei de Oliveira e Marcio Huri Nobre de Souza.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 271/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, cabo e outros), da forma que se segue: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 41.406.069/0001-05, vencedora do item 27 com o valor total de R\$ 3.488,00; BMC SOLUCOES GLOBAIS LTDA, CNPJ: 48.199.195/0001-77, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 2.546,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ: 36.673.446/0001-24, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 6.640,00; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28, vencedora do item 33 com o valor total de R\$ 800,00; MTEC ENERGIA LTDA, CNPJ: 22.310.018/0001-22, vencedora dos itens 22, 23 com o valor total de R\$ 159.300,00; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 18, 30 com o valor total de R\$ 49.756,00; SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20, vencedora dos itens 25, 34 com o valor total de R\$ 2.029,80 e SINERGIJA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.936.627/0002-47, vencedora dos itens 9, 21 com o valor total de R\$ 17.575,00. Os itens 1, 6, 8, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 31 e 32 restaram fracassados.

MAXWELL DAVID BASSO
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 57/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00007677/2023-40. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE

DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/03/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia: 09/03/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 58/2023

PROCESSO Nº 00092-00007566/2023-13. OBJETO: Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/03/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/03/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 59/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00028920/2021-95. OBJETO: Licenças e Upgrade de software de virtualização VMware e NSX, Garantia, Serviços Profissionais e Treinamento. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 36 meses consecutivos. VIGÊNCIA: 38 meses consecutivos. ABERTURA: 29/03/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/03/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro, Substituto: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 60/2023

PROCESSO Nº 00092-00007855/2023-23. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/03/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/03/2023. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 003/2023-CEB L, em 08/03/2023, por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do PGR-Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, homologação de Atestados Médicos e LTCA- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Previdência, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares.; Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura do contrato. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 35.310,00 (trinta e cinco mil trezentos e dez reais). PROCESSO nº 00117-00000003/2023-77 - SEI CEB Lajeado. Programa de Trabalho nº 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Contratado: EVOLUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.878.915/0001-37. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÓ, pela Contratada: RAISSA BIZERRA ALVES SQUIPANO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029362/2021-85. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 056/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: alteração da razão social, prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste anual do Contrato nº 056-2022 DJ/NOVACAP. Alterada a razão social da

Contratada, passando de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. VALOR: Reajusta-se o valor anual do Contrato pelo IPCA (IBGE) em aproximadamente 4,38%, passando seu valor de R\$ 87.000,00 para R\$ 90.818,57. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 09/03/2023 para 09/03/2024. RECURSOS: Empenho 2023NE00644, Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44-90-40 e Fonte de Recursos 100. ASSINATURA: 07/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac, Rudimar Barbosa dos Reis.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00112-00013296/2022-11 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - DECOMP/DA - OBJETO: Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, de empresa especializada para a construção de unidades da Casa da Mulher Brasileira em diversos locais no DF, devidamente especificadas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, do tipo menor preço, no regime de execução indireta - empreitada por preço global. (Doc. SEI/GDF nº 103959433), compreendendo serviços de engenharia e arquitetura, assim como mão-de-obra, fornecimento de peças e materiais, nos seguintes termos: LOTE 01: Construção da Casa da Mulher Brasileira (CMB) São Sebastião - IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.853.879/0001-29, empreitada por preço global no valor de R\$ 1.864.984,42 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); LOTE 02: Construção da Casa da Mulher Brasileira (CMB) Sobradinho II - IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.853.879/0001-29, empreitada por preço global no valor de R\$ 1.667.379,22 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); e LOTE 03: Construção da Casa da Mulher Brasileira (CMB) Recanto das Emas - IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.853.879/0001-29, empreitada por preço global no valor de R\$ 1.697.459,45 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), cuja HOMOLOGAÇÃO foi procedida por meio da DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - Sessão 4.677ª, realizada em 2 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI/GDF nº 104819490) e, em razão do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 (Doc. SEI/GDF nº 89267769), celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, resolvo ADJUDICAR o objeto da licitação, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 89926864) e no Edital de Licitação (Doc. SEI/GDF nº 90009923) do certame e seus anexos, em favor da empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.853.879/0001-29, vencedora da Concorrência nº 006/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 90009923), no valor total de R\$ 5.229.823,09 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e nove centavos), correspondente aos Lotes 01, 02, 03, conforme consta nos autos (doc SEI/GDF nº 107399310).

GISELLE FERREIRA
Secretária de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00040-00015976/2019-56. Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AZTER SOLUÇÕES ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: inclusão de fornecimento de alimentação relacionadas no Lote I, para atender as necessidades da Casa da Mulher brasileira - Ceilândia, a partir de 26 de fevereiro de 2023, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020-SEDES-DF, do Termo de Referência e do Parecer nº 01/2023 SMDF - AJL. DA ASSINATURA: 24/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 04011-00001654/2020-25. Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OI S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e Alteração Contratual com vistas ao Reajuste do valor anual do contrato pelo IPCA, aplicando-se a variação acumulada,

referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, no percentual de 5,784840%, consoante Parecer nº 9/2023 - SMDF/AJL, com fundamentação no Decreto Distrital nº 37.121/2016, na Lei nº 8.666/1993, e no Contrato Originário. DO VALOR: o valor do contrato anual passa para o montante de R\$ 310.753,91 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), e ocorrerá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.212/2022 (LOA 2023). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e V - Subitem: 58. O empenho inicial é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00001, emitida em 18/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/02/2023 a 23/02/2024. DA ASSINATURA: 22/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo: 04011-00000207/2021-30. Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TEC NEWS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Repactuação Contratual em 17,84%, referente ao período de 2022, em função Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, observada a orientação específica da Manifestação 56, com fundamentação na Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPOG, Decreto Distrital nº 38.934/2018 e no Contrato Originário. DO VALOR: o valor do contrato anual passa para o montante de R\$ 612.421,44 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), com seus efeitos financeiros a partir de 26/02/2023 e ocorrerá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.212/2022 (LOA 2023). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.4211.0002; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e 332. O empenho é no valor de R\$ 43.306,90 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00048, emitida em 14/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/02/2023 a 25/02/2024. DA ASSINATURA: 24/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022-PAPA/DF
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º - Processo: 00080-00004137/2022-69 - Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, colorífico/colorau, cúrcuma em pó/açafrão da terra e farinha de mandioca), produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE. A Comissão Permanente de Julgamento - CPI, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado provisório do julgamento da Chamada Pública nº 06/2022 - PAPA/DF.

Foram apresentadas 03 (três) propostas, que a Comissão avaliou conforme os critérios de habilitação, priorização e classificação do edital, obtendo-se o seguinte resultado:

1ª colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE - Central Unium Brasília, CNPJ: 44.705.791/0001-20, com Proposta Técnica de Venda totalizando R\$ 5.112.539,16, que obteve 823 pontos;

2ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, com Proposta Técnica de Venda no valor de R\$ 4.343.138,80, que obteve 680 pontos;

3ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - CoopBrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, com Proposta Técnica de Venda totalizando R\$ 5.167.512,70, que obteve 45 pontos;

O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

EDSON JUNHO P. TEIXEIRA
Presidente da CPJ-PAPA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 00193-00000249/2021-00. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 06/03/2023. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 00193-00000249/2021-00. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 06/03/2023. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

CHAMADA Nº 16/2014 - INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 028/2017 CHAMADA Nº 16/2014

Processo nº 0193-001265/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por seu Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, substituído, FELIPE SANTOS SOARES e MARIA FÁTIMA GROSSI DE SÁ, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 028/2017 por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 17/05/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto.

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2020 EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00001683/2019-84. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por FELIPE SANTOS SOARES e MÔNICA CARAMÉZ TRICHES DAMASO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2020 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14/03/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto.

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 183/2020 EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00001696/2019-53. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por FELIPE SANTOS SOARES e ROSSANO GAMBETTA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 183/2020 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/03/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00182

PROCESSO nº 00150-00001240/2023-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FLORICULTURA FLORESTA FLORES LTDA ME,

CNPJ nº 01720480000128. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADO, PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIIS E BUQUÊS PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA SECEC-DF POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA OSTNCS, NO EIXO CULTURAL IBERO AMERICANO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO DIA 07/03/2023, ITEM 1 - ARRANJO FLORAL TIPO JARDINEIRA PARA PALCO OU DISPOSITIVO DE HONRA, COM NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FLORES TROPICAIS. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,00. ITEM 2 - BUQUÊS REDONDOS MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CONTENDO 03 DÚZIAS DE FLORES TROPICAIS OU CAMPESTRIS. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,00. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 1.011,00 (um mil onze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE183

PROCESSO nº 00150-00004545/2022-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ nº 37131539000190. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER HABITÁVEL, PARA ACOMODAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA DO CONJUNTO FAZENDINHA, NA VILA PLANALTO. ITEM 1 - AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTU'S. UNIDADE: MES. VALOR UNITÁRIO: R\$100,00. ITEM 2 - MT 603 - CONTAINER MARÍTIMO COM ISOL. TÉRMICO MED. 6,06X2,44X2,57M (CXLXAEXT.), PISO EMBORRACHADO, CONT. 01 PORTA EXTERNA C/ FECHADURA E CHAVES. 02 JANELAS LATERAIS C/ VIDRO DO TIPO DESLIZANTE, 01 PONTO ELÉTRICO PARA AR CONDICIONADO, INST. ELÉTRICA (03 TOMADAS, 02 INTERRUPTORES, 01 PONTO PARA CHUVEIRO QUENTE, 03 BOCAIS SEM LÂMPADAS E 01 QUADRO ELÉTRICO), 02 PONTOS FÍSICOS P/ REDE LÓGICA (SEM CABEAMENTO), CONF. DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: MES. VALOR UNITÁRIO: R\$850,00. ITEM 1 - AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTU'S (REFERENTE À 17 DIÁRIAS). UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,67. ITEM 2 - MT 603 - CONTAINER MARÍTIMO COM ISOL. TÉRMICO MED. 6,06X2,44X2,57M (CXLXAEXT.), PISO EMBORRACHADO, CONT. 01 PORTA EXTERNA C/ FECHADURA E CHAVES, 02 JANELAS LATERAIS C/ VIDRO DO TIPO DESLIZANTE, 01 PONTO ELÉTRICO PARA AR CONDICIONADO, INST. ELÉTRICA (03 TOMADAS, 02 INTERRUPTORES, 01 PONTO PARA CHUVEIRO QUENTE, 03 BOCAIS SEM LÂMPADAS E 01 QUADRO ELÉTRICO), 02 PONTOS FÍSICOS P/ REDE LÓGICA (SEM CABEAMENTO), CONF. DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA. (REFERENTE À 17 DIÁRIAS). UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$481,67. ITEM 3 - DESPESAS COM FRETE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. VALOR PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA. UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$700,00. Prazo: 160dias. Do Valor: R\$ 7.888,34 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2023.

EDITAL Nº 27/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O TRIÊNIO 2023-2026 RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no uso das competências previstas pela Lei Complementar nº 934, de 07 de Dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, cumprindo a Portaria SECEC nº 239, de 31 de outubro de 2022, após a publicação do Edital nº 27/2022, no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022, e após a análise dos membros da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, divulga o resultado final da composição dos membros da sociedade civil para o triênio 2023-2023 do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF, conforme inciso III do art. 25 da Lei Orgânica da Cultura:

1. ÁREA COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nome	Resultado
DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	Titular
JOANA ALVES DA SILVA	Titular
JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	Suplente
FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	Suplente

2. ÁREA CULTURAS POPULARES

Nome	Resultado
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	Titular
TAMARA NAIZ DA SILVA	Titular
FLORISMAR LINA GASPAROTTO	Suplente
EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA	Suplente

3. ÁREA ARTE E CULTURA INCLUSIVA

Nome	Resultado
TÂNIA MARIA FONTENELE MOURÃO	Titular
AMANDA KATIANE DE ARAÚJO ANDRILL*	Titular
ISABELA RIBEIRO COUTO	Suplente
ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT	Suplente

*Vaga reservada pela alínea c, inciso III do art. 25 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

4. ÁREA ESPECIALIDADES

Nome	Resultado
ANA LÚCIA DE ABREU GOMES	Titular
SÍLVIA FICHER	Titular
LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA	Titular
JOÃO MIGUEL MANZOLILLO SAUTCHUK	Titular
RODRIGO MARTINS RAMASSOTE	Titular
DAVID CAPELO CARVALHO	Titular
ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA	Suplente
VANESSA CRISTINA CAVALCANTE DE MENDONÇA	Suplente
RAUL BROCHADO MARAVALHAS	Suplente
MARIA EMILIA BASTOS STENZEL	Suplente
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTARÉM	Suplente
JULYA PRIMO VIEIRA LIMA	Suplente

Brasília/DF, 08 de março de 2023
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 052/2023

PROCESSO: 00150-00007108/2022-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00630/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 052/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Take Laje" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 147/2023

PROCESSO: 00150-00007031/2022-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00707/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 147/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PCD - ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 218/2023

PROCESSO: 00150-00007544/2022-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00101/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTINA MAYUMI NAGASE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 218/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Pirata" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa

de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CRISTINA MAYUMI NAGASE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 224/2023

PROCESSO: 00150-00007841/2022-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00761/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EUDES DE CARVALHO BRAGA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 224/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Música nas Escolas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EUDES DE CARVALHO BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 256/2023

PROCESSO: 00150-00007672/2022-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 256/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM - 2023" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 259/2023

PROCESSO: 00150-00007753/2022-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIO PIANTINO BIANCHETTI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 259/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Conversa de Drags" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.706,54 (noventa e nove mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIO PIANTINO BIANCHETTI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 260/2023

PROCESSO: 00150-00007785/2022-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00792/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 260/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Danúbio" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do

Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 261/2023

PROCESSO: 00150-00007342/2022-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATÁLIA PEREIRA PIRES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 261/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VÓO SOLO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.995,68 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NATÁLIA PEREIRA PIRES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 263/2023

PROCESSO: 00150-00006881/2022-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VILCK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 263/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PALHAÇOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VILCK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 266/2023

PROCESSO: 00150-00007740/2022-68; NOTA DE EMPENHO Nº 00056/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS RAMALHO EVANGELISTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 266/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Pausa de Colcheia - 2ª Temporada” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCAS RAMALHO EVANGELISTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 267/2023

PROCESSO: 00150-00006732/2022-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00485/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUÂNIA GRACIENE SILVA GUEDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 267/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Círculo Arte e Cidade” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da

lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUÂNIA GRACIENE SILVA GUEDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 268/2023

PROCESSO: 00150-00007687/2022-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00039/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 268/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Tutorial de Ebó” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 269/2023

PROCESSO: 00150-00007027/2022-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MEL MONTEIRO SIMÕES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 269/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Kallis+ Exposição de pintura digital” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 41.654,40 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MEL MONTEIRO SIMÕES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 270/2023

PROCESSO: 00150-00007738/2022-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00055/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 270/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Matuskela vive!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 272/2023

PROCESSO: 00150-00007701/2022-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00044/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL YOSHIMITSU KUWAE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 272/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cordelizando o Teatro” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.996,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIEL YOSHIMITSU KUWAE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 273/2023

PROCESSO: 00150-00007515/2022-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00727/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TAMARA NAIZ DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 273/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Educação Patrimonial no centenário da Pedra Fundamental” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TAMARA NAIZ DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2023

PROCESSO: 00150-00007258/2022-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA LARYSSA GOMES LOPES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 274/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A PRIMEIRA DANÇA DO RESTO DE NOSSAS VIDAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA LARYSSA GOMES LOPES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 275/2023

PROCESSO: 00150-00006997/2022-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 275/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCULAÇÃO PALHAÇO(S)” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 276/2023

PROCESSO: 00150-00007345/2022-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 276/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CANTORIA NORDESTINA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2023

PROCESSO: 00150-00007610/2022-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00121/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 277/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MEDIATO CONECTA”

de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 278/2023

PROCESSO: 00150-00007572/2022-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00106/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA CASTRO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 278/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Rodas do Cerrado” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PRISCILLA CASTRO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 279/2023

PROCESSO: 00150-00006996/2022-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 279/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Belx Pretx” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 280/2023

PROCESSO: 00150-00007681/2022-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00037/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ COSTA CHAYB na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 280/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DF-instrumental-FEST Sobradinho” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ COSTA CHAYB.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 281/2023

PROCESSO: 00150-00007645/2022-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00779/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 281/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “9o Festival República - Blues & Jazz” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41;

DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 283/2023

PROCESSO: 00150-00007545/2022-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00731/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 283/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Lucio Costa: o homem que inventou uma cidade” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 98.302,00 (noventa e oito mil, trezentos e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 284/2023

PROCESSO: 00150-00007982/2022-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00097/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GLAUCO FRANCISCO MACIEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 284/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival Areia - Planaltina” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.999,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GLAUCO FRANCISCO MACIEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 286/2023

PROCESSO: 00150-00006991/2022-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ÍCARO FARIAS DE FARIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 286/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Album “Você Sabe Com Quem Está Falando?” da banda Ralé Xique” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ÍCARO FARIAS DE FARIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 287/2023

PROCESSO: 00150-00006987/2022-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SÔNIA TAVARES MEDEIROS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 287/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Centenário de Ruth de Souza” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SÔNIA TAVARES MEDEIROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 289/2023

PROCESSO: 00150-00006923/2022-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00595/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCUS LISBOA ANTUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 289/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Ópera Marielle” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCUS LISBOA ANTUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 291/2023

PROCESSO: 00150-00007795/2022-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00124/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 291/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cerrado Cultural” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 292/2023

PROCESSO: 00150-00007212/2022-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA CLARA DE ABREU SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 292/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Entre Caras e Roupas! Da Maquiagem ao figurino” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 43.260,74 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA CLARA DE ABREU SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 296/2023

PROCESSO: 00150-00007104/2022-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 296/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SAIBA O SEU LUGAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.723,52 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 297/2023

PROCESSO: 00150-00006827/2022-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL BRITO DE ARAÚJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 297/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival Sarau Voz e Alma” de

interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAFAEL BRITO DE ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 300/2023

PROCESSO: 00150-00007561/2022-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00734/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ GONZAGA DA ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 300/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ENCONTRO MUSICAL 2 - FESTIVAL DIVERSIDADES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.998,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZ GONZAGA DA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015037/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: L4EI 8.666/93 ART 24, II. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ITEM 1 - ITEM 1 - TENDA PIRAMIDAL 10X10 METROS COM PÉ DIREITO DE 3,00 METROS / ALTURA CENTRAL DE 5,90 METROS E VÃOS DE 5,00 METROS COM FECHAMENTO EM LONA EM UMA DAS LATERAIS. - UNIDADE: UNIDADE. AQUISIÇÃO DE 1(UM) ITEM 2 -TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS COM PÉ-DIREITO DE 3,00 METROS / ALTURA CENTRAL DE 4,35 METROS E VÃOS DE 5,00 METROS COM FECHAMENTO EM LONA EM UMA DAS LATERAIS. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00138. NO VALOR DE R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL DUZENTOS REAIS), EMITIDA EM 28/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00001098/2023-00. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA ME, CNPJ: 36.310.930/0001-99. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) ITEM 7 - GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO DE MESA, PARA GRAMPO 26/6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ONDA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00115. NO VALOR DE R\$ 3.288,10 (TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 10/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000496/2023-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ITEM 6 - TESOURÃO, DESCRIÇÃO: PARA PODA, LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE 12 POLEGADAS, CABOS EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101

PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00108. NO VALOR DE R\$ 160,65 (CENTO E SESENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 09/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000823/2023-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1200 (UM MIL E DUZENTOS) ITEM 9 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AMARELA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PILOT. AQUISIÇÃO DE 1350 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA) ITEM 12 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA DE 12MM, TIPO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS. AQUISIÇÃO DE 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) ITEM 13 - COLA, DESCRIÇÃO: PVA, TIPO EMULSÃO, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G. - UNIDADE: TUBO. MARCA: ACRILEX. AQUISIÇÃO DE 1380 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA) ITEM 14 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM METAL, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SIMPLES, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00096. NO VALOR DE R\$ 6.733,50 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 06/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000483/2023-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 28 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO, COM NO MÍNIMO UMA CHAVE, TAMANHO DE 50MM, COM O MESMO SEGREDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODOS OS CADEADOS DEVERÃO ABRIR COM A MESMA CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GOLD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00088. NO VALOR DE R\$616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), EMITIDA EM 01/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003690/2023-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTD, CNPJ: 14.437.343/0001-22. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) ITEM 02 - CAIXA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: TIPO VAZADA, PARA HORTIFRUTI, COM OMBREIRA, CAPACIDADE DE 52 LITROS, MEDINDO EXTERNAMENTE 310X360X556MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: PLASTICOFAGUNDES/ CV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00128. NO VALOR DE R\$ 1.512,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), EMITIDA EM 23/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002631/2023-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALFA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 37.878.675/0001-48. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 19 - LIVRO PROTOCOLO, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 23X16CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TILIBRA. AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) ITEM 27 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 3MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WALEU. AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ITEM 34 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA DE 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ITEM 35 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 180G/M², TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 35MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00110. NO VALOR DE R\$ 10.465,50 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 09/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002631/2023-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALFA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 37.878.675/0001-48. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 19 - LIVRO PROTOCOLO, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 23X16CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TILIBRA. AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) ITEM 27 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 3MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WALEU. AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) ITEM 34 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA DE 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) ITEM 65 - PASTA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 180G/M², TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 35MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00103. NO VALOR DE R\$ 10.465,50 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)EMITIDA EM 07/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000497/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ITEM 7 - TESOURÃO, DESCRIÇÃO: PARA PODA, TIPO BYPASS, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM CABOS EXTENSÍVEIS MEDINDO NO MÍNIMO DE 46,5CM QUANDO RECUADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00104. NO VALOR DE R\$ 514,00 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS), EMITIDA EM 07/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000497/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) ITEM 7 - TESOURÃO, DESCRIÇÃO: PARA PODA, TIPO BYPASS, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO, LÂMINAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM CABOS EXTENSÍVEIS MEDINDO NO MÍNIMO DE 46,5CM QUANDO RECUADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00105. NO VALOR DE R\$ 514,00 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS), EMITIDA EM 07/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000000479/2023-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GHI COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA. EPP, CNPJ: 34.791.570/0001-69. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) ITEM 15 - PAPEL A3, DESCRIÇÃO: SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 297X420MM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE: RESMA COTA. MARCA: CHAMEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00093. NO VALOR DE R\$2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS), EMITIDA EM 02/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002476/2023-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) ITEM 32 - PAPEL VERGÊ, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 210X297MM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: MASTER. AQUISIÇÃO DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) ITEM 38 - PERFURADOR, DESCRIÇÃO: METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL DE DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MEGALIFE. AQUISIÇÃO DE 74 (SETENTA E QUATRO) ITEM 37 - PERFURADOR, DESCRIÇÃO: METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL DE DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, COM

DISPENSER PARA RESÍDUOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MEGALIFE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00106. NO VALOR DE R\$ 8.235,00 (OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 07/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000486/2023-65. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 18 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO, TIPO DE PRESSÃO, MEDINDO 10 POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE 85MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MTX. AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ITEM 20 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO VANADIUM, TIPO UNIVERSAL, COM ISOLAÇÃO DE 1000V, EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTICHAMAS, ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00121. NO VALOR DE R\$ 1.071,00 (UM MIL SETENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 14/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002088/2023-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) ITEM 8 - CAIXA ARQUIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPELÃO REFORÇADO, CARTÃO KRAFT, COM TRAVA DE FECHAMENTO, PAINEL IMPRESSO PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 290X415X175MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA:ARTCAIXA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00124. NO VALOR DE R\$ 8.820,00 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 15/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000683/2023-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ITEM 4 - MAQUINA DE SOLDA, DESCRIÇÃO: PORTÁTIL, PARA APLICAÇÃO DE SOLDA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM ALUMÍNIO, FERRO E AÇO INOX, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,93, COM DISPLAY LCD, PORTA ELETRODO E ALÇA, FAIXA CORRENTE DE 5 A 200A, TIPO ... - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: VULCAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00090. NO VALOR DE R\$2.394,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 02/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000307/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AR LIMP LTDA. EPP, CNPJ: 31.314.488/0001-55. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ITEM 18 - ESCADA, DESCRIÇÃO: EM ALUMÍNIO, TIPO EXTENSIVA, COM 16 DEGRAUS, PONTEIRAS EMBORRACHADAS, COM RODAS, GANCHOS PARA TRAVAMENTO, CAPACIDADE DE 150KG, ALCANCE DE ATÉ 4,5M DE ALTURA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00094. NO VALOR DE R\$1.180,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 02/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00002449/2023-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1850 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) ITEM 15 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO 30X40CM, COM BAINHA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVESIRMÃO SNEVES.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00101. NO VALOR DE R\$ 1.831,50 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 07/02/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003481/2023-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ: 14.437.343/0001-22. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 0027/2022 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) ITEM 1 - COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS, DESCRIÇÃO: EM PVC, TIPO TUBULAR, COM DOIS TUBOS INTEGRADOS, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50ML E DE ÁGUA DE 200ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 COPOS POR TUBO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLESTIN. AQUISIÇÃO DE 1250(UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 23 - ESPONJA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: PERFECT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00129. NO VALOR DE R\$ 6.399,12 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), EMITIDA EM 24/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, comunica:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos regulados pela Adasa, que realizará a Audiência Pública nº 004/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos SAE, SDU, SRS e SEF, quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos.

DATA: 16 de março de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-004-2023@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 19 de março de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 277/2021 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Raimundo Alves, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizada no endereço N.R Alexandre Gusmão, Incra 08, Gleba 2, Chácara 385, Brazlândia/DF, um ponto no Ribeirão das Pedras, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00002082/2021-09.

Outorga nº 403/2022 - ADASA/SRH/COUT. Leonardo Cenci Malinski, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Jardim, Lote 5, 6 e 7, Paranoá/DF, um ponto no Córrego Lamarão, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00003456/2019-81.

Outorga nº 407/2022 - ADASA/SRH/COUT. Alan Cenci, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida por meio da Outorga nº 152 de 27 de maio de 2022, captada por bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Chimango e Maragato — Área C Módulo 27/28, PAD-DF, Planaltina/DF, quatro pontos no Rio Jardim, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 0197-001649/2015.

Outorga nº 1/2023 - ADASA/SRH/COUT. Dalton Mazocco Manhol, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida por meio da Outorga nº 205 de 24 de junho de 2021, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Lotes 136 a 138, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Extrema, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 0197-001370/2010.

Outorga nº 4/2023 - ADASA/SRH/COUT. Luiz Fernando Fabiane, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida à Delcio Luiz Cappellesso, por meio da Outorga nº 507 de 10 de maio de 2019, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Área D módulo 18, PAD-DF, Paranoá/DF, um ponto no Ribeirão Jardim, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00001771/2021-98.

Outorga nº 23/2023 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Oberto Correa da Costa, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda OK, DF 285 km 10,5 Paranoá/DF, seis pontos no Rio São Bernardo, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio São Bernardo e um ponto no Rio Jardim, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00003472/2022-79.

Outorga nº 28/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Edilberto Mourão, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada

no endereço Rod. DF 330 km 3,5 R-02 CH. 95 - Sobradinho/DF, um ponto no Córrego do Meio, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000091/2023-19.

Outorga nº 64/2023 - ADASA/SRH/COUT. Clik Net Brasil Telecomunicações Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000987/2022-17.

Outorga nº 79/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maria Fernanda de Miranda Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000613/2023-82.

Outorga nº 82/2023 - ADASA/SRH/COUT. Claudemar da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001458/2021-50.

Outorga nº 84/2023 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Sistema de Irrigação Jatobazinho Capão Cumprido, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço PICAG, Incra 08, Brazlândia/DF, um ponto no Córrego Jatobazinho, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador e outro ponto no Córrego Capão Cumprido, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00001650/2019-21.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

PROCESSO SEI Nº: 0094-000700/2017 - 00094-00001805/2022-56). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, quantitativa e qualitativamente o Contrato nº 54/2018, em conformidade com o art. 65, inciso I, e § 1º, da Lei 8.666/93, a Nota Técnica nº 62/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO, a Nota Técnica nº 272/2022 - SLU/PRESI/PROJU e o Despacho - SLU/PRESI/DILUR/COROD/GEREN: Supressão dos subitens 1.4.1, 1.4.2, 2.1.1 - P1 (2.1.1.1 a 2.1.1.3) e 2.1.2 - P2 (2.1.2.1 a 2.1.2.3) da Planilha de Custos; Supressão dos itens 1.1, 1.2, 1.3 (exceto item 1.3.9), 1.4, 1.5 e 1.6 da planilha de custos; Acréscimo de um turno de caminhões pipa para irrigação no serviço P1; Acréscimo de 2 caminhões pipa em 2 turnos para irrigação no serviço P2; Adequação das potências dos Caminhões Pipa de 10.000 L de irrigação de vias; Adequação das especificações dos Caminhões Basculantes de 14 m³ em P1 e P2; Adequação das especificações do Veículo Furgão. DO VALOR: O presente Termo Aditivo implica em alteração no valor mensal do Contrato de R\$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), uma variação mensal direta de 7,53%, passando de R\$ 2.520.065,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil sessenta e cinco reais) para R\$ 2.709.905,00 (dois milhões, setecentos e nove mil novecentos e cinco reais). A despesa decorrente da presente repactuação ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIETER TOMO KOPEKEDA, ANDRÉ DA COSTA RAMOS, e BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000551/2021-78. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 10.865.146.0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 de março de 2023 até 04 de março de 2024. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RODRIGO LARA DE SOUSA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000116/2023-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "8ª FEIRA DA GOIABA 2023", a ser executado entre os dias 02 de março a 02 de junho de 2023, na ARCAG - Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR080), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (107245333). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.989.957,27 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0066 APOIO AO TURISMO H EM TODO O DF, 23.695.6207.9085.0068 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, 27.392.6219.9075.0315 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6219.9075.0305 PROMOÇÃO DE EVENTOS

TURÍSTICOS I DO DISTRITO FEDERAT e 23.695.6207.9085.0070 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00045, 2023NE00046, 2023NE00047, 2023NE00048 e 2023NE00049, emitidas em 02/03/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pela Associação Cresce - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o presente edital, com o intuito de abrir as inscrições para o curso de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, do Projeto "PANIFICA MAIS" - Terceira Etapa, objeto do Processo SEI nº 04012-00001435/2022-80, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o curso de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, do Projeto "PANIFICA MAIS" - Terceira Etapa, com inscrições abertas no período de 09/03/2023 a 12/03/2023.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Turma	Curso	Carga Horária total do curso	Horário	Vagas
1	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	das 18h25 às 21h15	25
2	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	das 21h25 às 23h00	25
TOTAL				50

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;

b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos; e

b.1) No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br);
c) Comprovar residência, preferencialmente, na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE-DF.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, na Sede do Instituto Mãos Solidárias, situada na Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF, no período de 09/03/2023 a 11/03/2023, sendo quinta e sexta, das 8h às 19h, e no sábado, das 8h às 12h.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 14/03/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF, entre os dias 14/03/2023 a 18/03/2023, de terça a sexta, das 14h às 19h e no sábado, das 8h às 12h. Deverão, neste momento, apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades formativas está previsto para o dia 20/03/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, com carga horária conforme o quadro do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas na Sede do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET/DF, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009736/2022-55; ESPÉCIE: Contrato nº 34/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de iluminação pública do Parque Burle Marx, incluindo as redes de distribuição de energia elétrica supridoras do sistema, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 38/2022-CPLIC/TERRACAP homologado pela Decisão nº 150/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3683ª Sessão, realizada em 02/03/2023; VALOR: R\$ 1.778.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 300 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA. A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização de Corte de Árvore Isolada para melhorias do sistema de drenagem pluvial da faixa 1 e 2 da Asa Norte, localizados na Região Administrativa de Brasília - RA I, processo nº 00391-00000336/2022-01.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação - Prorrogação SEI-GDF nº 24/2017 - IBRAM/PRESI para melhorias do sistema de drenagem pluvial da faixa 1 e 2 da Asa Norte, localizados na Região Administrativa de Brasília - RA I, processo nº 00391-00002558/2021-70.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00401-00003113/2023-58. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X QUALITY PRÓ SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Objeto: estabelecer procedimento e canal de comunicação formal, viabilizando à

solução extrajudicial de potenciais demandas de saúde suplementar de assistidos da Defensoria Pública do Distrito Federal e que envolvam a Quality, no âmbito do Distrito Federal. Valor: O presente Termo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 72 horas. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela QUALLITY PRÓ SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, DÚLIO CÉSAR LOPES DE SANTANA, Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2023 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 24779/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5329, de 15/02/2023, autorizado a citação por edital de Sr. Felipe Mitchel Nunes Duarte, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.***.***.30, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher, de forma solidária aos demais responsáveis, o débito de R\$ 361.918,18, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1375/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 075/2023
PROCESSO: 04024-00001315/2023-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 075/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de locação de equipamento de anestesia, monitores de gases anestésicos e monitores multiparamétricos e respectivos acessórios, sob demanda, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA- 42/2023

ABASTECE TOTAL VILLE REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Av Monumental Lote Comercial nº 02, CEP: 72.583-500, Setor Meireles (Santa Maria), Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00000589/2023-58. AGLEIBE FERREIRA.

ÍCONE ENERGIA SOLAR LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM DF, Autorização Ambiental para a realização de terraplenagem, na Fazenda Lage, gleba 05, DF, 190, km 9/10 Fazenda Irmãos Coragem. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ÍCONE ENERGIA SOLAR LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 12.159.551/0001-81 – NIRE: 53400009467

Convoco os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2023, segunda-feira, em primeira chamada às 07:00 horas com a presença mínima de

2/3 dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 08:00 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 09:00 horas com o mínimo de 20% dos cooperados, respeitado ainda o quórum mínimo de 10 participantes, a ser realizada de forma virtual, com a seguinte Ordem do Dia: RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITOS NA AGE DE 28/11/2022. A Assembleia será realizada no formato virtual, por videoconferência, bastando ao cooperado inscrever-se até o dia 19/03/2023, por meio do WhatsApp, com a Senhora Eliana Rodrigues no telefone (61) 99991-4100. No dia 20/03/2023 todos os inscritos receberão, via Whatsapp, o link para acessar a sala virtual que estará aberta a partir de 07:00 h. Para verificação de quórum de instalação da Assembleia ora convocada, prevista no inciso III do Artigo 21 do Estatuto da COOPERORG, informo que a quantidade de cooperados é 30 (trinta). Brasília/DF, 07 de março de 2023.

CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7ª ANDAR BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3224-3808 - CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores: do Comércio Varejista em geral do Distrito Federal, inclusive, as de vendas de cosméticos e seus similares em geral; das empresas integrantes das categorias econômicas da área de comércio e serviços, inorganizadas; do comércio Varejista de Automóveis peças e Acessórios do Distrito Federal; do comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas do Distrito Federal, inclusive lojas de conveniência situadas em quaisquer estabelecimento comercial, mesmo as localizadas em postos de gasolina e não pertencentes aos donos desses postos; do comércio Varejista de Materiais de Escritórios, Papelaria e Livraria do Distrito Federal; do comércio Varejista de Material Óptico Fotográfico do Distrito Federal; em locadoras de veículos e automotores do Distrito Federal; em Sistemas Eletrônicos de Segurança do Distrito Federal e demais trabalhadores do comércio e aqueles que trabalham contratados através de empresas interpostas, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia 14/03/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m em 2ª e última convocação na Subseção do SINDICOM/DF, sito: QE 31, Lote 02, Taguatinga Norte/DF; DIA 15/03/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m em 2ª e última convocação na CNM 01, BLOCO “E”, CEILÂNDIA CENTRO – DF, PRÓXIMO À LOJA STAR MÓVEIS; DIA 20/03/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m em 2ª e última convocação na QUADRA CENTRAL, BLOCO 12, SOBRADINHO – DF, PRÓXIMO À LOJA CASAS BAHIA; dia 23/03/2023, às 16h, em 1ª convocação, e às 16h30m, em 2ª e última convocação na Sede do SINDICOM/DF, sito: SCS QD. 06, Bloco A, nº 81, Ed. José Severo, 7º Andar, Asa Sul, Brasília/DF; e, no dia 26/03/2023, às 11h em 1ª convocação ou às 11h30m em 2ª e última convocação no seguinte endereço: FAZENDA PONTE ALTA NORTE, GLEBA “A”, CHÁCARA 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - DF, (CLUBE DOS COMERCIÁRIOS). A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicação a ser apresentada às categorias econômicas onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/05/2023 a 30/04/2025; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, “E” da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negociada a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM/DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT) pela negociação e conquistas, bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT. Brasília/DF, 07 de março de 2023.

GERALDA GODINHO DE SALES
Secretária Geral

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL – COOPERMISTA

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.597.632/0001-78 – NIRE: 53.4.0001036-8

A Cooperativa COOPERMISTA, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a convocação para a Assembleia Geral de Cooperantes - Ordinária, marcada para o dia 22 de março de 2023 na sede desta cooperativa, a ser realizada em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 (dezesseis) horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17:00 (dezesete) horas com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas de 2022; 2. Eleição do conselho administrativo; 3. Eleição dos membros do conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais. Brasília/DF, 08 de março de 2023.

IVAN ENGLER
Presidente da COOPERMISTA